



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Identificação

Prefeitura Municipal de Mococa - SP

Ano de Criação - 1.875 (fonte: pt.wikipedia.org/wiki/Mococa)

Prefeito – Eduardo Ribeiro Barison

Endereço - Rua XV de Novembro, 360 - Centro

Departamento Municipal de Saúde de Mococa

Gestor da Saúde – Luiz Nicanor Bettiol Junior/Fábio Delduca

Endereço - Praça Marechal de Deodoro, 93 - Centro

e-mail de contato – diretoriaeassessoriamococa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento de gestão do SUS e mostra as intenções da gestão para o período de 04 anos. Tem por finalidade apresentar as características gerais do Município e o planejamento do Departamento Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde no Município.

O Plano Municipal de Saúde - 2022-2025 é o instrumento de Gestão para a atuação do Departamento Municipal de Saúde, a partir da análise e diagnóstico da situação de saúde, destacam-se os problemas e prioridades de intervenção para a melhoria da situação de saúde da população do município de Mococa.

O processo de construção do Plano Municipal de Saúde – PMS - 2022-2025 mobilizou todos os setores do Departamento Municipal de Saúde, o Gestor, colaboradores, segmentos da sociedade civil, representados no Conselho Municipal de Saúde, e prestadores de serviços num processo participativo, em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial à Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, convidou os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Mococa – SP para a **CONSULTA PÚBLICA** e a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do Plano Municipal de Saúde – período 2022 a 2025, realizada no período de no período de 30/07/2021 a 16/08/2021 através do portal da Prefeitura Municipal de Mococa. E teve como tema central: **USUÁRIOS DO SUS “DIREITOS, DEVERES E CORRESPONSABILIDADES”** e subtema: **“HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO”**. Através de formulário eletrônico disponibilizado e recebidos de toda a comunidade, o Departamento de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde recebeu contribuições de ajustes, sugestões de propostas.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi realizada no dia 19/08/2021 (quinta-feira) das 19h00min às 21h00min, por meio eletrônico via internet, sendo assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores em saúde, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº 453.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, foi realizada em etapa única, no qual foram debatidos o tema central e o subtema, a partir do documento orientador, que versaram sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, como contribuição para o Plano Municipal de Saúde no período 2022 a 2025.

Como resultado da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi elaborada uma Ata, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, definindo os objetivos e estratégias possibilitando a elaboração de um Plano com diferentes focos.

O Conselho Municipal de Saúde de Mococa aprovou o seu conteúdo em reunião ordinária.

O Plano Municipal de Saúde - 2022-2025 será revisado e atualizado anualmente, levando-se em conta, o monitoramento e avaliação contínuas da população e a implementação das Redes Regionais de Atenção à Saúde, no contexto do Decreto Federal nº 7.508 de 28/06/2011 e da Lei Federal Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Esperamos como resultado a concretização dos objetivos propostos, destacando o acesso, acolhimento e humanização aos serviços de saúde, a ampliação da cobertura qualificada da Atenção Básica, norteadora do Sistema de Saúde e a redução da mortalidade infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

As informações que serão apresentadas neste Plano Municipal de Saúde estão de acordo com informações do SEADE/IBGE, Departamento Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Mococa.

Este Plano foi elaborado por profissionais técnicos do Departamento Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, atendendo às exigências legais do Art. nº 18 da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, Decreto Federal nº 7.508 de 28/06/2011 e da Lei Federal Complementar nº 141 de 13/01/2012 e, das Portarias nº 399/GM de 03/02/2006, nº 699/GM de 30/03/2006, nº 1.097 de 22/05/2006, nº 3.332 de 28/09/2006; ele consolida o processo de planejamento na área de saúde para um período de quatro anos, destacando os objetivos, diretrizes, metas e propostas da Política de Saúde no Município de Mococa.

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Maria Inês Porto Brisighello – Assistente Técnico Administrativo
- Marcela Aparecida Cristino – Assistente Administrativo
- Maria Rosangela Vicente – Auxiliar Administrativo

AGRADECIMENTO:

A todos os profissionais do Departamento de Saúde de Mococa, Conselho Municipal de Saúde que colaboraram para que este trabalho fosse realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Evolução Histórica do Município.....	12
1.2 Brasão e Bandeira	13
1.3 Fundadores	15
1.4 Formação Administrativa	15
1.5 Meio Ambiente	16
2 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	18
3 ANÁLISE SITUACIONAL.....	19
3.1 Condições de Saúde da População.....	19
3.1.1 Dados Demográficos	19
3.1.1.1 Crescimento Populacional	20
3.1.1.2 Índice de Envelhecimento	22
3.1.1.3 Estrutura Etária da População	22
3.1.1.4 Taxa bruta de mortalidade.....	24
3.1.2 Dados Sócio Econômicos	27
3.1.2.1 Habitação.....	29
3.1.2.2 Estrutura Sanitária	31
3.1.2.3 Empregos e Rendimentos	34
3.1.2.4 Taxa de Desemprego	38
3.1.2.5 Níveis de Escolaridade	39
3.1.2.6 Taxa De Analfabetismo.....	41
3.1.2.7 Cobertura de Saúde Suplementar.....	42
3.1.3 Dados Epidemiológicos	44
3.1.3.1 Mortalidade por grupos de causa, segundo raça, sexo e faixa etária (série histórica 4 anos)	44
3.1.3.2 Mortalidade de residentes em Mococa, por Capítulo do CID 10, 2015-2019.....	45
3.1.3.3 Taxa de Mortalidade por faixa etária, 2017-2020.....	46
3.1.3.4 Mortalidade Materna Infantil.....	46
3.1.3.5 Morbidade segundo raça, sexo e faixa etária	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

4 ANÁLISE DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....	48
4.1 Atenção Primária	48
4.1.1 Cobertura da Atenção Básica	49
4.1.2 Financiamento da Atenção Básica	52
4.1.2.1 Pagamento por Desempenho.....	53
4.1.2.2 Indicadores Previne Brasil para o ano de 2022	54
4.1.2.3 Incentivo financeiro com base em critério populacional	56
4.1.2.4 Incentivos para ações estratégicas	56
4.1.3 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SISAB).....	59
4.1.4 Programas Desenvolvidos na Atenção Básica.....	59
4.1.5 Saúde Bucal	61
4.1.5.1 Objetivo	63
4.1.5.2 Capacidade Instalada	63
4.1.5.2.1 Equipamentos de Radiodiagnóstico Periapicais	64
4.1.5.3 Recursos Humanos	64
4.1.5.4 Diagnóstico, Necessidades e Desafios	66
4.1.6 Saúde do Adolescente.....	67
4.1.7 Nasf.....	68
4.1.8 Saúde da Criança na Atenção Básica	69
4.1.8.1 Metas	71
4.1.9 Saúde da Mulher na Atenção Básica.....	71
4.1.9.1 Metas para os próximos anos.....	72
4.1.10 Unidade Básica de Saúde – Móvel (Trailer).....	72
4.1.11 Atenção Domiciliar.....	73
4.1.11.1 Organização do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.....	73
4.1.11.2 Inclusão para modalidades	74
4.1.11.3 Critérios de exclusão do programa	74
4.1.11.4 Fluxograma do serviço.....	75
4.1.11.5 Metas e Indicadores.....	75
4.1.11.6 Considerações Finais	75
4.1.12 Projeto para Formação do Comitê de Saúde Integral da População Negra.....	76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5 REDES TEMÁTICAS.....	80
5.1 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial.....	80
5.1.1 CAPS – II – Centro de Atenção Psicossocial – Saúde Mental	80
5.1.1.1 Identificação da Unidade	80
5.1.1.2 Dinâmica de funcionamento: porta de entrada e fluxo	82
5.1.2 CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência.....	85
5.1.2.1 Introdução	85
5.1.2.2 O CAPS infantil de Mococa é um serviço de atendimento diário destinado a infância e juventude	86
5.1.2.3 Dinâmica de Funcionamento: fluxo e atendimento	86
5.1.2.4 Projeções e desafios para os próximos anos (2022 a 2025).....	88
5.1.3 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) – Ambulatório de Saúde Mental.....	89
5.1.3.1 Introdução	89
5.1.3.2 Equipe Técnica.....	90
5.1.3.3 Objetivos	90
5.1.3.4 Funcionamento	90
5.1.3.5 Fluxograma.....	92
5.1.3.6 Critérios para atendimento no ambulatório de saúde mental.....	93
5.1.4 CAPS AD-III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e Outras Drogas – com Acolhimento 24H	93
5.1.4.1 Introdução	93
5.1.4.2 Equipe Técnica.....	94
5.1.4.3 Fluxograma.....	95
5.1.4.4 Ações do CAPS AD III.....	96
5.1.4.5 Tipos De Alta	101
5.1.4.6 Encaminhamentos para outro Serviço:.....	101
5.1.4.7 Reuniões.....	101
5.1.4.8 Cuidados a Família	102
5.1.4.9 Transtornos Mentais de Acordo com Código Internacional de Doenças – CID	102



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.4.10	Uso e Dependência de Substâncias Psicoativas/Drogas.....	102
5.1.4.11	Política de Redução de Danos	103
5.1.4.12	Critérios para atendimento no CAPS AD III.....	103
5.2	Rede de Urgência e Emergência (RUE).....	104
5.2.1	UPA 24h – Um Componente da RUE	105
5.2.1.1	UPA 24h Mococa “Dr. Amadeu Vieira Guerra”	107
5.2.1.2	Operacionalização UPA 24h Mococa.....	109
5.2.2	Samu 192.....	112
5.3	Rede Oncologia.....	118
5.3.1	Das Diretrizes de Cuidado e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama no Âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	118
5.3.2	As Dificuldades que encontramos com relação a este Serviço de Atendimento Aos Pacientes Oncológicos.....	119
5.3.3	Propostas	120
5.4	Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência.....	120
5.4.1	Linha de Cuidados.....	120
5.4.2	Como receber Atendimento	123
5.4.3	A Proposta.....	124
5.5	Rede Obesidade.....	124
5.6	Rede Cegonha (Rami).....	124
5.6.1	Puerpério e Atenção Integral à Criança.....	125
5.6.2	Indicadores estratégicos RAMI.....	126
6.	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	127
6.1	Estruturação da Média Complexidade Ambulatorial No Município.....	127
6.1.1	Descrição dos Serviços Necessários.....	127
6.1.2	Serviços Terceirizados	128
	Instituto Dra. Rita Lobato	129
6.2	Estruturação da Alta Complexidade Ambulatorial no Município.....	130
6.2.1	Dificuldades Serviço de Atendimento aos Pacientes Oncológicos	131



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6.2.2 Metas	131
6.2.3 Referências Alta Complexidade.....	132
6.3 Hospitalar	133
6.4 Assistência Farmacêutica	136
6.4.1 Objetivos	139
6.4.2 Justificativa	141
6.4.3 Ações.....	142
6.4.4 Metas	144
6.4.5 Metas Atingidas	144
6.4.6 Considerações Finais	145
6.5 Vigilância em Saúde	146
6.5.1 Vigilância Epidemiológica	146
6.5.2 Doenças Transmissíveis	146
6.5.3 Covid-19.....	147
6.5.4 Hanseníase.....	147
6.5.5 Tuberculose	147
6.5.6 Arboviroses.....	148
6.5.7 Influenza	148
6.5.8 Imunização	148
6.5.9 IST/Aids	149
6.5.9.1 Metas até 2025.....	150
6.5.10 Unidade de Vigilância de Zoonoses	155
6.5.11 Violências	157
6.5.12 Serviço de Verificação de Óbitos.....	159
6.6 Vigilância Sanitária Municipal.....	163
6.6.1 Situação Atual	164
6.6.2 Objetivos a serem atingidos	167
6.7 Controle de Endemias	167
6.7.1 Introdução	167
6.7.2 Parâmetros para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Entomológica e Vetorial do município	168



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6.7.3 Recursos Humanos	170
6.7.4 Espaço Físico.....	170
6.7.5 Veículos.....	171
6.7.6 Ações de Vigilância Entomológica e Controle Vetorial do município realizada pela Equipe de Controle de Endemias	171
6.7.7 Recursos necessários para o desenvolvimento das ações.....	173
6.7.8 Problemas a solucionar.....	174
6.7.9 Considerações Finais	175
7 ANÁLISES DA GESTÃO EM SAÚDE	176
7.1 Estruturas e processos de gestão do SUS no município	176
7.2 Participação Social	178
7.4 Plenária Municipal - Consulta Pública e a Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde período 2022 a 2025	184
7.4.2 Conclusões	186
7.5 Eleição Conselho Municipal De Saúde – Biênio 2022-2023	186
7.6 Ouvidoria.....	188
7.7 Gestão do Trabalho em Saúde.....	190
7.7.1 Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores	190
7.8 Recursos Humanos	193
7.9 Central de Regulação	200
7.9.1 Objetivo	200
7.9.2 Metas	200
7.9.3 Dificuldades Encontradas No Serviço:.....	201
7.9.4 Melhorias em 04 Anos	201
7.10 UAC – Unidade de Avaliação e Controle Municipal.....	201
7.11 Serviço Social	203
7.11.1 O Município oferece.....	204
7.11.2 Ações Realizadas.....	205
7.11.3 Realidade do Serviço no Município	206
7.11.4 Dificuldades encontradas no Serviço.....	207



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.11.5 Melhorias em 04 Anos	207
7.11.6 Metas	207
7.12 Transporte Sanitário Eletivo	208
7.12.1 Exclusões	209
7.12.2 Fluxo de Atendimento	210
7.12.3 Metas	211
7.13 Objetivos e ações plurianuais 2022-2025 (PPA)	212
7.14 Núcleo de Educação Permanente e Humanização	213
7.14.1 Caracterização do Município.....	216
7.14.2. Distribuição das Unidades e endereços.....	216
7.14.3 Indicadores do Sispacto.....	217
7.14.4 Indicadores do Previne Brasil.....	218
7.14.5 Diagnóstico (Identificação de necessidades/problemas/desafios)	220
7.14.6 Prioridades Elencadas.....	220
7.14.7 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	222
7.14.8 Resultados esperados.....	222
8 ROL DE INDICADORES, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 2022-2025.....	223
9 FINANCIAMENTO.....	255
REFERÊNCIAS.....	261
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	262

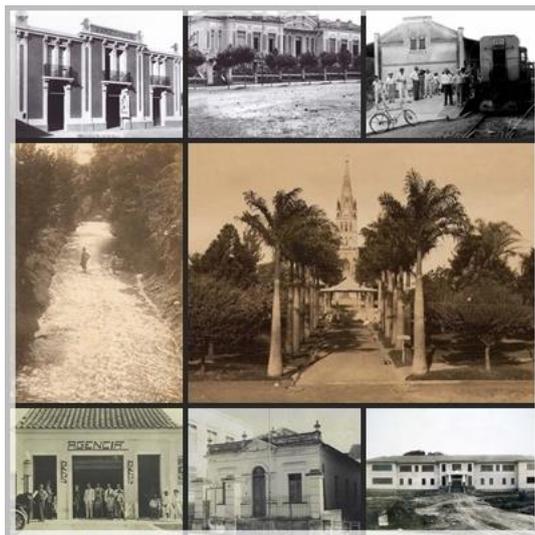


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Evolução Histórica do Município



Por volta de 1840, as terras do município de Mococa, pertenciam a Sesmaria do espanhol D. Tomás, e faziam parte da comarca de Mogi-Mirim. Nessa época lavradores de Minas Gerais, atraídos pela topografia favorável do solo e suas riquezas naturais, começaram imaginar, formando ali uma nova povoação. Conta a história que, em 1839, o abastado lavrador Antônio José Gomes e sua mulher, doaram a São Sebastião 16 alqueires de terra. Quatro anos depois, o povoado transferiu-se as margens do Ribeirão do Meio, nas terras de José Gomes de Lima.

Em 1814, erigia-se no local a Capela Curada, com o nome de São Sebastião da Boa Vista. Segundo a tradição, o topônimo Mococa apareceu em 1844, quando o capitão – mor Custódio José Dias – que fora até ali para caçar – empregou a frase: “Olhem aí para a Mocoquinha”.

MU – significa pequeno;

CO – que quer dizer esteio;

OCA – casa.

Portanto referia-se as casas de pequeno esteio do lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

No ano de 1846, começou a ser praticada a lavoura do café, que mais tarde tornara-se a principal fonte de riquezas do município. Desmembrado do município Casa Branca, criou-se o município de São Sebastião da Boa Vista, com sede na Vila do mesmo nome, por Lei Provincial n.º. 29, de 24 de março de 1871. A comarca Mococa foi criada por Lei Estadual n.º. 80 de 25 de agosto de 1892.

1.2 Brasão e Bandeira



O Brasão de Armas de Mococa foi criado pelo historiador Alfonso Escragnolle Taunay, descrito em linguagem heráldica e confeccionado em São Paulo.

O escudo é redondo português, cortado em dois quartéis. No primeiro quartel situam-se, em chefe, cinco escudetos, assim especificados, da esquerda para a direita.

A cruz latina de outro em campo azul relembra a figura do povoador Diogo Garcia da Cruz.

A folha da figueira em campo de prata, rememorando Gabriel Garcia de Figueiredo, é símbolo da Família Figueiredo no velho armorial português.

A capelinha, ao natural, evoca a Capela Primitiva de São Sebastião da Boa Vista em torno da qual cresceu Mococa.

As palas de goles em campo de ouro provem do escudo de Limas no velho armorial português, relembra a figura de José Cristovam de Lima, pioneiro do desbravamento das terras mocoquenses.

A estrela de dez pontas, de ouro em campo azul, atributo do nome Dias, também do armorial português, rememora o povoador Custódio José Dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.



No segundo quartel do escudo, ao natural, reproduz o trabalho do Visconde de Taunay, datado de 1865, o mais velho documento iconográfico da história de Mococa. A vista da Fazenda Alegria, que pertenceu a Diogo Garcia da Cruz, onde ele se instalou ao chegar nestas paragens.

Separando os dois quartéis, aparece o renque de casinhas toscas e primitivas, segundo regras da heráldica portuguesa. São renques de mocoquinhas, ou casas de pequeno esteio.

A faixa azul em campo de prata, evoca o Ribeirão do Meio, característica da topografia urbana de Mococa.

Em cima do escudo a coroa mural de prata primitiva das municipalidades aparece esplendorosa. Como suportes, dois ramos de café pintados ao natural, ladeando o escudo e lembrando a cultura cafeeira, base da economia do município.

No listel, logo abaixo do escudo, inscreve-se em letras de prata a divisa da cidade: Terra Mea Paulista Generosa, que se traduz: “Terra minha, Paulista e Generosa”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

1.3 Fundadores



Venerando Ribeiro da Silva, José Pereira dos Santos e Gabriel Garcia de Figueiredo.



Diogo Garcia de Figueiredo, José Christovam de Lima e José Gomes de Lima.

1.4 Formação Administrativa

O Distrito foi criado com a denominação de São Sebastião da Boa Vista pela Lei Provincial n.º 15, de 05-04-1856, no município de Casa Branca. Elevado à categoria de Vila com a denominação de São Sebastião da Boa Vista por Lei Provincial n.º 29, de 24-03-1871, sendo desmembrado de Casa Branca. Constituído do Distrito sede. Instalado em 03-02-1873. Pela Lei Estadual n.º 918, de 03-08-1904, é criado o distrito de Igarai e anexado à Vila de São Sebastião da Boa Vista. Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Mococa pela Lei Provincial nº 20, de 08-04-1911. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído de dois distritos: Mococa e Igarai. Pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Decreto n.º 6.724, de 02-10-1934, é criado o distrito de São Benedito e anexado ao município de Mococa. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 o município é constituído de 03 distritos: Mococa, Igarai e São Benedito. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 9.775, de 30-11-1938, o distrito de São Benedito tomou o nome de São Benedito das Areias. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960 o município é constituído de 03 distritos: Mococa, Igarai e São Benedito das Areias. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

Fonte: Mococa SP. Prefeitura. 2015. Disponível em:
<http://portal.mococa.sp.gov.br/cidade/informacoes/?codigoInformacao=4>
Acesso em: ago. 2015.

1.5 Meio Ambiente

O município de Mococa conta com o Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, onde está situada a Coordenadoria do Meio Ambiente, que coordena e gerencia as questões ambientais, o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que é um órgão colegiado, de caráter consultivo, normativo e deliberativo e o COMBEA – Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, que se encontra em fase implantação. A cidade possui diversos parques municipais, conforme tabela 1, sendo que o Parque Ecológico José André de Lima (EXPOAM) está passando por um processo de revitalização para retornar com as atividades no local. O município dispõe também de áreas verdes, em todos os loteamentos implantados, 119 praças, muitas arborizadas e outras a serem recuperadas e fazendas que investem no turismo ambiental (Hotel Fazenda Buracão e Fazenda Ambiental Fortaleza).

Tabela 1: Parques municipais de Mococa.

Parques Municipais
Parque Ecológico José André de Lima (EXPOAM)
Parque Ecológico São Sebastião
Parque Ecológico São Francisco
Parque Ecológico Eugênia Xavier
Parque Ecológico São Domingos

O Comitê da Bacia Hidrográfica que o município de Mococa está inserido é o CBH-Pardo e os principais cursos d'água da cidade são o Rio Pardo (que nasce em Ipuina – MG) e o Rio Canoas (que nasce em Guaranésia – MG e onde é captada a água para consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

humano, após tratamento). O município possui 1987 nascentes mapeadas, conta com um Plano de Erosão Rural, que tem como principal objetivo a proteção dessas nascentes e possui mais de 90 microbacias. O município possui o Plano de Saneamento Básico, de forma que toda a população urbana tem acesso à água potável e ao tratamento de esgotamento sanitário adequado. A água é captada no Rio Canos e é tratada pela SABESP na ETA – Estação de Tratamento de Água, o esgoto coletado é tratado também pela SABESP na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto. A tabela 2 apresenta à concessionária, coleta e tratamento de esgoto do município.

Tabela 2: Índices de cobertura de água, coleta e tratamento de esgoto.

Município	Concessão	População Urbana	Atendimento (%)		Eficiência
			Coleta	Tratamento	
Mococa	SABESP	63.365	100	100	73

Fonte: CETESB (2015).

Na zona rural a captação de água de abastecimento é feita por poço artesiano e a maior parte do efluente é descartado em fossas sépticas. Atualmente o município coleta 100% dos Resíduos Sólidos Domésticos e é feita a destinação correta no Aterro Sanitário Municipal, no qual o mesmo teve a regularização da Licença de Operação – LO e se encontra devidamente licenciado pela CETESB. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS encontra-se em fase de adequação. O município conta também, com novas parcerias sendo elas: coleta e destinação de resíduos reciclados, coleta de óleo usado e coleta e destinação de resíduos eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

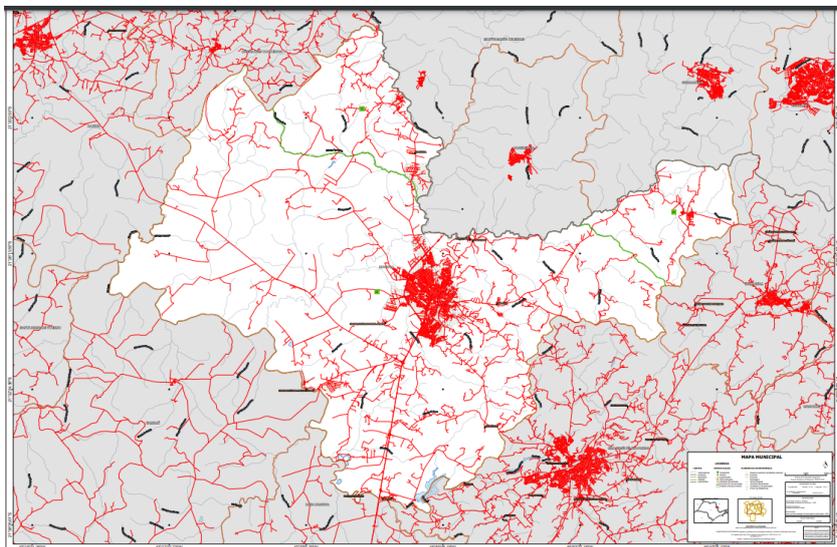
2 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Mococa é uma cidade situada a nordeste do estado de São Paulo, entre as bacias do rio Pardo e Canoas. Ela está a uma altitude de 640m em relação ao nível do mar e o seu clima é temperado. Sua população total é de 66.619 habitantes e as principais atividades econômicas são a agropecuária, o comércio, a indústria e o turismo.

Coordenadas Geográficas - Latitude: 21° 27' 54" sul Longitude: 47° 00'21" oeste
área: 861 km².”.

Informações adicionais - Divisas Norte: com o município de Cássia dos Coqueiros e Minas Gerais; **Oeste:** com os municípios de Tambaú e Casa Branca pelo Rio Pardo; **Leste:** com os municípios de Arceburgo e Monte Santo pelo Rio Canoas e Rio das Areias; **Sul:** com os municípios de São José do Rio Pardo e Tapiratiba.

Distância da Capital - São Paulo \cong 266 Km



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

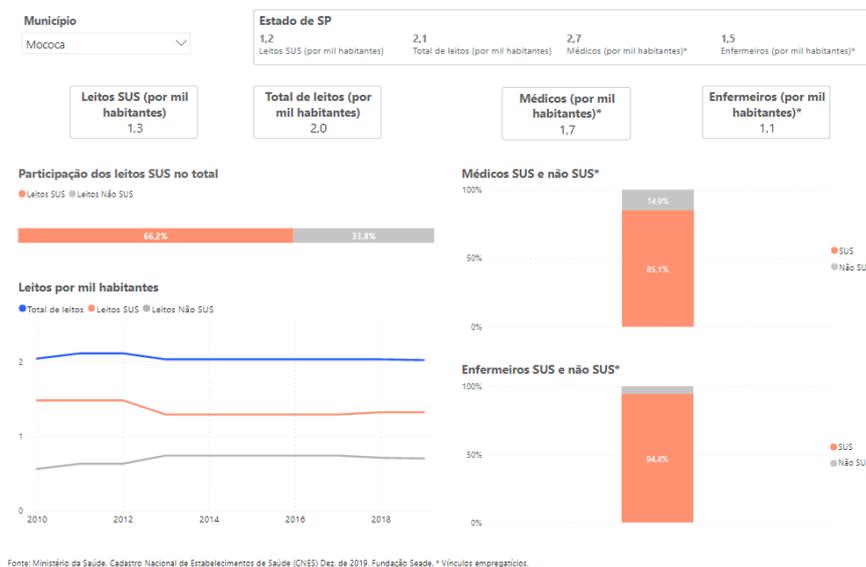
Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3 ANÁLISE SITUACIONAL

Utilizamos a proposta de fazer a análise do município, utilizando os dados do IBGE-Cidades, que não nos trouxe a atual realidade dos dados, pois o último censo foi realizado em 2010. Foram achados dados estimados. Para que tivéssemos uma análise que se aproximava do real momento utilizamos os dados projetados da Fundação Seade.

3.1 Condições de Saúde da População

No Gráfico 1 da Fundação Seade conforme série histórica o município tinha 1,3/1000 habitantes de leitos SUS, e o Estado 1,2/1000 leitos SUS por habitantes, 1,7/1000 médicos por habitantes, enquanto o Estado tinha um índice 2,7/1000 médicos por habitantes.



Fonte: Fundação Seade – Gráfico 1

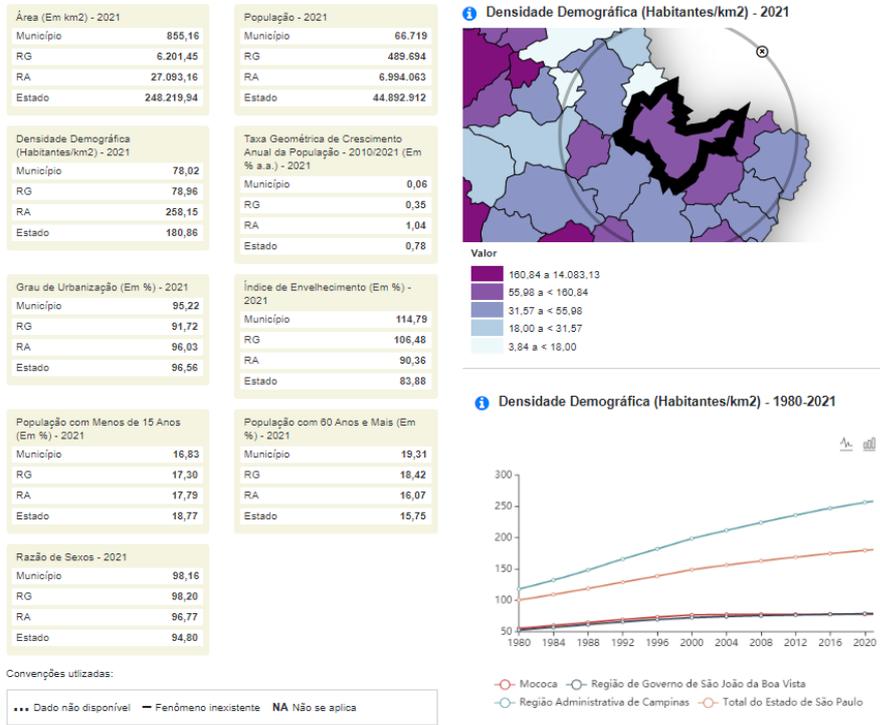
3.1.1 Dados Demográficos

O município de Mococa possui uma área de 855,16 km² e densidade demográfica de 78,02 habitante por km² – Tabela/Gráfico 2 – Fundação Seade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: Fundação Seade – Tabela/Gráfico 2

3.1.1.1 Crescimento Populacional

A população do Município de Mococa em 2021 foi estimada em 66.719 pessoas e, em julho 2022 está projetada em 66.684 segundo dados da Fundação SEADE -Tabela/Gráfico 2, Gráficos: 3, 4 e 5. Utilizando os dados estimados do IBGE-Cidades na Tabela 1, a população seria de 69.072, dificultando assim a análise precisa do crescimento populacional.

Na tabela 3 – Fundação Seade – O município no período de 2010 a 2021 apresentou um crescimento populacional de 0,06% e o Estado de 0,78%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

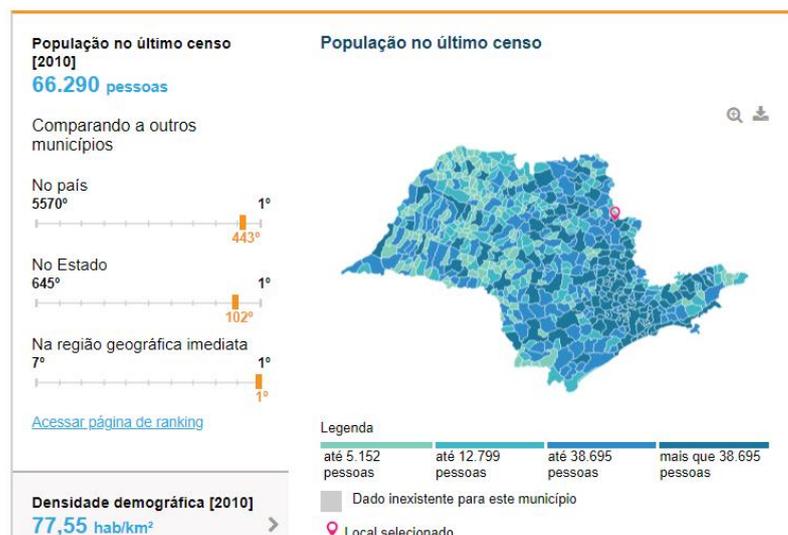
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2021 (Em % a.a.) - 2021	
Município	0,06
RG	0,35
RA	1,04
Estado	0,78

FORNE: FUNDAÇÃO SEADE – Tabela 3

Código do Município 3530508	Gentílico mocoquense
Prefeito EDUARDO RIBEIRO BARISON	
POPULAÇÃO	
População estimada [2021]	69.072 pessoas
População no último censo [2010]	66.290 pessoas
Densidade demográfica [2010]	77,55 hab/km ²

Fonte: IBGE CIDADES – Tabela 1

População



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.1.2 Índice de Envelhecimento

Na Tabela 4 – Fundação Seade verificamos um índice de envelhecimento de 114,79% e o Estado no mesmo período apresentou um índice 83,88%.

Índice de Envelhecimento (Em %) - 2021	
Município	114,79
RG	106,48
RA	90,36
Estado	83,88

FONTE: FUNDAÇÃO SEADE – Tabela - 4

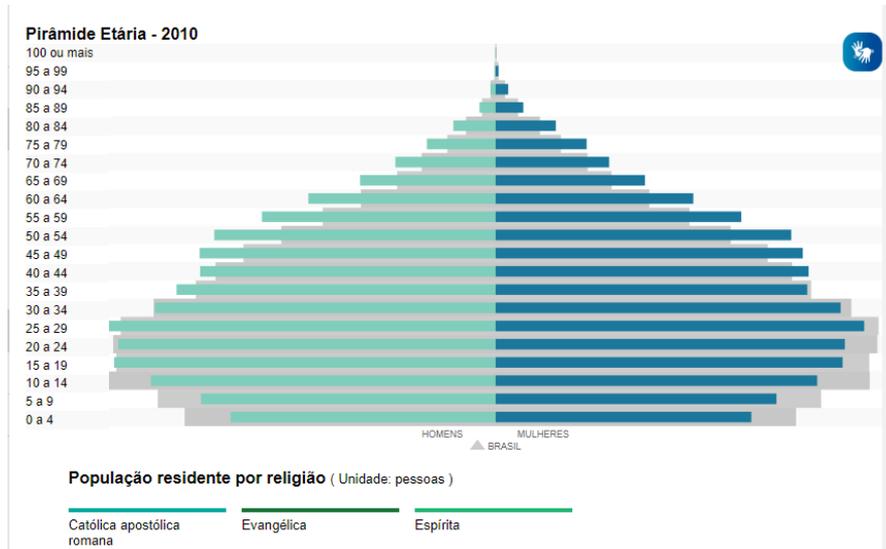
3.1.1.3 Estrutura Etária da População

Na distribuição por sexo e faixa etária, notamos o predomínio de homens de 0 a 39 anos, segundo dados da Fundação SEADE – Gráficos: 3 e 4. A partir de 40 anos há um predomínio entre as mulheres. A faixa etária que concentra maior número de pessoas é a de 15 a 59 anos, com 42.607 habitantes. A população com faixa de 60 a 90 e mais concentra uma população de 12.886 habitantes, que quando comparada a faixa etária de 0 a 14 anos é de 11.226, demonstrando o envelhecimento predominante. um índice de envelhecimento de 114,79% e o Estado no mesmo período apresentou um índice 83,88% - Tabela 4 – Fundação Seade.

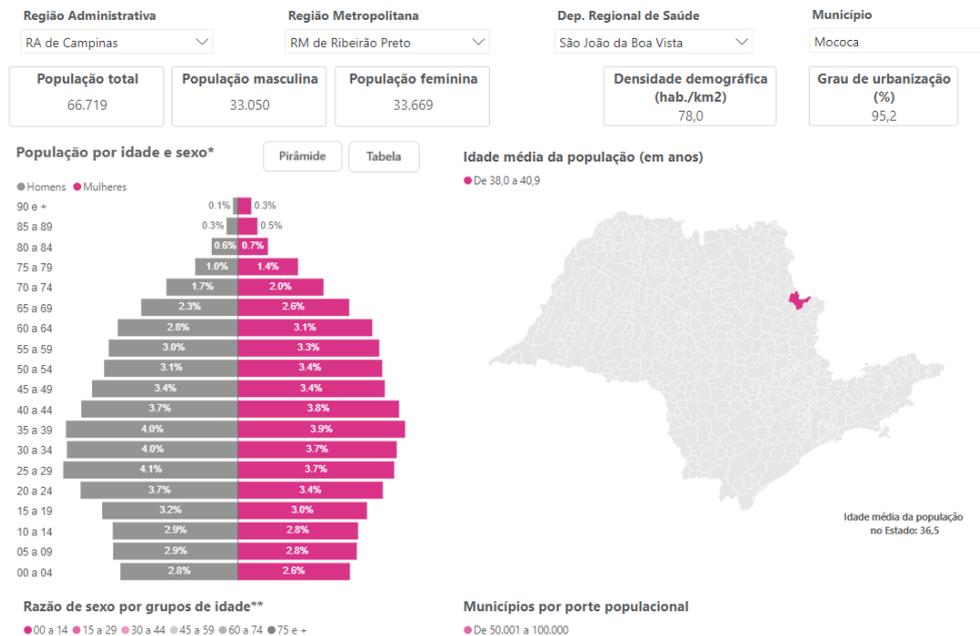


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 2

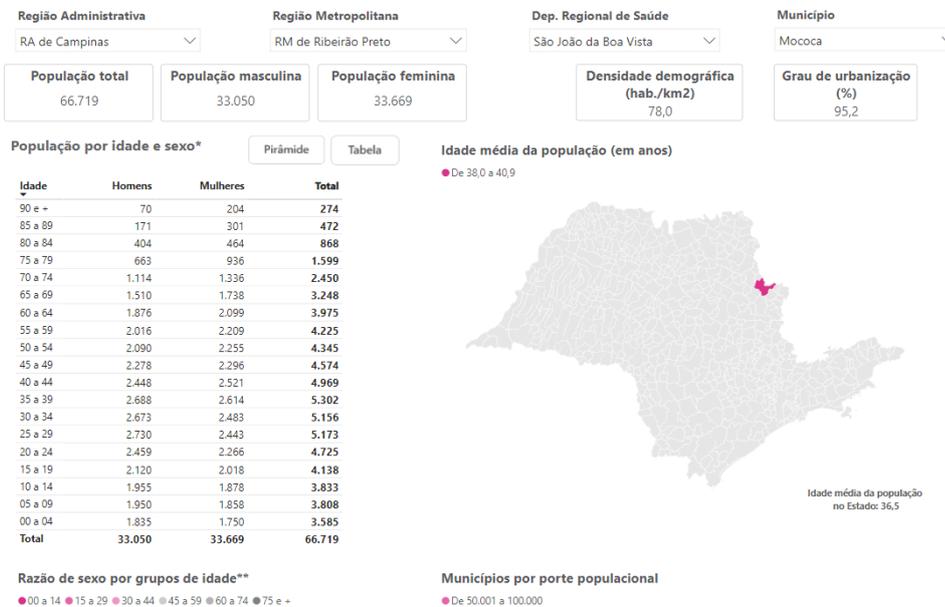


Fonte: Fundação Seade: 2021 – Gráfico 3

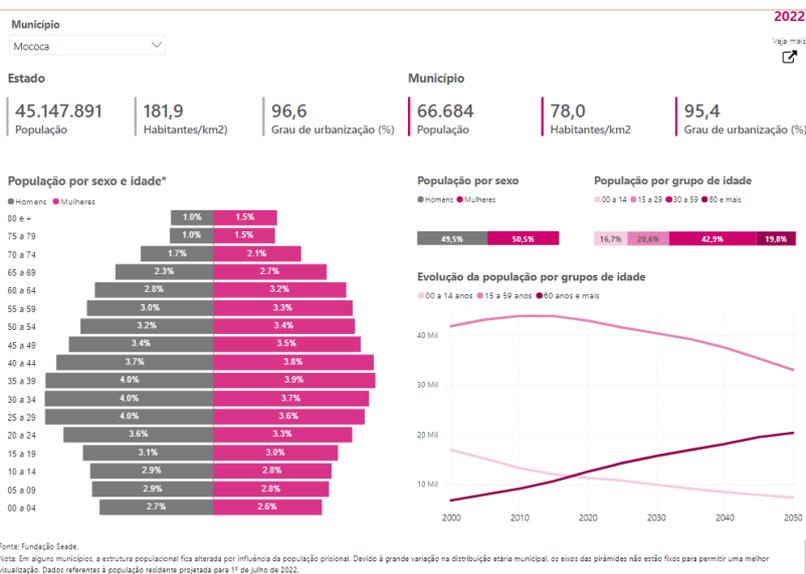


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: Fundação Seade: 2021 – Gráfico 4



Fundação Seade: População Projetada para julho 2022 – Gráfico 5

3.1.1.4 Taxa bruta de mortalidade

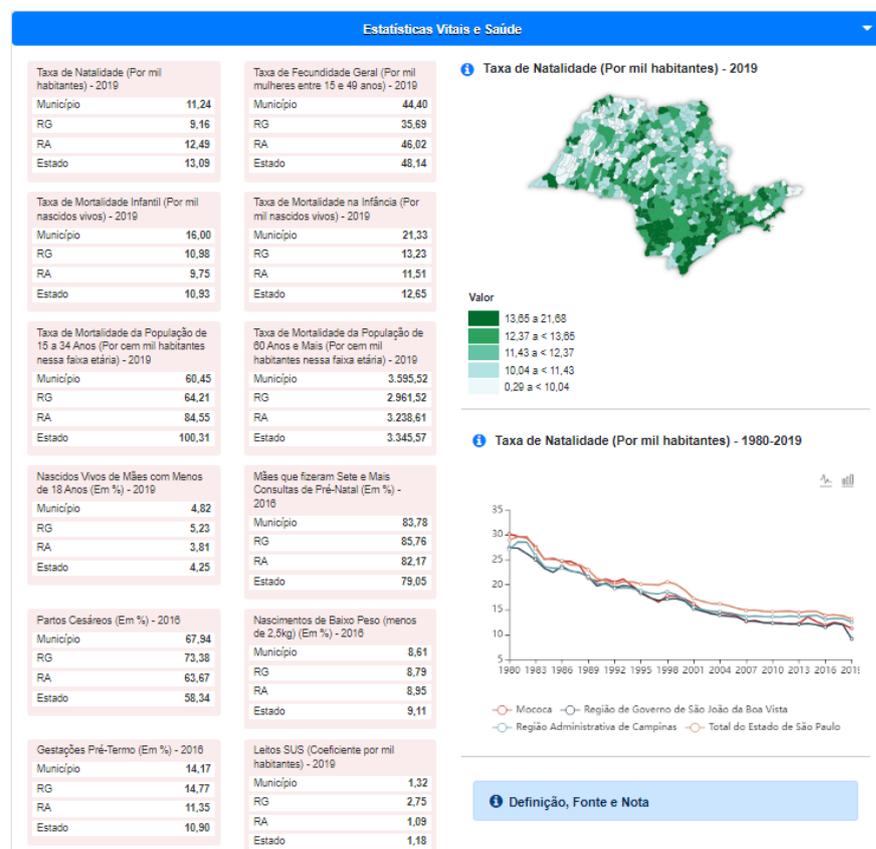
Na tabela 5 – Fundação Seade – encontramos no ano de 2019 a taxa de nascidos vivos (por mil habitantes) de 16,00/1000 e no estado de 10,93/1000, ficando acima da média do Estado. No gráfico 3 – IBGE Cidades, no ano de 2020 a taxa de mortalidade média infantil foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

de 2,89 para cada 1000 nascidos vivos. Comparado com todos os municípios do Estado, fica nas posições 450 de 645 e 155 de 645, respectivamente. Também na Tabela 5 – da Fundação Seade podemos visualizar no ano de 2019 a mortalidade em outras faixas etárias. E nos Gráficos: 4, 5 e 6 podemos visualizar uma série histórica de 2006 a 2020.



Fonte: Fundação Seade – Tabela - 5



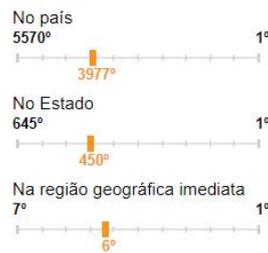
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Mortalidade Infantil [2020]

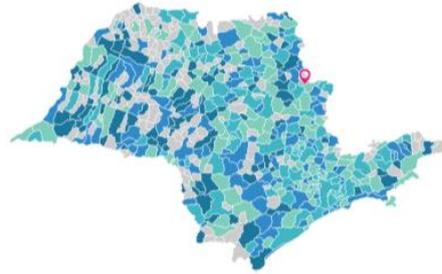
2,89 óbitos por mil nascidos vivos

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

Mortalidade Infantil



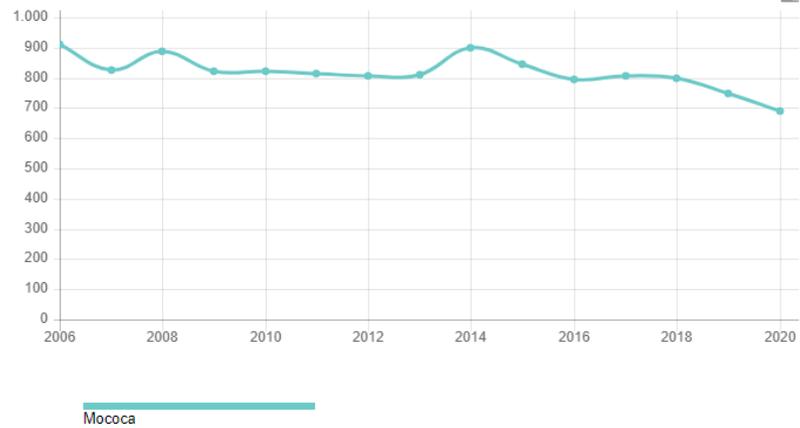
Legenda

até 7,94 óbitos por mil nascidos vivos	até 10,93 óbitos por mil nascidos vivos	até 16,53 óbitos por mil nascidos vivos	mais que 16,53 óbitos por mil nascidos vivos
--	---	---	--

Fonte: IBGE CIDADES – Gráficos 3

Taxa de mortalidade infantil/ Nascidos vivos (Unidade: nascimentos)

nascimentos



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 4

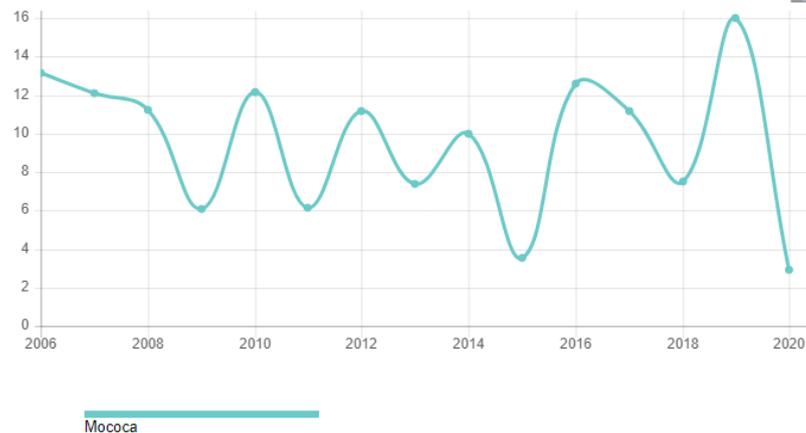


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Taxa de mortalidade infantil (Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)

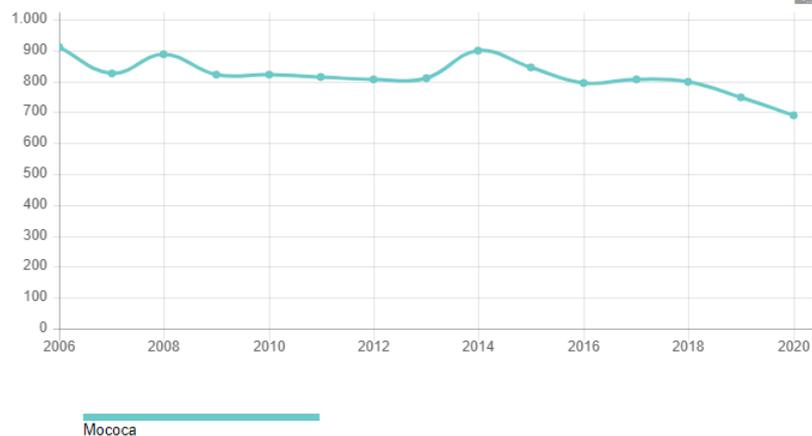
óbitos por mil nascidos vivos



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 5

Taxa de mortalidade infantil / Nascidos vivos (Unidade: nascimentos)

nascimentos



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 6

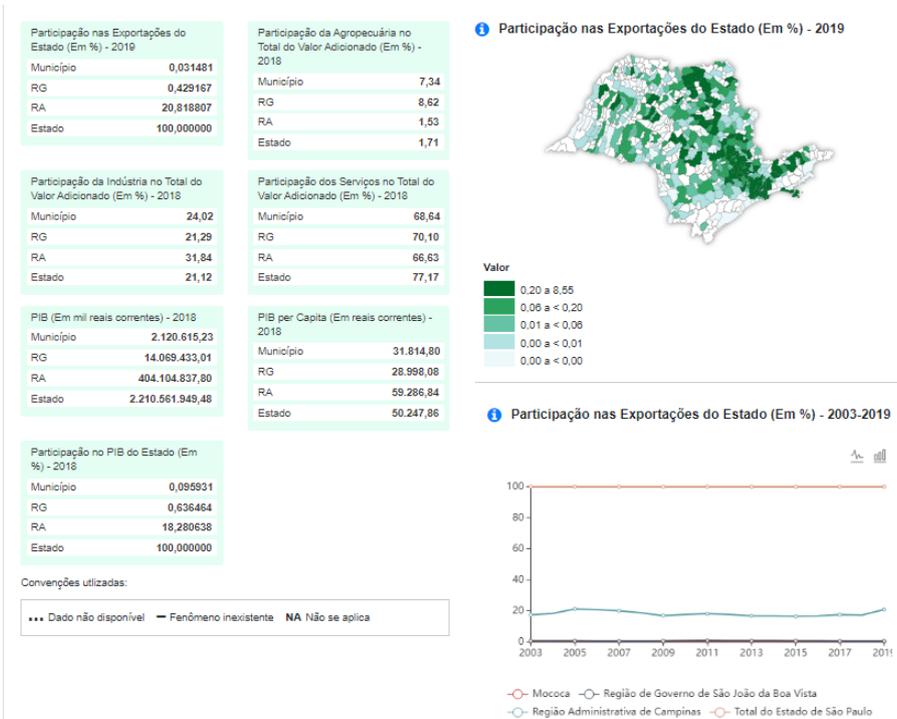
3.1.2 Dados Sócio Econômicos

Em 2018, tinha um PIB per capita de R\$ 31.814,80 – Tabela 6 – Fundação Seade Na Tabela 2 – IBGE Cidades em 2019, o PIB per capita era de R\$ 31.325,49, com um percentual de 77,4% do seu orçamento proveniente de fontes externas em 2015. No Gráfico 7 – IBGE Cidades observamos que em comparação às outras cidades do Estado, o município estava na posição 228 de 645 e, quando comparado a cidades do Brasil ficava em 1280 de 5.570.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: Fundação Seade – Tabela 6

ECONOMIA	
PIB per capita [2019]	31.325,49 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	77,4 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,762
Total de receitas realizadas [2017]	183.202,42 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	178.334,89 R\$ (×1000)

Fonte: IBGE CIDADES – Tabela 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

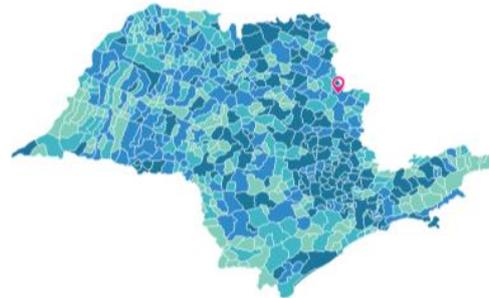
PIB per capita [2019]
31.325,49 R\$

PIB per capita

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)



Legenda

até 19.449,94 R\$ até 25.467,09 R\$ até 37.107,07 R\$ mais que 37.107,07 R\$

Fone: IBGE CIDADES – Gráfico 7

3.1.2.1 Habitação

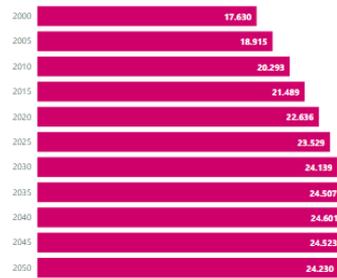
Conforme Gráfico 8 – IBGE Cidades em 2020 tínhamos 22.636 domicílios particulares ocupados, com uma população de 66.753 habitantes e, uma taxa de 2,95 habitantes por domicílio. Na Tabela 3 – IBGE – Cidades, observamos que a maioria dos municípios são urbanos e de alvenaria, energia elétrica, com ou sem banheiro, destino do lixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

Evolução dos domicílios particulares ocupados

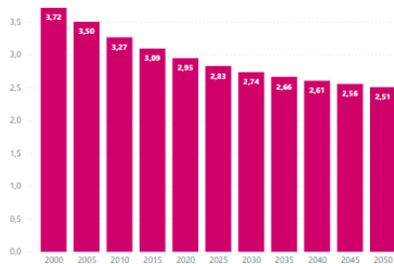


Domicílios particulares ocupados 2020

● De 20.000 a 99.999



Habitantes por domicílio



Domicílios, população e habitantes por domicílio 2020

Município	Domicílios particulares ocupados	População residente	Habitantes por domicílio
Mococa	22.636	66.753	2,95
Total	22.636	66.753	2,95

Fonte: Fundação Seade.

Nota: As populações e domicílios a partir de 2015 são projeções. Em alguns municípios o indicador habitantes por domicílio pode ficar alterado por influência da população prisional.

Fone: IBGE CIDADES – Gráfico 8

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	20.302	domicílios
AUTOMÓVEL PARA USO PARTICULAR	11.562	domicílios
GELADEIRA	20.063	domicílios
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	11.554	domicílios
MICROCOMPUTADOR	8.938	domicílios
MOTOCICLETA PARA USO PARTICULAR	5.702	domicílios
RÁDIO	17.051	domicílios
TELEFONE CELULAR	16.725	domicílios
TELEFONE FIXO	10.708	domicílios
TELEVISÃO	19.873	domicílios
Densidade de moradores por dormitório		
ATÉ 1,0 MORADOR	7.923	domicílios
MAIS DE 1,0 ATÉ 2,0 MORADORES	9.915	domicílios
MAIS DE 2,0 ATÉ 3,0 MORADORES	1.786	domicílios
MAIS DE 3,0 MORADORES	677	domicílios
Tipo de material das paredes externas		
ALVENARIA COM REVESTIMENTO	19.251	domicílios
ALVENARIA SEM REVESTIMENTO	1.038	domicílios
OUTRO MATERIAL	12	domicílios
Situação domiciliar		
URBANA	18.820	domicílios
RURAL	1.482	domicílios

Fonte: IBGE CIDADES – 2010 - Tabela 3

3.1.2.2 Estrutura Sanitária

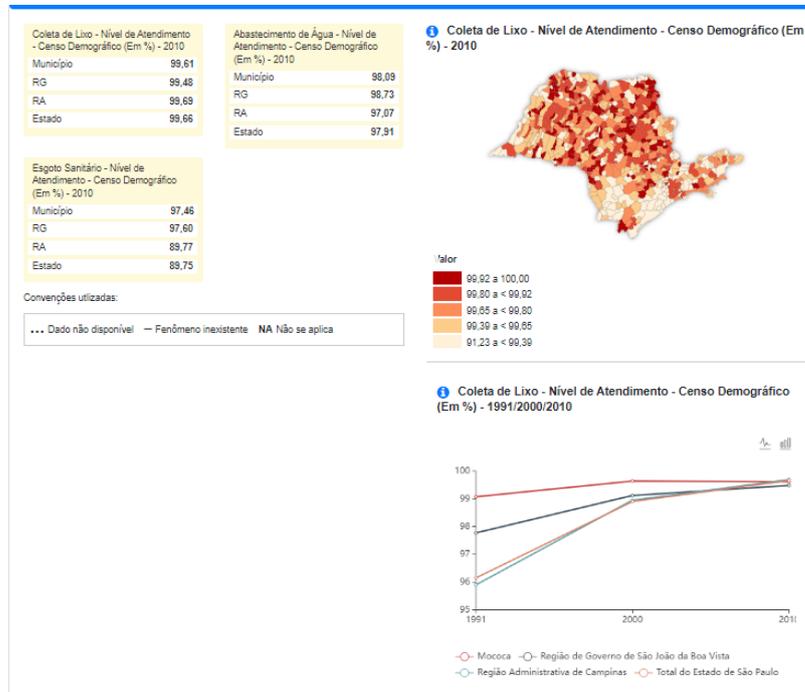
Conforme o Gráfico 6 da Fundação Seade, Gráfico 9 – IBGE Cidades e Tabela 4 – IBGE Cidades em 2010, os dados apresentavam que 92.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 95.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do Estado, fica na posição 218 de 645, 313 de 645 e 306 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 302 de 5.570, 861 de 5.570 e 1.550 de 5.570, respectivamente.

Na Tabela 5 – IBGE Cidades – 2010 observamos alguns itens importantes tais como: rede de distribuição de água com extensão total de 191 km, com um volume de água tratada distribuída de 14.131 m³ e um volume de consumo de 10.736m³.

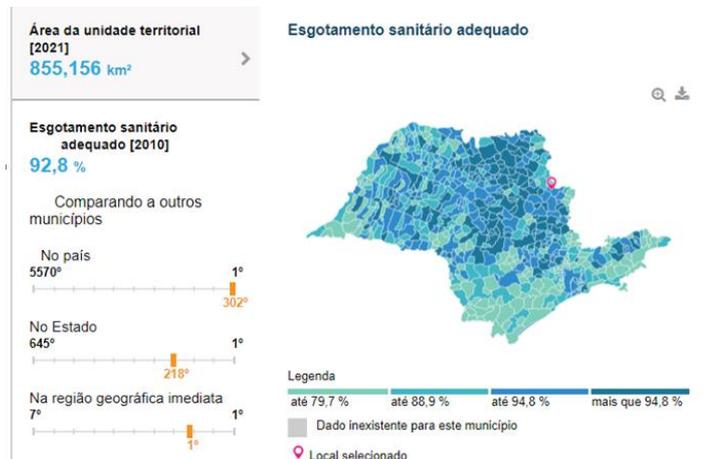


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: Fundação Seade – Gráfico 6



Fonte: IBGE CIDADES – 2010 – Gráfico 9

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Número de economias abastecidas	25.305	unidades
Características do Abastecimento de Água		
COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Sim	unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Extensão total da rede de distribuição de água	191	km
Volume de água tratada distribuída por dia	14.131	m ³
Volume de água consumido por dia	10.736	m ³
Índice de perdas calculado	24,0	%
ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR REDE COLETORA		
Número de economias esgotadas	25.192	unidades
Características do Esgotamento Sanitário		
COM REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Sim	unidades
Extensão total da rede coletora de esgoto	171	km
Volume de esgoto tratado por dia	8.491	m ³
ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
Serviço de abastecimento de água por rede geral de distribuição em funcionamento		
COM INSTRUMENTO DE DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sim	unidades
COM ÓRGÃO REGULADOR DO SERVIÇO	Sim	unidades
ESFERA ADMINISTRATIVA DA ENTIDADE PRESTADORA DO SERVIÇO		
Estadual	Sim	unidades
NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE PRESTADORA DO SERVIÇO		
Sociedade de economia mista	Sim	unidades
Serviço de esgotamento sanitário por rede coletora em funcionamento		
COM INSTRUMENTO DE DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Sim	unidades
COM ÓRGÃO REGULADOR DO	Sim	unidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

SERVIÇO		
ESFERA ADMINISTRATIVA DA ENTIDADE PRESTADORA DO SERVIÇO		
Estadual	Sim	unidades
NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE PRESTADORA DO SERVIÇO		
Sociedade de economia mista	Sim	unidades

Fonte: IBGE CIDADES – 2010 – Tabela 5

3.1.2.3 Empregos e Rendimentos

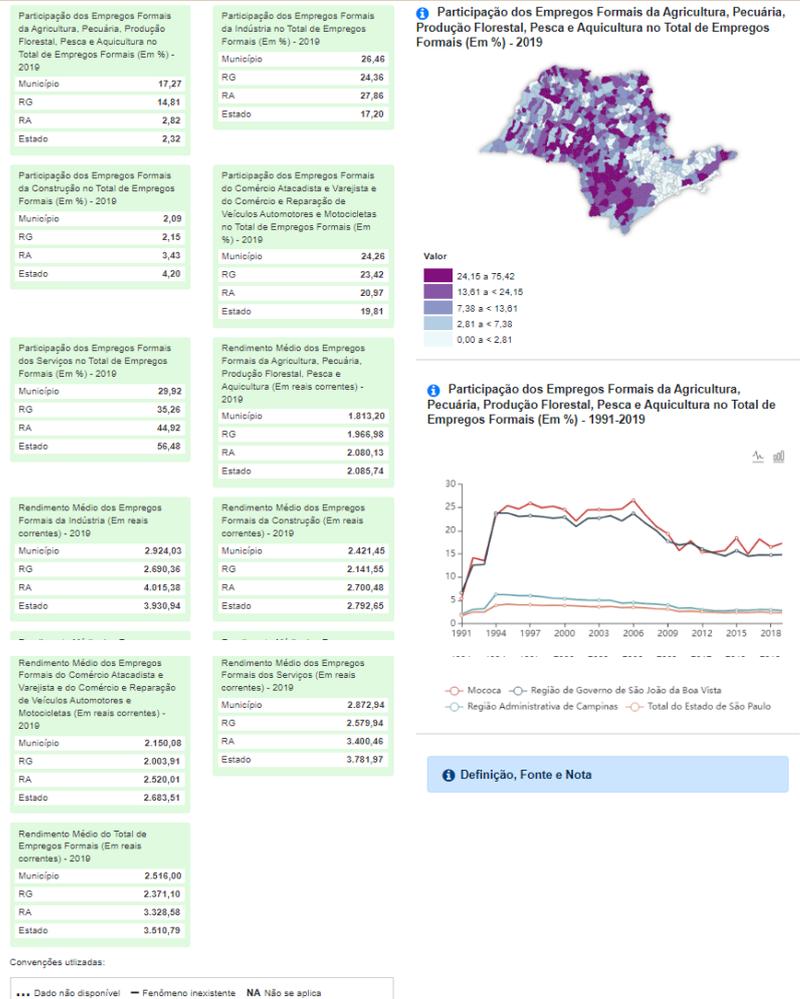
Em 2020, o salário médio mensal era de 2,3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24,3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 231 de 645 e 228 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 887 de 5570 e 927 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 33,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 191 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3877 de 5570 dentre as cidades do Brasil – Tabela 6 e Gráfico 10 – IBGE – Cidades.

A atividade econômica do Município encontra-se bem distribuída entre os setores formais de Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura: 17,27% indústria: 26,46%, Construção: 2,09, e Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas: 24,26% com empregos formais – Gráfico 7 – Fundação Seade Comparativamente com o restante do Estado, notamos uma maior importância do setor Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura com 17,27% e o Estado com 2,32% em 2019 como, também, a indústria e Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas apresentam uma média neste período - Gráfico 7 – Fundação Seade. O rendimento médio dos empregos formais de todos os setores, quando comparado Estado de São Paulo fica acima dos índices do Município e Região, conforme Gráfico 7 – Fundação Seade. Na Tabela 6 e 7 – IBGE Cidades, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2020 era de 2,3 salários-mínimos e uma população ocupada de 24,3%. Notamos também um grande número de pessoas sem rendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: Fundação Seade - Gráfico 7

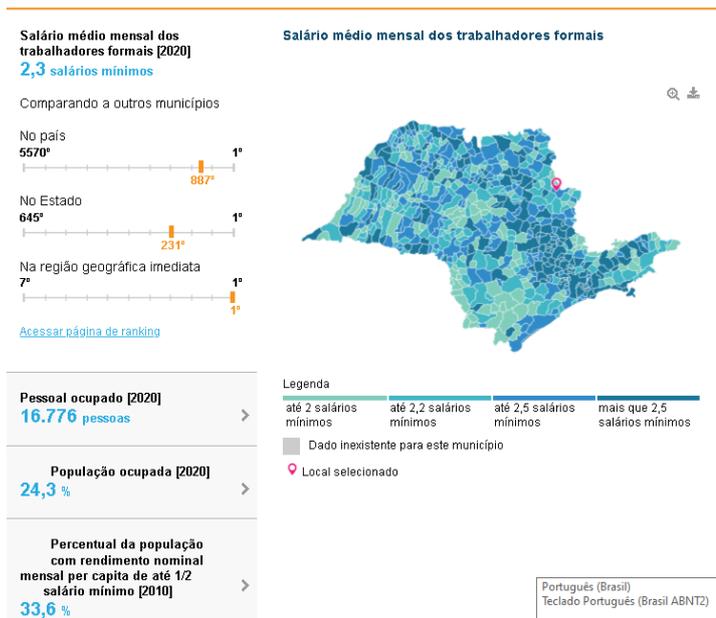
TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,3 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	16.776 pessoas
População ocupada [2020]	24,3 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	33,6 %

Fonte IBGE – Cidades – Tabela 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 10

Classe de rendimento nominal mensal domiciliar		
SEM RENDIMENTO	450	domicílios
ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO	139	domicílios
MAIS DE 1/2 A 1 SALÁRIO-MÍNIMO	1.333	domicílios
MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS	3.904	domicílios
MAIS DE 2 A 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	8.679	domicílios
MAIS DE 5 A 10 SALÁRIOS-MÍNIMOS	4.164	domicílios
MAIS DE 10 A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS	1.218	domicílios
MAIS DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS	414	domicílios
PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE		
Classe de rendimento nominal mensal		
SEM RENDIMENTO	17.459	pessoas
ATÉ 1/4 DE SALÁRIO-MÍNIMO	1.688	pessoas
MAIS DE 1/4 A 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO	1.109	pessoas
MAIS DE 1/2 A 1 SALÁRIO-MÍNIMO	10.185	pessoas
MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS	15.052	pessoas
MAIS DE 2 A 3 SALÁRIOS-MÍNIMOS	5.108	pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

MAIS DE 3 A 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	4.199	pessoas
MAIS DE 5 A 10 SALÁRIOS-MÍNIMOS	2.345	pessoas
MAIS DE 10 A 15 SALÁRIOS-MÍNIMOS	344	pessoas
MAIS DE 15 A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS	266	pessoas
MAIS DE 20 A 30 SALÁRIOS-MÍNIMOS	171	pessoas
MAIS DE 30 SALÁRIOS-MÍNIMOS	117	pessoas
VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MEDIANO MENSAL		
Pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento		
CONDIÇÃO DE ATIVIDADE		
Economicamente ativa	800,00	R\$
Não economicamente ativa	510,00	R\$
SEXO		
Masculino	900,00	R\$
Feminino	582,00	R\$
Per capita dos domicílios particulares permanentes	556,67	R\$
VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MÉDIO MENSAL		
Pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento		
CONDIÇÃO DE ATIVIDADE		
Economicamente ativa	1.522,89	R\$
Não economicamente ativa	1.041,72	R\$
SEXO		
Masculino	1.680,97	R\$
Feminino	1.035,62	R\$
Pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento de trabalho, ocupada na semana de referência		
COR OU RAÇA		
Amarela	770,86	R\$
Branca	1.597,75	R\$
Indígena	900,00	R\$
Parda	841,11	R\$
Preta	894,83	R\$
GRUPO DE IDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

10 a 14 anos	196,40	R\$
15 a 19 anos	529,00	R\$
20 a 24 anos	763,38	R\$
25 a 29 anos	1.018,10	R\$
30 a 34 anos	1.139,55	R\$
35 a 39 anos	1.332,11	R\$
40 a 44 anos	1.407,51	R\$
45 a 49 anos	1.456,44	R\$
50 a 54 anos	1.403,07	R\$
55 a 59 anos	1.563,92	R\$
60 a 69 anos	1.742,96	R\$
70 anos ou mais	15.715,19	R\$
NÍVEL DE INSTRUÇÃO		
Sem instrução e fundamental incompleto	789,82	R\$
Fundamental completo e médio incompleto	979,58	R\$
Médio completo e superior incompleto	1.220,25	R\$
Superior completo	3.626,44	R\$
Não determinado	649,70	R\$
CONDIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL EM QUALQUER TRABALHO		
Contribuinte	1.284,66	R\$
Não contribuinte	1.665,07	R\$
Pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento do trabalho principal, ocupada na semana de referência	1.334,54	

Fonte: IBGE CIDADES – 2010 – Tabela 7

3.1.2.4 Taxa de Desemprego

A Taxa de desocupação no trimestre (encerrado em setembro de 2022) foi de 8,7 % a partir de 14 anos no município.

Fonte: IBGE - Censos Demográficos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.2.5 Níveis de Escolaridade

Segundo análise dos gráficos que mostram o perfil educacional do Município, vimos que a Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 98,9 segundo último censo realizado em 2010 pelo IBGE. Mas segundo o IDEB, temos uma taxa de 5,8 – Anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Pública em 2021, que quando comparado aos 5.570 municípios do país está em 1972º, quando comparado aos 645 municípios do Estado de São Paulo está em 466º e, finalmente na região geográfica imediata está em 6º lugar. **Fonte: IBGE CIDADES – Tabela 8 e Gráfico 11.**

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,9 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,1
Matrículas no ensino fundamental [2021]	7.427 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	2.875 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	439 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	314 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	23 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	16 escolas

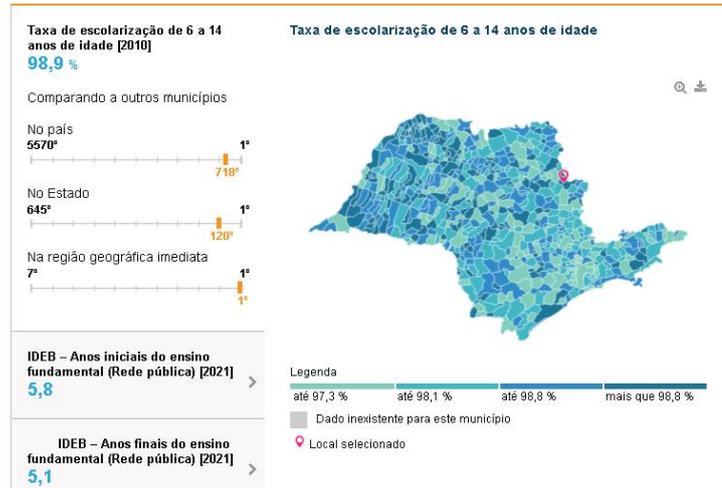
Fonte: Fonte: IBGE CIDADES – Tabela 8



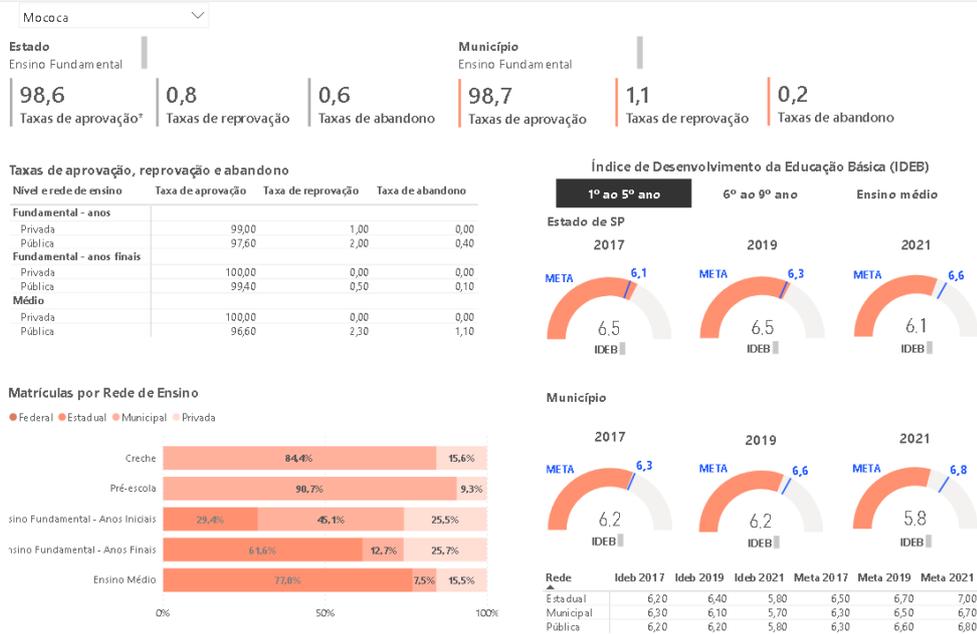
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

Educação



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 11

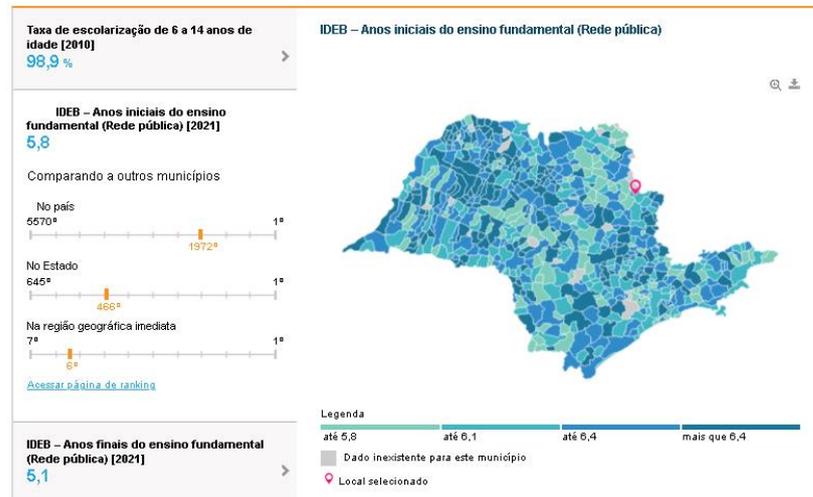


Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; Fundação Seade.

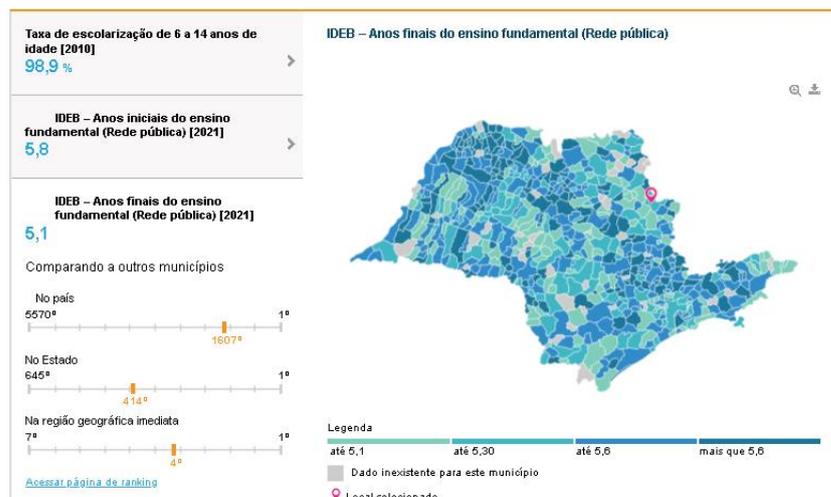


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 12



Fonte: IBGE CIDADES – Gráfico 13

3.1.2.6 Taxa De Analfabetismo

TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
Ano 2000	8,6	%
Ano 2010	5,8	

Fonte: IBGE CIDADES – 2010 – Tabela 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.2.7 Cobertura de Saúde Suplementar

Segundo os dados da Agência Nacional de Saúde (ANS), podemos observar que Mococa em 2021 tinha uma população total de 66.719 habitantes – **(Tabela 10 - Tablnet ANS – 2021)**. Verificamos que no final de 2021 o município tinha uma cobertura SUS de 70.59% **(Tabela 11 - Tablnet ANS – 2021)**, para uma cobertura de Saúde Suplementar de 19.623% - **(Tabela 12 - Tablnet ANS – 2021)**. Sabemos, no entanto que parte desse grupo possui Planos com baixa cobertura e acabam fazendo uso do SUS para procedimentos, medicações, internações e consultas especializadas, pois muitos desses Planos oferecem pacotes de serviços limitados. Observamos uma população exclusiva SUS de 47.096% **(Tabela 13 - Tablnet ANS – 2021)**.

► 47B - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE (COM BASE NA SAÚDE SUPLEMENTAR)

População total segundo Município

Município: 353050 Mococa

Período: 2021

Município	População total
TOTAL	66.719
353050 Mococa	66.719

Fonte:

Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (último mês disponível de cada ano).

População: Estimativas - Fundação SEADE

Nota:

1. Cobertura de saúde suplementar: % população beneficiária de planos de saúde de assistência médica no total da população residente.

Atualizado em 28/10/2021.

Fonte: Tablnet ANS – 2021 – Tabela - 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

► 47B - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE (COM BASE NA SAÚDE SUPLEMENTAR)

Cobertura SUS segundo Município

Município: 353050 Mococa

Período: 2021

Município	Cobertura SUS
TOTAL	70,59
353050 Mococa	70,59

Fonte:

Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (último mês disponível de cada ano).

População: Estimativas - Fundação SEADE

Nota:

1.Cobertura de saúde suplementar: % população beneficiária de planos de saúde de assistência médica no total da população residente.

Atualizado em 28/10/2021.

Fonte; Tablnet ANS – 2021 – Tabela 02

► 47B - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE (COM BASE NA SAÚDE SUPLEMENTAR)

Benef saúde suplem segundo Município

Município: 353050 Mococa

Período: 2021

Município	Benef saúde suplem
TOTAL	19.623
353050 Mococa	19.623

Fonte:

Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (último mês disponível de cada ano).

População: Estimativas - Fundação SEADE

Nota:

1.Cobertura de saúde suplementar: % população beneficiária de planos de saúde de assistência médica no total da população residente.

Atualizado em 28/10/2021.

Fonte; Tablnet ANS – 2021 – Tabela 03

► 47B - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE (COM BASE NA SAÚDE SUPLEMENTAR)

Pop Exclusiva SUS segundo Município

Município: 353050 Mococa

Período: 2021

Município	Pop Exclusiva SUS
TOTAL	47.096
353050 Mococa	47.096

Fonte:

Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (último mês disponível de cada ano).

População: Estimativas - Fundação SEADE

Nota:

1.Cobertura de saúde suplementar: % população beneficiária de planos de saúde de assistência médica no total da população residente.

Atualizado em 28/10/2021.

Fonte; Tablnet ANS – 2021 – Tabela 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.3 Dados Epidemiológicos

3.1.3.1 Mortalidade por grupos de causa, segundo raça, sexo e faixa etária (série histórica 4 anos)

CAUSA	
> Algumas doenças infecciosas e parasitárias	56
> Neoplasmas (Tumores)	101
> Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1
> Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	53
> Transtornos mentais e comportamentais	4
> Doenças do sistema nervoso	33
> Doenças do olho e anexos	0
> Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1
> Doenças do aparelho circulatório	159
> Doenças do aparelho respiratório	88
> Doenças do aparelho digestivo	31
> Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6
> Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	7
> Doenças do aparelho geniturinário	21
> Gravidez, parto e puerpério	0
> Algumas afecções originadas no período perinatal	2
> Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2
> Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	26
> Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	0
> Causas externas de morbidade e mortalidade	27
> Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com serviços de saúde	0

Fonte: IBGE Cidades – 2020 – Tabela 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.3.2 Mortalidade de residentes em Mococa, por Capítulo do CID 10, 2015-2019

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	9	14	11	18
II. Neoplasias (tumores)	116	105	104	95	93
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	39	36	18	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	-	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	25	24	17	26	21
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	182	190	212	161	183
X. Doenças do aparelho respiratório	79	85	82	76	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	33	30	34	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	3	3	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	7	5	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	16	18	15	18
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	6	4	2	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	5	1	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	14	9	10	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	43	32	22	28	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	561	568	567	491	552

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2022.

ÓBITOS	618
<hr/>	
SEXO	
> Masculino	358
> Feminino	260
Ignorado	0

Fonte: IBGE Cidades – 2020 – Tabela 11



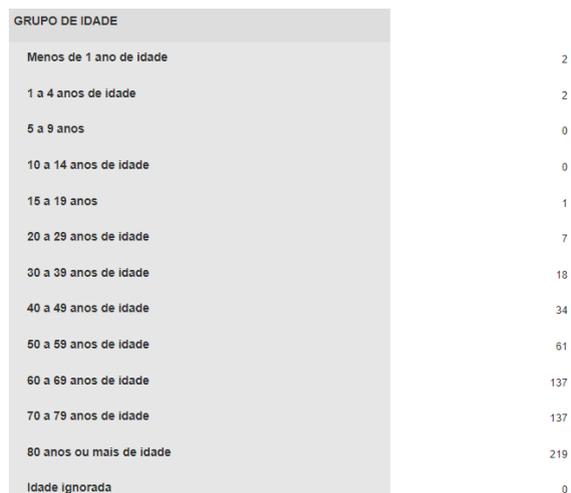
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.3.3 Taxa de Mortalidade por faixa etária, 2017-2020

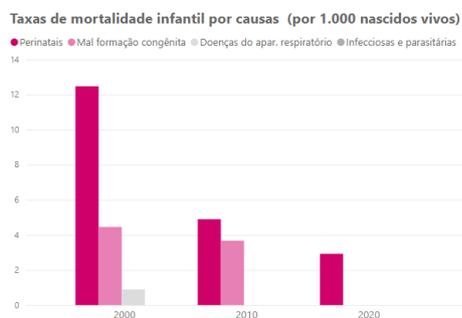
Ano	Faixa Etária				
	0 a 14	15 a 29	30 a 44	45 a 59	60 e +
2017	1,2	0,6	1,7	5,4	38,7
	1,2	0,6	1,7	5,4	38,7
2018	0,8	0,7	1,2	5,4	32,2
	0,8	0,7	1,2	5,4	32,2
2019	1,6	0,4	1,3	5,8	36,0
	1,6	0,4	1,3	5,8	36,0
2020	0,4	0,6	1,8	6,3	39,8
	0,4	0,6	1,8	6,3	39,8

Fonte: Fundação Seade – Tabela 6



Fonte: IBGE Cidades – 2020 – Tabela 12

3.1.3.4 Mortalidade Materna Infantil



Óbitos infantis por períodos e nascidos vivos

Município	Neonatal precoce	Neonatal tardia	Pós-neonatal	Menores de 1 ano	Nascidos vivos
Mococa	2	0	0	2	684
Total	2	0	0	2	684

Fonte: Fundação Seade.
Nota: O Seade produz estatísticas de mortalidade a partir dos registros de óbitos enviados mensalmente pelos Cartórios de Registro Civil de todos os municípios paulistas. As taxas de mortalidade infantil podem apresentar oscilações no decorrer do período por se tratar de um evento que tem apresentado níveis cada vez menores, principalmente nos municípios menores. Óbito neonatal precoce é aquele ocorrido entre 0 e 6 dias de vida; neonatal tardio, entre 7 e 27 dias e pós-neonatal, entre 28 e 364 dias.
Obs: Até o momento da elaboração desse produto, o cartório de registro civil de São João da Boa Vista não havia enviado as informações registradas em seu município, nos anos de 2019 e 2020.

Fonte: Fundação Seade – Tabela 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	2,89	óbitos por mil nascidos vivos
NASCIDOS VIVOS	691	nascimentos
ÓBITOS - IDADE MENOR QUE 1 ANO	2	óbitos

Fonte: IBGE Cidades – 2020 – Tabela 13

3.1.3.5 Morbidade segundo raça, sexo e faixa etária

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	195	208	241	397	593
II. Neoplasias (tumores)	400	382	518	364	358
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	61	113	88	95	80
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	116	127	147	106	51
V. Transtornos mentais e comportamentais	188	168	175	145	141
VI. Doenças do sistema nervoso	202	182	133	166	55
VII. Doenças do olho e anexos	37	24	15	13	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	20	19	15	15	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	749	634	567	369	434
X. Doenças do aparelho respiratório	641	638	566	422	306
XI. Doenças do aparelho digestivo	662	592	566	428	365
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	77	105	100	130	64
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	328	301	265	125	68
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	711	595	494	381	235
XV. Gravidez parto e puerpério	966	870	727	692	638
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	79	59	72	44	48
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	33	39	24	22
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	113	121	138	111	127
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	704	673	595	513	533
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	81	88	68	47	84
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6365	5912	5509	4557	4228

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

4 ANÁLISE DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

4.1 Atenção Primária

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma [Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde \(Casaps\)](#) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS.

No município de Mococa, a **Atenção Básica (AB)** utiliza como norteador a “Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)”, onde trabalhamos para que haja a descentralização, a capilaridade e a tentativa de estar o mais próximo da realidade vivenciada pelo usuário.

A organização da Atenção Primária no Município conta com **8 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)** e **5 equipes de Atenção Primária (EAP)**, com atendimento por médico generalista e apoio na pediatria, ginecologia e obstetrícia, além de equipe multidisciplinar nas áreas de nutrição e atividade física através da Academia da Saúde.

A seguir, apresentamos a distribuição das Unidades e endereços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Serviço	CNES	Localização
Estratégia de Saúde da Família – Carmo Pricoli – 02 equipes	2048949	R. Paraná, 225 – Vila Santa Rosa – Fone – 19-3656-4492.
Estratégia de Saúde da Família “Dr. Vital Dias Porto”	2072157	R. Major Quintino, 20 – Igarai – Fone 19-3695-4188.
Estratégia de Saúde da Família Antônio Carlos Massaro – 02 Equipes	2044714	R. José Luzzi, s/nº – Conj. Hab. Francisco Garófalo – Fone - 19-3665-8490.
Estratégia de Saúde da Família Humberto Cunali	2025108	R. Erasmo Souza Ribeiro, 290 – Jd. Santa Clara - Fone 19-3665-8131
Estratégia de Saúde da Família Jacinto Taliberti	2025094	R. Rovail Rodrigues da Silva, 50 –Mocoquinha – Fone 19-3665-7542.
Estratégia de Saúde da Família Maria Magdalena Taliberti Cunali	3881156	R. da Fé, 300 – Conj. Hab. Nenê Pereira de Lima – Fone 19-3656-8119.
EAP (Equipe de Atenção Primária) Cirene Francisca de Sisto	6993850	R. Paraná, 225 – Vila Santa Rosa Fone 19-3656-4734.
Núcleo de Assistência Integrada “Sr. Augusto Trevizane”	2056054	R. Rosa Martins, s/nº– São Benedito das Areias - Fone 19-3695-1164.
Núcleo de Atenção à Saúde “Dr. Gastão de Paula Leitão”	2035375	R. Crispim Bastos Sobrinho, 380 – Conj. Hab. Gilberto Rossetti II - Fone 19-3665-7868
Posto de Pronto Atendimento – PPA	2054906	Praça Princesa Isabel, 75 – Jd. Santa Maria – Fone 19-3666-6500
Trailer (Unidade Móvel) Centro de Saúde II Dr. José Paione de Mococa	6387853	Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Fone 19-3666-5200.

4.1.1 Cobertura da Atenção Básica

Este relatório apresenta a cobertura populacional estimada de Equipes de Saúde da Família (ESF) e de cobertura na Atenção Básica utilizada para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Os dados disponíveis neste relatório são oriundos do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

Ministério da Saúde MS

Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS

Departamento de Saúde da Família DESF

Cobertura da Atenção Básica

Competência	UF	IBGE	Município	População	Nº ESF Cob.	Nº EAB Param. Cob.	Estim. Pop. Cob. ESF	Cobertura ESF	Estim. Pop. Cob. AB	Cobertura AB
DEZ/2018	SP	353050	MOCOCA	68.994	8	1	27.600	40%	34.380	49,83%

Competência	UF	IBGE	Município	População	Nº ESF Cob.	Nº EAB Param. Cob.	Estim. Pop. Cob. ESF	Cobertura ESF	Estim. Pop. Cob. AB	Cobertura AB
DEZ/2019	SP	353050	MOCOCA	68.788	8	1	27.600	40,12%	38.190	55,52%

Competência	UF	IBGE	Município	População	Nº ESF Cob.	Nº EAB Param. Cob.	Estim. Pop. Cob. ESF	Cobertura ESF	Estim. Pop. Cob. AB	Cobertura AB
DEZ/2020	SP	353050	MOCOCA	68.885	3	3	10.350	15,03%	27.750	40,28%

Competência CNES	UF	IBGE	Município	População	Qt. eAP financiada	Qt. eSF financiada	Qt. Cadastros eAP financiada	Qt. Cadastros eSF financiada	Qt. Total de cadastros (limitado pela população IBGE)	Cobertura APS
DEZ/2021	SP	353050	MOCOCA	69.072	5	8	9.981	35.893	45.874	66.41%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Fonte: e-Gestor Atenção

Básica

E-mail: cgiap.desf@saude.gov.br

Dado gerado em: 28 de julho de 2022 - 10:43h

Desenvolvido pela Coordenação Geral de Informação da Atenção Primária -
CGIAP/DESF/SAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.2 Financiamento da Atenção Básica

O programa Previne Brasil foi instituído pela [Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019](#). O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e Incentivo financeiro com base em critério populacional.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento ([Programa Saúde na Hora](#)), equipes de saúde bucal, informatização ([Informatiza APS](#)), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

O financiamento da Atenção primária à Saúde (APS) é calculado com base em 4 componentes: Capitação ponderada; Pagamento por desempenho; Incentivo financeiro com base em critério populacional e Incentivos para ações estratégicas. Cada um desses componentes foi pensado para ampliar o acesso das pessoas aos serviços da APS e promover o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas assistidas.

Capitação ponderada

A capitação ponderada é uma forma de repasse financeiro da Atenção Primária às prefeituras a ao Distrito Federal, cujo modelo de remuneração é calculado com base no número de pessoas cadastradas. O cadastro deve ser feito pelas equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Atenção Primária – eAP, equipes de Saúde da Família Ribeirinha – eSFR, equipes de Consultório na Rua – eCR ou equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

O componente 'Capitação Ponderada' considera fatores de ajuste como a vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural-urbana do município, de acordo com o IBGE.

Por meio desse cadastro é possível estimar o quantitativo da população que poderá fazer uso dos serviços prestados pela equipe e Unidade Básica de Saúde (UBS)/Unidade de Saúde da Família (USF), o que oferece subsídios ao planejamento das equipes na oferta de serviços e o acompanhamento dos indivíduos, famílias e comunidades. **Cadastrando o cidadão**

O cadastro do cidadão é feito pelo CPF ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) e realizado por todos os integrantes das equipes de saúde. As informações colhidas podem ser registradas por meio do sistema de Coleta de Dados Simplificada (CDS), além do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), sistemas próprios das gestões ou contratados de terceiros. Em todos esses casos, os cadastros são monitorados pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab).

4.1.2.1 Pagamento por Desempenho

O pagamento por desempenho é um dos componentes que fazem parte da transferência mensal aos municípios. Nesse componente, a definição do valor a ser transferido depende dos resultados alcançados no conjunto de indicadores monitorados e avaliados no trabalho das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária (eSF/eAP).

Os atributos da APS são fortalecidos pelo [Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil](#), o que induz o aprimoramento dos processos de trabalho e a qualificação dos resultados em saúde, além de otimizar aspectos como periodicidade e método da avaliação. Exemplo disso é que, por meio do monitoramento desses indicadores, podem ser avaliados os acessos, a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados pelas eSF/eAP, fornecendo subsídios para medidas de aprimoramento das ações e dando mais transparência aos investimentos na área da saúde para a sociedade.

- [Portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022.](#)
- [NT 12/2022](#), que atualiza a Nota Técnica nº 11/2022 - Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil (2022) de que trata a [Portaria GM/MS nº 102, de](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

[20 de janeiro de 2022](#), que alterou a [Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019](#), que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil.

4.1.2.2 Indicadores Previne Brasil para o ano de 2022



1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação. [Acesse NT 13/2022, que atualiza a Nota Técnica nº 1.](#)



2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Acesse íntegra na nota técnica nº 2. [Acesse NT 14/2022, que atualiza a Nota Técnica nº 2/2022.](#)



3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Acesse íntegra na nota técnica nº 3. [Acesse NT 15/2022, que atualiza a Nota Técnica nº 3/2022.](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.



4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. Acesse íntegra na nota técnica nº 4. [Acesse NT 16/2022, que atualiza a Nota Técnica nº 4/2022.](#)



5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. [Acesse NT 17/2022, que atualiza a Nota Técnica nº 5/2022.](#)



6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. Acesse íntegra na nota técnica nº 6. [Acesse NT 18/2022, que atualiza a Nota Técnica nº 6/2022.](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. [Acesse NT 19/2022, que atualiza a Nota Técnica nº 7/2022.](#)

4.1.2.3 Incentivo financeiro com base em critério populacional

O componente **Incentivo financeiro com base em critério populacional** faz parte da apuração do valor de referência para o financiamento da APS. O valor do incentivo per capita é definido pelo Ministério da Saúde anualmente e publicado em portaria. O aporte estabelecido por município e Distrito Federal leva em conta estimativa populacional mais recente divulgada pelo IBGE.

4.1.2.4 Incentivos para ações estratégicas

Os incentivos para ações estratégicas abrangem características específicas de acordo com a necessidade de cada município ou território. Esses incentivos contemplam a implementação de programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção à Saúde.

- Programa Saúde na Hora;
- Equipe de Saúde Bucal (eSB);
- Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);
- Equipe de Consultório na Rua (eCR);
- Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF);
- Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);
- Microscopista;
- Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP);
- Custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade;
- Programa Saúde na Escola (PSE);
- Programa Academia da Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Programas de apoio à informatização da APS;
- Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional;
- Outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

As transferências financeiras referentes a cada uma das ações estratégicas observarão as regras previstas nas normas vigentes que regulamentam a organização, o funcionamento e financiamento dos respectivos programas, estratégias e ações.

As avaliações de desempenho são realizadas quadrimestralmente, segue abaixo um quadro comparativo do Município

Ministério da Saúde MS

Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS

Departamento de Saúde da família DESF

Painel Indicador

Estratégia eSUS- AB

IBGE 353050

Município: MOCOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

QUADRIMESTRE 1 DE 2021

Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
38	48	36	7	47	10	23

QUADRIMESTRE 2 DE 2021

Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
21	60	40	8	43	8	18

QUADRIMESTRE 3 DE 2021

Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
36	52	48	10	29	12	17

QUADRIMESTRE 1 DE 2022

Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
59	73	66	12	82	26	4

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SIS.
Dado gerado em: 26 de julho de 2022 - 15:27h
Coordenação Geral de Informação da Atenção Primária - CGIAP/DESI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.3 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SISAB)

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e dos processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS).

O Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) foi substituído a partir de uma transição iniciada em 2013, quando foi instituído pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Primária vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. A partir de janeiro de 2016, instituiu-se a obrigatoriedade do envio exclusivamente para o SISAB, a partir da Portaria nº 1.113, DE 31 de julho de 2015.

A instrumentalização da coleta dos dados que são processados no SISAB ocorre através de sistemas que também integram a estratégia e-SUS APS. São eles:

- 1) Coleta de Dados Simplificado (CDS);
- 2) Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC);
- 3) Aplicativos (App) para dispositivos móveis.

Com o SISAB, é possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe. É possível acessar os relatórios do SISAB a partir de sua página online (<https://sisab.saude.gov.br/>).

Atualmente o Município conta com um sistema de informações próprio para melhorar a avaliação e dimensionamento dos dados, propondo ações estratégicas eficientes, integrando informações nos diversos níveis de atenção local, conferindo ainda segurança na manutenção dos dados a nível local.

4.1.4 Programas Desenvolvidos na Atenção Básica

A Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS) é um documento que visa nortear as ações de saúde na APS brasileira com forte reconhecimento da clínica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

multiprofissional. É um documento orientador para todos os serviços de APS no Brasil. O gestor municipal poderá adequar (acrescentando, retirando ou reformulando) itens na Carteira de Serviços, de acordo com as necessidades e condições locais, e adaptar a oferta nacional para a realidade do município. A carteira não visa enumerar nem esgotar todos os sinais, sintomas, ações, cuidados e patologias mais prevalentes que devem ser acompanhadas na APS, especialmente porque a epidemiologia e as necessidades das pessoas são dinâmicas e variadas. Da mesma forma, os procedimentos e ações a serem realizados devem respeitar as regulamentações específicas dos conselhos profissionais bem como as habilidades individuais, sendo mote para a organização e a identificação de treinamentos adicionais necessários a serem ofertados aos profissionais.

A APS deve garantir o acesso universal e em tempo oportuno às pessoas, ofertando o mais amplo e possível escopo de ações, visando à atenção integral, com responsabilização por coordenar o cuidado dos pacientes em sua trajetória clínica por meio de uma relação contínua e de confiança.

Os documentos norteadores das ações seguem no link abaixo:

<https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>

DEMANDAS	Percentual
Ampliação da área física da UBS Antônio Carlos Massaro	
Aumento da cobertura da atenção Primária através implantação de 2 novas equipes de EAP em áreas de vulnerabilidade social e dificuldade de acesso aos serviços pela situação geográfica	100%
Falta de manutenção preventiva e corretiva contínua na Unidades de saúde, tanto a nível estrutural quanto equipamentos	100%
Falta de sistema de segurança em todas as unidades de saúde	100%
Faltam equipamentos como computadores e impressoras para atendimento no PEC-esus e d	100%
Atendimento insuficiente na área de pediatria nas Unidades de saúde gerando demanda reprimida	100%
Presença de Clínico Geral no EAP Lambari as 4hs no período da manhã	
Prontuário Eletrônico	
Dificuldade na integração dos dados em virtude da duplicidade de sistemas	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.5 Saúde Bucal

A Pandemia da COVID-19, decorrente da infecção pelo novo coronavírus- SARS-CoV-2, iniciada em dezembro de 2019, impactou profundamente a assistência odontológica pelo seu alto risco de disseminação, consequência da alta carga viral presente nas vias aéreas superiores e pela geração de aerossóis durante os procedimentos clínicos, possibilitando a exposição aos materiais biológicos.

Os atendimentos odontológicos eletivos e as ações coletivas presenciais de prevenção e promoção em saúde bucal foram suspensos e mantidos apenas os atendimentos às urgências e emergências a partir de março de 2020, conforme orientação do MS-Ministério da Saúde e OMS-Organização Mundial de Saúde.

Com o estado de Emergência de Saúde Pública Nacional (ESPIN) decretado em 03/02/20, as atividades de promoção e educação em saúde bucal passaram por adaptações. O PESB-Promoção e Educação em Saúde Bucal após planejamento para garantia da continuidade dos trabalhos, passou a realizar suas ações de forma digital, através das TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação), a partir de agosto de 2020.

A assistência odontológica eletiva foi retomada, desde meados de 2021, de forma gradual e oportuna, assim como as ações coletivas presenciais intersetoriais, onde as equipes de saúde bucal, continuam com o enfrentamento aos desafios gerados com a pandemia.

A estimativa da cobertura populacional pela saúde bucal da APS, em dezembro de 2021, era de 75,83% (52.313 hab.) para a população estimada de 68.980 habitantes, sendo a cobertura pela ESF-SB estimada em 40,01% (27.600 hab.), conforme informações do MS/SAPS/DESF, via sistema e-gestor:

Ministério da Saúde - MS												
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS												
Departamento de Saúde da Família - DESF												
Cobertura da Saúde Bucal												
Unidade Geográfica: SUDESTE - SP - MOCOCA												
Período: Dezembro de 2021												
Comp	UF	Município	Pop	NºeSFSB	CobNº EABSB	Param. CH Dent. ESFSB	equivale	Estim. Pop. Cob. ESFSB	Cob.ESFSB	Estim. Pop. Cob. SB	AB	Cob Sb AB
dez/21	SP	MOCOCA	68.980	8	3	180	5	27.600	40,01%	52.313		75,83%
Fonte: e-Gestor Atenção Básica												
E-mail: cgiap.desf@saude.gov.br												
Dados gerados em: 20 de Julho de 2022 - 13:15h												
Desenvolvido pela Coordenação-Geral de Informação da Atenção Primária - MS/SAPS/DESF/CGIAP												



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

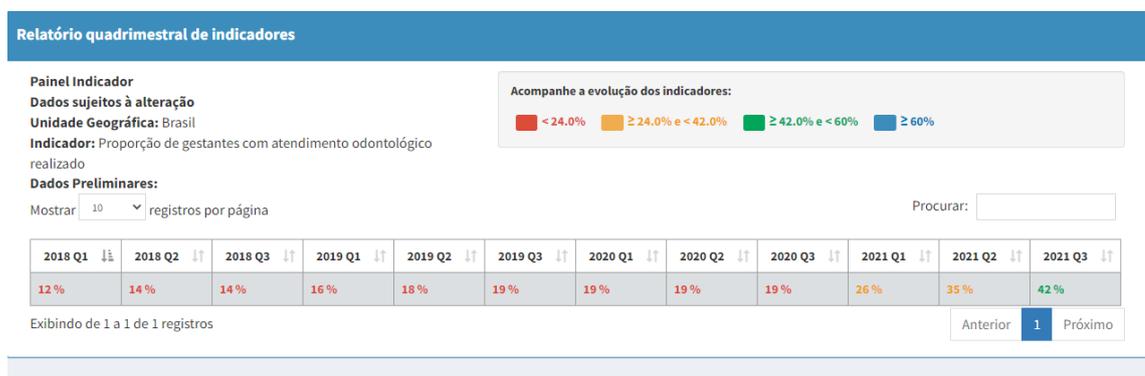
Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

As ações e serviços realizados incluem acolhimento e atenção à demanda espontânea, às urgências e emergências, ações programáticas de atenção individual e coletiva, realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, atividades de vigilância em saúde, coordenação do cuidado, no âmbito da atenção básica e da atenção ambulatorial especializada, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Em 2021, na rede SUS, foram realizados um total de 24.303 procedimentos clínicos na atenção básica e especializada.

No modelo atual de financiamento da APS, pelo MS, o pagamento por desempenho é um dos componentes cujo valor mensal, a ser transferido ao município, é definido por indicadores que são monitorados e avaliados pelo trabalho das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária (eSF/eAP).

Para a Saúde Bucal, o indicador estabelecido para os anos de 2021 e 2022 é o INDICADOR Nº03: “*Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde*”, cuja meta pactuada é de 60%. O indicador foi melhorando ao longo do ano de 2021, saindo de 26% no 1º quadrimestre, para 42% no 3º quadrimestre. Em decorrência da situação de pandemia pela Covid-19, o financiamento integral foi repassado pelo MS, independente do não cumprimento da meta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.5.1 Objetivo

Realizar o planejamento das ações do setor de odontologia, com a ampliação de serviços e acesso, visando à melhora da condição de saúde bucal da população, através da efetivação da atenção primária a saúde – APS, como espaço prioritário de organização do SUS e somada à integralidade na assistência, para que impacte positivamente no perfil epidemiológico dos munícipes.

4.1.5.2 Capacidade Instalada

A odontologia no município tem como capacidade instalada, 21 cadeiras odontológicas fixas na zona urbana, incluindo os distritos de Igarai e São Benedito das Areias, distribuídas nas seguintes unidades de saúde:

- **Estratégia de Saúde da família - ESF:**

- Dr. Humberto Cunali (Bairro Santa Clara) = 01
- Dr. Carmo Pricoli (Bairro Santa Rosa) = 02
- Maria Magdalena Taliberti Cunali (Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima) = 01
- Sr. Antônio Carlos Massaro (Conjunto Habitacional Francisco Garófalo) = 02
- Dr. Jacyntho Taliberti (Bairro Mocoquinha) = 01
- Dr. Vital Dias Porto (Distrito de Igarai) = 01

- **Núcleo de Atendimento Integral – NAI/EAP:**

- Sr. Augusto Trevisani (Distrito de São Benedito das Areias) = 01
- Cirene Francisca de Sisto (Vila Lambari) = 01
- Dr. Gastão de Paula Leitão (Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti - COHAB

II) = 01

- **Programa Municipal de Saúde – PPA Mococa:**

- Serviço de Saúde Bucal = 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- **Unidade Escolar:**
 - EE Professora Hilda Silva = 01
- **Centro de Saúde II “Dr. José Paione”:**
 - Serviço de Atendimento Especializado a IST/HIV/AIDS-SAE = 01

- **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas: 04**

O município também dispõe de **uma unidade odontológica móvel (UOM) própria**, com 01 consultório instalado completo, para apoio e ampliação do acesso às Unidades de Referência, ao atendimento em áreas rurais, mutirões de saúde e outros programas de atenção à saúde bucal. Ainda, possui **um consultório odontológico portátil completo**, para o atendimento hospitalar e domiciliar.

4.1.5.2.1 Equipamentos de Radiodiagnóstico Periapicais

Mococa dispõe de 05 Rx intraorais instalados e em uso nas unidades:

- ESF Sr. Antônio Carlos Massaro,
- ESF Dr. Vital Dias Porto (Distrito de Igarai),
- NAI Sr. Augusto Trevisani (Distrito de São Benedito das Areias),
- Programa Municipal de Saúde – PPA Mococa,
- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

4.1.5.3 Recursos Humanos

A equipe de odontologia do município conta com 34 cirurgiões-dentistas (CD), 02 Técnicos em Prótese Dentária (TPD) e 25 Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), para o atendimento das necessidades da atenção básica e especializada, assim distribuídos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Quadro 01- Recursos Humanos existentes nos setores relacionados à Secretaria de Saúde

	Vínculo Empregatício	
	Efetivo	Contrato (OS-Organização Social)
CD	20	15
ASB	13	12
TPD	01	01

A assistência odontológica está organizada de forma a integrar os diversos níveis de atenção dos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas políticas específicas, como o Programa Nacional de Saúde Bucal “BRASIL SORRIDENTE” do Ministério da Saúde e o Programa “SORRIA SÃO PAULO” do governo estadual de São Paulo. A sua estrutura compreende:

- 08 equipes de Saúde Bucal-eSB (CD + ASB) que atuam na Estratégia de Saúde da Família - ESF com carga horária semanal de 40 horas, conforme determina a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Dentre o rol de ações estão os procedimentos de diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, além de visitas domiciliares, palestras e reuniões com demais profissionais.
- 05 e-SB (CD + ASB) de carga horária diferenciada de 20h homologadas:
 - NAI Sr. Augusto Trevisani (Distrito de São Benedito das Areias) = 01
 - NAI Cirene Francisca de Sisto (Vila Lambari) = 01
 - NAI Dr. Gastão de Paula Leitão (Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti - COHAB II) = 02
 - Programa Municipal de Saúde – PPA Mococa = 01
- 01 eSB de 20h na unidade escolar EE Prof. Hilda Silva = 01
- Na unidade de saúde Programa Municipal de Saúde - PPA Mococa estão alocados serviços de urgência/emergência (08h); radiologia intraoral; atendimento em atenção primária; Prevenção e Educação em Saúde Bucal – PESB e Coordenação da Odontologia somando: 10 CD e 05 ASB. O PESB conta com duas CD que realizam atividades de educação em saúde bucal nas escolas, nos equipamentos dos territórios, em campanhas municipais de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

prevenção, atividades extramuros afins e apoiando as ESFSB nas ações de promoção e educação, inclusive PSE e SORRIA SÃO PAULO.

- 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO tipo II que além das especialidades obrigatórias (Periodontia, Endodontia, PNE-Paciente Necessidades Especiais, Cirurgia Oral menor e Diagnóstico Bucal-Semiologia) dispõe do serviço de ortodontia preventiva e corretiva, iniciado em 2022. A equipe é formada por 08 cirurgiões-dentistas de 20h semanais; 03 ASB de 40h e 02 ASB de 30h. Além do atendimento ambulatorial realiza o atendimento a nível secundário (hospitalar), conforme as demandas, através de consultório portátil recém adquirido.

- O Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) conta com 02 profissionais de 30h na área técnica de prótese, sendo um para confecção de Prótese total e removível (média de 45 próteses mensais), e outro para confecção de aparelhos ortodônticos como expansores, mantenedores de espaço, grade lingual, entre outros.

4.1.5.4 Diagnóstico, Necessidades e Desafios

Considerando que a população estimada para o ano de 2021 é de 69.072 hab. (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/mococa.html>), que há uma crescente demanda por assistência, garantia e melhoria do acesso e que a saúde bucal é essencial para a melhoria das condições de saúde dos usuários, para 2022:

- Ampliou-se o atendimento da Unidade NAI Cirene Francisca de Sisto (Vila Lambari) para 30 horas semanais;
- Implantação e implementação da eSB, na EAP Mocoquinha, no 2º semestre de 2022;
- Fortalecimento do Programa Saúde nas Escolas – PSE, através do trabalho conjunto das equipes de ESF-SB e PESB articuladas com os setores da educação. Visando, principalmente, a promoção da saúde, prevenção e diagnóstico precoce, as ações buscam qualificar os usuários para o autocuidado da sua saúde bucal, com diminuição dos índices de CPOD, CPOS;
- Redução do índice de absenteísmo nos níveis de atenção 1ª e 2ª adotando o protocolo de confirmação com 24 horas de antecedência da consulta agendada;
- Protocolos de controle das referências e contrarreferências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Laboratório de Prótese Dentária: Confecção mantida em até 50 próteses mensais para atendimento da demanda;
- Reorganização do serviço de urgência/emergência odontológica da UPA: Com as obras de reconstrução na UPA e disponibilização de uma sala para o atendimento às emergências e urgências odontológicas, em esquema de plantão a distância, no período de sextas-feiras a partir das 19:00 h até segundas-feiras às 7:00 h;
- Controle de Fluoretação da Água de Abastecimento apoiando as ações da VISA;
- Implantação da Classificação de Risco-Programa “SORRIA SÃO PAULO” pelas ESF-SB: A classificação de risco permitirá o diagnóstico da sua área de abrangência, com o traçado do seu perfil epidemiológico para o planejamento, ampliação e reorganização de um atendimento equânime;
- Reestruturação do quadro de funcionários para aumento da cobertura e melhoria na qualidade dos serviços prestados, com a contratação de ASB e funcionário administrativo;
 - Aquisição de aparelho de laser de baixa potência para uso no CEO na prevenção e tratamento de lesões;
 - Aquisição de Motor Endodôntico Rotatório para o CEO, objetivando a ampliação do acesso.

4.1.6 Saúde do Adolescente

A **Casa do Adolescente “Dr. Vinicius Ghirlinzoni Monsores” - Adolev** - Rua Crispim Bastos Sobrinho, 308, suas atividades são desenvolvidas em espaço próprio, ao lado da Unidade Básica de Saúde “Dr. Gastão de Paula Leitão”. Contamos com atendimento ambulatorial, desenvolvido por uma equipe multiprofissional (enfermeira, ginecologista, clínico geral, psicólogas, nutricionista) que atendem jovens e adolescentes de 11 a 24 anos do Município)

A equipe desenvolve paralelamente ao atendimento no espaço físico da casa, atividades de prevenção e promoção à saúde em espaços escolares e extra muro, visando ampliar o acesso humanizado e aumentar a adesão dos adolescentes aos serviços de saúde, além de garantir assistência de qualidade na rede municipal, buscando atender às especificidades dessa faixa etária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

O Projeto, através do acompanhamento longitudinal durante a adolescência, tem como proposta:

- Acolher o adolescente de forma humanizada;
- Criar um espaço de referência para este;
- Atendê-lo de forma interdisciplinar;
- Avaliar desenvolvimento puberal;
- Analisar sua adaptação na família e na escola;
- Avaliar seu rendimento escolar;
- Conhecer seus hábitos alimentares;
- Discutir e orientar sobre atividade física e lazer;
- Orientar sobre prevenção de acidentes;
- Orientar sobre prevenção do tabagismo, alcoolismo, drogas, promiscuidade sexual e sua sexualidade;
- Orientar sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (IST);
- Orientar o planejamento familiar;
- Realizar exames laboratoriais visando prevenção e/ou detecção de doenças;
- Detectar, tratar e/ou encaminhar casos de patologias;
- Estimular sua participação em grupos de socialização.

Para os próximos anos: aguardando homologação do credenciamento com uma EAP (Equipe de Atenção Primária) solicitado em 2021 junto ao Ministério da Saúde.

4.1.7 Nasf

Nome	CNES	Localização
NASF1 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família "Dra. REGINA HELENA DAL RIO" Mococa	7724993	R. Rovail Rodrigues Da Silva, 50 – Jardim Ari Estevão - Fone - 19-3665-7542.

Nota Técnica nº 3/2020, na qual revoga os serviços do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e cria um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), instituído pelo programa "Previne Brasil". Portaria nº 2.979, de 12/11/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

De acordo com o documento, “a composição de equipes multiprofissionais deixa de estar vinculada às tipologias de equipes NASF-AB. Com essa desvinculação, o gestor municipal passa a ter autonomia para compor suas equipes multiprofissionais, definindo os profissionais, a carga horária e os arranjos de equipe. ”

A revogação do NASF-AB impacta também no credenciamento de novas equipes, já que, desde o início do mês de janeiro, o Ministério da Saúde não mais realiza o credenciamento de NASF-AB. Além disso, as solicitações enviadas até momento serão arquivadas.

Mococa segue com os profissionais do extinto NASF prestando assistência vinculados a Atenção Primária.

4.1.8 Saúde da Criança na Atenção Básica

A promoção da saúde infantil compreende as ações diretas e indiretas que favoreçam a criança a atingir seu potencial de crescimento e desenvolvimento.

O município de Mococa segue as diretrizes apontadas pela Secretaria de Saúde que norteiam as ações voltadas às crianças e na AB tem como base à “Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil”, do Ministério da Saúde.

O objetivo principal é definir ações que garantam o atendimento da criança, visando principalmente:

- Redução no índice de mortalidade infantil;
- Incentivo ao Aleitamento Materno;
- Acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento;
- Imunização adequada;
- Acompanhamento adequado para as crianças com patologias de risco, tais

como: recém-nascidos em situação de risco, patologias respiratórias, desnutrição, sobrepeso, obesidade e anemia.

Faixa Etária	Eixo	Ações desenvolvidas
RN	Atenção à saúde do RN	Alta qualificada: A puérpera sai da maternidade orientada procurar a unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mocooca – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

		para que o RN receba a vacina BCG e faça o teste do pezinho. Recebe acolhimento e orientações quanto aos cuidados e acompanhamento do RN, sendo direcionada a prosseguir com a triagem neonatal, na unidade ou é encaminhada a sua área de abrangência. Após avaliar a criança, é agendada a primeira consulta com pediatra.
Lactente	Promoção e apoio ao aleitamento materno	Todos os profissionais da saúde estão envolvidos e orientados ao incentivo ao aleitamento materno. Parceria com setor de Obstetrícia, através do atendimento médico e de enfermagem e com palestras esporádicas.
Primeiro ano de vida	Incentivo e qualificação ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Vigilância mortalidade infantil e fetal	Puericultura: Intercalando atendimento médico e de enfermagem. Mensalmente a mãe é orientada a consulta da criança, geralmente aproveitando o dia agendado para vacinação. O SAE é preenchido entre o primeiro ao segundo mês do bebê e a partir dos próximos atendimentos são feitas as anotações e evolução da criança. Envolvimento com o comitê municipal de mortalidade infantil e rede cegonha Encaminhamento para serviços terceirizados quando detectado risco.
Pré Escolar/Escolar	Prevenção de Verminose/ Anemia Prevenção de problemas visuais	Anualmente oferecemos consulta de rotina onde são feitas orientações quanto prevenção de anemia e verminoses e solicitado exames básicos para detecção das referidas doenças. Realizamos testes de acuidade visual aos escolares de forma contínua. Educação em Saúde com temáticas de acordo com o diagnóstico situacional e epidemiológico (PSE)
Todas as faixas etárias	Prevenção da violência e promoção da paz	Trabalho em Rede com CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Atenção Primária e Urgência e Emergência
6 meses a 5 anos	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vigilância nutricional às crianças beneficiárias de programas sociais	Vivaleite: acompanhamento quadrimestral da criança com apoio nutricional se detectado risco. Auxílio Brasil: Acompanhamento semestral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Todas as faixas etárias	Imunização	100% de cobertura vacinadas crianças que frequentam a unidade
-------------------------	------------	---

4.1.8.1 Metas

- Promover o acolhimento da família do RN após alta da maternidade, realizar visita domiciliar nos primeiros dias levando orientações, acolhendo as dúvidas, avaliando as condições do RN, Parturiente de forma integral. Agendar consulta puerperal e para o RN realizando a vacina BCG e realizando o teste do pezinho
- Melhorar a ambiência do setor, criando espaços lúdicos para as crianças, proporcionando uma espera mais agradável.
- Criar um espaço confortável e privativo para as mães amamentarem seus filhos.
- Elaborar projeto de parceria com as escolas próximas a instituição com a finalidade de promover a saúde do escolar de 6 a 13 anos, desenvolvendo ações como prevenção de obesidade infantil, cobertura vacinal, triagem oftalmológica, detecção precoce de vulnerabilidade para o uso de álcool e drogas.

4.1.9 Saúde da Mulher na Atenção Básica

A **Saúde da Mulher** no Município é realizada em todas as UBS, e tem uma unidade especializada que é o PPA com atendimento em patologias de Mama e colo.

O Município conta com o Programa Rede Cegonha implantado, atendendo em 8 unidades de ESF e 5 Unidades de EAP passando automaticamente para REDE RAMI em 04/04/2022 portaria GM /MS n 715, aguardando a habilitação em MAB 1.

Nos ESFs e EAPs e PPA são realizadas consultas à população feminina com solicitação de exames e acompanhamento multiprofissional. As atividades oferecidas são: menarca, pré-natal, climatério, puerpério, menopausa; através de consultas ginecológicas e obstétricas, aconselhamento, puericultura, exames preventivos de Câncer do colo de útero e de mama, tratamento ginecológico, aferição de pressão arterial, palestras educativas e preventivas, dispensação de métodos contraceptivos e implantação do DIU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.9.1 Metas para os próximos anos

- Ter 100% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal com a captação da gestante antes da 12ª semana de gestação, realizar exames para sífilis e HIV e consulta odontológica (Indicador 1,2,3 do PREVINE BRASIL)
- Ampliar a proporção de parto normal no município e para isso temos que promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal;
- Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco menores de 14 anos, usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis através da busca ativa;
- Ampliar a realização dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos idade preconizada para rastreamento (Indicador 4 do PREVINE BRASIL)
- Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco =nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado),
- Ofertar e incentivar mulheres de 50 a 69 ao exame da mamografia bem como seguimento/tratamento e monitoramento de mulheres com mamografias com resultados alterados.

4.1.10 Unidade Básica de Saúde – Móvel (Trailer)

Serviço	CNES	Localização
Trailer (Unidade Móvel) Centro de Saúde II Dr. José Paione de Mococa	6387853	

A **Unidade Básica de Saúde Móvel** caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Com o objetivo de desenvolver atenção integral, de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Atualmente a Unidade Móvel (trailer) não conta com equipe mínima – para o desenvolvimento dos trabalhos itinerantes. O veículo encontra-se deteriorado e sem condições de atendimento adequado.

4.1.11 Atenção Domiciliar

Foi instituída pela portaria 2527 de 27 de outubro de 2011, redefinida pela portaria 963 de 27 de maio de 2013.

“A Atenção Domiciliar consiste numa modalidade de atenção substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizando por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde”. É dos componentes da Rede de Atenção às urgências.

O SAD atua de segunda a sexta-feira 08 horas/dia.

A referência para o funcionamento da EMAD – Equipe Multidisciplinar Atenção Domiciliar é para 60 usuários, quando clinicamente indicado, é designada a EMAP – Equipe Multidisciplinar de Apoio, para dar suporte às ações de saúde da AD.

Objetivo geral: Observar e analisar o indivíduo como todo, dentro de sua realidade, possibilitando intervenções mais efetivas.

Objetivos específicos: Reinserção do paciente a assistência ambulatorial; qualidade de vida; qualidade de morte.

4.1.11.1 Organização do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

O SAD é composto por duas equipes, Equipe Multiprofissional da Atenção Domiciliar – EMAD (Médico, Enfermeiro, Técnicos de enfermagem, Assistente Social), e Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP (Fisioterapeuta).

Modalidades:

- Atenção Domiciliar tipo 1 (AD1);
- Atenção Domiciliar tipo 2 (AD2), e;
- Atenção Domiciliar tipo 3 (AD3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

AD1- Estes pacientes deverão preferencialmente ser atendidos pela **atenção básica**. Menor complexidade, recuperação nutricional, menor necessidade de recursos de saúde; possuam problema de saúde controlado e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde.

AD2 E AD3 - Usuário que possuam problema de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.

4.1.11.2 Inclusão para modalidades

AD2:

- Procedimentos de maior complexidade, que podem ser realizados no domicílio, tais como: curativos complexos e drenagem de abscesso, entre outros;
- Dependência de monitoramento frequente de sinais vitais;
- Adaptação do usuário e/ou cuidador ao uso do dispositivo de traqueostomia;
- Adaptação do usuário ao uso de órteses/próteses;
- Adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias;
- Acompanhamento domiciliar em pós-operatório;
- Reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentarem condições de frequentarem serviços de reabilitação;
- Uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica;
- Necessidade de cuidados paliativos;
- Necessidade de medicação endovenosa, muscular e/ou subcutânea.

AD3:

Suporte Ventilatório não invasivo (Pressão Positiva Continua nas Vias Aéreas (CPAP), Pressão Aérea Positiva por dois Níveis (BIPAP)).

4.1.11.3 Critérios de exclusão do programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Paciente não apresenta incapacidade, nem dependência total ou parcial;
- Necessidade de monitorização contínua;
- Necessidade de assistência contínua de enfermagem;
- Necessidade de propedêutica complementar, com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, em sequência, com urgência;
- Necessidade de tratamento cirúrgico em caráter de urgência, ou;
- Necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva contínua;
- Falta de cuidador;
- Não ter infraestrutura para acomodar o paciente; não ter mínimas condições de higiene e moradia;
- A possibilidade da família ou o paciente não desejarem a AD;
- Não estabilidade do paciente, necessitando intervenção hospitalar.

4.1.11.4 Fluxograma do serviço

- Solicitação do SAD – preenchimento da ficha, podendo ser de origem extra-hospitalar e intra-hospitalar, ou por demanda espontânea.
- Avaliação do Enfermeiro
- Agendamento e visita domiciliar da Assistente Social para triagem.

4.1.11.5 Metas e Indicadores

- Estabelecer os fluxos de preparo para as altas hospitalares, fortalecendo o sistema de referência e contrarreferência na Rede SUS Municipal.
- Melhorar as condições de atendimento aos acamados inscritos no SAD, através do suporte de materiais e equipamentos padronizados pelo programa.
- Desenvolver pesquisas periódicas de satisfação do usuário.

4.1.11.6 Considerações Finais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Concretizar transformações relacionadas aos pacientes, famílias e cuidadores, também às instituições de saúde, bem como implantar os indicadores da AD para avaliação do processo do cuidar.

4.1.12 Projeto para Formação do Comitê de Saúde Integral da População Negra

Área Temática: Saúde da População Negra.

Diretriz

Aprimorar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde, visando reduzir as desigualdades municipais e fortalecer a atenção integral.

Introdução

O racismo é um fenômeno complexo caracterizado por diferentes manifestações a cada tempo e lugar. É uma ideologia que atribui um significado social a determinados padrões de diversidades fenotípicas e/ou genéticas e que imputa, ao grupo com padrões “desviantes”, características negativas que justificam o tratamento desigual. O racismo é uma programação social e ideológica a qual todos estão submetidos; não é questão de opinião. Uma vez envolvidas nessa programação social, as pessoas reproduzem consciente ou inconscientemente, atitudes racistas que, em certos casos são inteiramente opostas à sua opinião. O mito da democracia racial brasileira serviu, como ainda hoje o faz, para encobrir formas de discriminação. Uma avaliação das condições atuais demonstra claramente a desvantagem, em diversos parâmetros sociais em que se encontram os afrodescendentes. Os pretos e pardos também estão amplamente sub-representados entre aqueles que têm cargos públicos, nos níveis mais altos do meio empresarial, nas imagens da mídia e no meio acadêmico do ensino superior. Eles constituem uma proporção exagerada, em relação à sua participação na população em geral, no conjunto dos pobres brasileiros. E as pesquisas de opinião pública também demonstram que a aparência africana é menos valorizada do que a estética europeia e constitui uma fonte de estigma em muitos contextos. No caso da população negra, o meio ambiente que exclui e nega o direito natural de pertencimento determina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

condições especiais de vulnerabilidade. Além da inserção social desqualificada, desvalorizada (vulnerabilidade social) e da invisibilidade de suas necessidades reais nas ações e programas de atenção e prevenção (vulnerabilidade programática), mulheres e homens negros vivem em um constante estado defensivo. Essa necessidade infundável de integrar-se e, ao mesmo tempo, proteger-se dos efeitos adversos da integração, pode provocar comportamentos inadequados, doenças psíquicas, psicossociais e físicas (vulnerabilidade individual).

Justificativa

A criação de programas voltados para a população negra pelo governo brasileiro é escassa ou quase ausente. A dimensão programática da vulnerabilidade é caracterizada pelos investimentos em ações e programas de informação e educação preventivas; pela existência de serviços sociais e de saúde de fácil acesso, com alta qualidade, democraticamente delineados, periodicamente retroalimentados e avaliados; pela adoção de mecanismos de não discriminação nas instituições. A elaboração de estratégias para melhoria da qualidade de vida e de saúde depende da compreensão das fragmentações derivadas dos fenômenos socioculturais, políticos e econômicos, seja no nível pessoal, coletivo, regional ou mundial. Sabemos que um dos primeiros passos para minimizar as vulnerabilidades é identificar os direitos não efetivados tanto do ponto de vista individual quanto do coletivo e, em seguida, elaborar estratégias de promoção. Aqueles que precisam do cuidado buscam um esquema de atendimento que considere suas necessidades, que seja conveniente 16 com o seu perfil socioeconômico, que leve em consideração a sua posição na hierarquia social e de gênero dentro e fora da unidade familiar; que respeite suas crenças, seus valores e expectativas. A dificuldade enfrentada pelos cuidadores em contemplar esta diversidade e pluralidade compromete a resolutividade de suas ações.

Objetivo Geral

Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população negra, para a redução das iniquidades de raça bem como para a promoção da qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Objetivos Específicos

- Minimizar as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, de maneira a não permitir que alguns grupos estejam em desvantagem de forma sistemática;
- Humanizar a assistência a todo usuário, independentemente da raça/cor, atendendo a todas as suas especificidades;
- Atender as especificidades dos agravos da população negra;
- Colocar em prática a Portaria Nº 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 no quesito raça/cor;
- Implantar o comitê técnico Municipal de saúde da população negra para a promoção da equidade, áreas técnicas, grupos de trabalho, entre outras instâncias da população negra.

Metas Estratégicas

- Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros;
- Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo;
- Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde;
- Ampliar a completude do preenchimento do campo raça/cor;
- Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município.

Período: 2017.

Interface: Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Prefeitura Municipal de Saúde; Departamento Regional de Saúde (DRS-XIV), Conselho Municipal de Saúde, Membros da Comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Método:

- Inclusão no Plano Municipal de Saúde – 2017 e Plano Plurianual;
- Pauta para reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- Aprovação do realinhamento do Plano Municipal de Saúde pelo CMS;
- Envio do realinhamento Plano Municipal de Saúde e ata de aprovação do CMS para a CIR Rio Pardo (Comissão Intergestora Regional) e CIB (Comissão Intergestores Bipartite);
- Realização de Conferência aberta ou Fórum ou Plenária;
- Formação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra – membros interessados.

Indicador de resultado:

- Avaliar os indicadores e resultados das pesquisas a serem apresentados em reuniões;
- Reuniões mensais com o comitê técnico de Saúde da População Negra;
- Reuniões mensais da Atenção Básica.

Referências

1. <http://sna.saude.gov.br/download/Projeto%20914BRA3002%20Saude%20da%20Po%20Negra.pdf>
2. <http://www.medicina.ufba.br/pronegro/pronegro.pdf>
3. PORTARIA Nº 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5 REDES TEMÁTICAS

5.1 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

A rede de Atenção Psicossocial (RAPS) surge em 2011 através da portaria 3.088 que “*Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.*” (Brasil, 2011) Esta portaria norteia todo o tratamento em saúde mental em todos os níveis de complexidade.

De acordo com o artigo 5º da portaria 3.088:

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes:

I - Atenção Básica em Saúde;

II - Atenção Psicossocial Especializada;

III - Atenção de Urgência e Emergência;

IV - Atenção Residencial de Caráter Transitório;

V - Atenção Hospitalar;

VI - Estratégias de Desinstitucionalização; e

VI - Reabilitação Psicossocial.

O município de Mococa conta atualmente com diversos pontos da RAPS atuando de forma integrada. As unidades básicas de saúde atuam como porta de entrada e primeiro ponto de atenção em saúde mental para os usuários do SUS. Nas unidades, além do primeiro contato, que conta com ações de acolhimento, orientações e atendimento médico, é também realizada a classificação de risco e encaminhamento para os demais pontos da RAPS.

Em Mococa há também os serviços especializados, tais como o ambulatório de saúde mental (AMENT), que conta com duas equipes (uma tipo I e outra tipo II), CAPS II adulto, CAPS infantil (regional), CAPS AD III (regional), quatro residências terapêuticas, leitos psiquiátricos em hospital geral (Santa Casa de Mococa), além de contar com uma unidade do SAMU e UPA 24 horas, que realizam ações voltadas para as crises e urgências psiquiátricas.

5.1.1 CAPS – II – Centro de Atenção Psicossocial – Saúde Mental

5.1.1.1 Identificação da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

O Centro de Atenção Psicossocial II (Caps. II), **CNES - 6428304** está em funcionamento desde 29 de novembro de 2010. Situado a Rua: Major Albertin Nogueira, nº523, São Domingos, no Município de Mococa. Funciona de segunda a sexta feira, das 07:00 às 17:00 horas.

O objetivo do Caps. II de Mococa consiste em um serviço de atenção diária e conta com equipe multiprofissional que atua com adultos com transtornos mentais severos e persistentes. O objetivo do serviço é promover cuidado em ambiente terapêutico, que acolha adultos e idosos em sofrimento mental e estimula sua integração familiar e social de acordo com a **Portaria do Ministério da Saúde n.336/2002 e Portaria 3088 de 2011**, que regulamenta o funcionamento dos CAPS, sendo a principal estratégia do processo da reforma psiquiátrica.

O ambiente físico do CAPS II de Mococa comporta todas as Instalações necessárias em acordo com a legislação vigente para esse tipo de equipamento de saúde. Sua localização é urbana e em lugar de fácil acesso aos usuários.

CAPS II é referência para atendimento em saúde mental em adultos do município de Mococa e seus dois distritos, e é responsável pela supervisão e gerenciamento das Residências Terapêuticas de Mococa. Faz parte da rede que compõe a RAPS e das demais redes de saúde, como CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR, MINISTÉRIO PÚBLICO, UBS, UPA, Hospital em Geral etc.

A equipe das RTs está inserida no CNESS do Caps II, que de acordo com a portaria 3088 do MS é o órgão responsável para gerir e acompanhar este serviço. As RTs estão localizadas no bairro São Domingos e seus 26 moradores utilizam a rede de cuidados do Município e os serviços do território.

Residência Terapêutica: Gerenciamento e manutenção de 3 (três) residência, sendo todas tipo II. As Residências são para adultos com transtornos mentais egressos de internação psiquiátrica de longa permanência, que não possuam ou que sejam frágeis de suporte social e ou laços familiares. O SRT consiste em moradias localizadas na zona urbana e comporta todas as exigências necessárias para o acolhimento e cuidado de pessoas portadoras de transtornos mentais e que viabilizem reinserção social e autonomia, de acordo com a **Portaria do Ministério da Saúde n.106/2002, Portaria 3088 de 2011, Portaria 3090 de 2011, Portaria 3588 de 2017 e Portaria 2.975 de 2020**, que regulamenta o funcionamento das RTs, sendo aposta principal do MS para reabilitação social, dessas pessoas e fazem parte da Raps como



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

estratégias de desinstitucionalização, assim como **Programa de Volta Pra Casa**, ao qual Mococa é habilitada.

A equipe do **Caps. II e Residência Terapêutica** de Mococa são compostos das seguintes especialidades:

- 01 Médicos psiquiatras;
- 01 Enfermeira/ Responsável Técnico;
- 02 Psicólogos;
- 01 Assistente social/ Coordenadora;
- 05 Técnicos de enfermagem;
- 01 auxiliar de serviços gerais;
- 01 auxiliar administrativa;
- 01 monitora;
- 15 cuidadoras

5.1.1.2 Dinâmica de funcionamento: porta de entrada e fluxo

O usuário chega ao CAPS encaminhado pela Atenção Básica, Pronto Socorro, Santa Casa, Centro de Saúde, PSF, Caps.III, Hospital Psiquiátrico, profissional da rede pública ou privada e por demanda espontânea (porta aberta).

No serviço o usuário (e se possível, familiares) é recebido e passa pelo primeiro acolhimento, que é realizada por um técnico, mediante escala diária. Como primeiro contato com o serviço, esse momento inicial é centrado numa atitude acolhedora e de escuta integral, após acolhimento e avaliação é realizada triagem do paciente caso o profissional entenda que o usuário está em sofrimento grave.

Os dados fundamentais da anamnese são colhidos de acordo com a ordem de emergência da história. O estabelecimento do vínculo é fundamental e esse primeiro contato é determinante. Na triagem é levantado o quadro geral do usuário, potencialidades, problemas e necessidades e identificadas ações e estratégias necessárias objetivando construir conjuntamente (usuário, família e equipe) o Projeto Terapêutico Singular (PTS). Em geral, o profissional que acolheu e fez a triagem torna-se referência deste usuário. Este profissional tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

a responsabilidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PTS, contato com família, frequência no serviço e avaliação.

Definido o projeto terapêutico inicial o usuário (e familiares) é apresentado aos demais membros da equipe e aos outros usuários. São mostradas a ele as instalações físicas e os recursos terapêuticos do lugar e inicia-se o processo terapêutico estabelecido no PTS. A alta é discutida entre a equipe, técnico de referência, usuário e familiares e após estabilização do quadro, os usuários são encaminhados para a rede de serviços do Município. Por cada processo terapêutico ser centrado na necessidade individual dos usuários, não há protocolos clínicos e de atendimentos.

O CAPS II oferece:

- **Atendimento Intensivo:** oferecido à pessoa com grave sofrimento mental, em crise ou com dificuldade de relacionamento familiar ou social ou que necessite serem acolhidas integralmente. Frequenta o Caps. II de 4 a 5 vezes na semana.
- **Atendimento Semi Intensivo:** oferecido quando o sofrimento mental não é intenso e ou há possibilidades de relacionamento social e familiar, mas o usuário necessita da equipe para se reestruturar. Frequenta o Caps. II de 1 a 3 vezes por semana.
- **Atendimento Não Intensivo:** quando o usuário não tem necessidade de suporte contínuo da equipe para suas atividades rotineiras. Frequenta o Caps. II até 3 vezes por mês.

O CAPS II está em acordo com a portaria nº 336/02 e portaria 189/02, oferece as seguintes atividades relacionadas com os tipos de atendimentos acima citados:

- **Atendimento individual:** prescrição de medicamentos, psicoterapia, orientação, avaliação, visitas e atendimentos domiciliares (quando o usuário se ausenta do Caps. II ou recusa-se vir, administração de medicação, orientação familiar ou para vizinhos, avaliação do quadro etc.);
- **Atendimento em grupo:** grupos terapêuticos, atividades esportivas, atividades de suporte social, grupos de orientação e discussão temática, oficinas Terapêuticas (atividades: expressão plástica, expressão verbal, expressão musical, Assembleias (atividade que reúne usuários, técnicos para discutir, avaliarem e sugerirem melhor forma de organização do serviço);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- **Atendimento Familiar:** atendimento individualizado a familiares, atendimento ao núcleo familiar, visitas domiciliares com objetivo de avaliar dinâmica familiar e conhecer o território do usuário bem como as condições que vivem;
- **Atividades Comunitárias:** desenvolvidas no território dos usuários e na comunidade, objetivando inserção social, desmistificação da doença mental e trocas sociais.
- **Atendimento aos equipamentos que compõe a REDE do município:** reuniões, audiências, suporte técnico;
- **Matriciamento:** apoio matricial as equipes de estratégia saúde da família no acolhimento e atenção ao atendimento dos casos de saúde mental.
- **Reunião de Equipe:** acontece uma vez por semana ou sempre que se fizer necessário, principalmente para discussão de casos.
- **Educação continuada:** acontece sistematicamente através de capacitação, cursos, vídeos aulas, leituras, palestras, troca de informações com outras equipes e serviços visando a constante qualificação.
- **Oficina geradora de renda:** servem de instrumento de geração de renda através do aprendizado (culinária, costura, artesanato em geral, brechó etc.)

Rotina:

A rotina começa pela chegada dos usuários ao serviço e sua recepção às 7h00 para o primeiro turno e 13h00 para o segundo turno. O café da manhã é servido às 7h30, o almoço às 11h00 e o lanche às 15h00. Para os usuários do primeiro turno é servido o café da manhã, para os do segundo o lanche e para aqueles que permanecem o dia todo, é oferecida três refeições.

O CAPS II tem cadastrados hoje no serviço **5681** usuários. Os usuários do Ambulatório de Saúde Mental frequentam o serviço para consultas médicas, para participarem de grupos terapêuticos ou de orientação ou quando necessitam de escuta para seus dilemas. Os usuários do Ambulatório quando se encontram estabilizados com uso da medicação, retornam para Unidade Básica do seu território,

Para a promoção e o desenvolvimento do cuidado em saúde mental, o CAPS II também realiza ações de articulação de redes intra e intersetoriais; fortalecimento do protagonismo dos usuários e seus familiares; apoio sistemático às equipes da atenção básica através de discussão de casos e de atendimentos compartilhados; atenção em situação de crise, através



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

de um técnico sempre disponível para acolher tais situações; acompanhamento de usuários nos cenários de vida cotidiana e mediação de suas relações.

Conforme portaria nº 3.080 de 23/12/2. 011, o CAPS II faz o acompanhamento das 03 residências terapêuticas existentes no município, através de visitas de técnicos e de orientações sistemáticas de enfermagem.

Demanda Reprimida e Cotas de Procedimentos: Não há cotas de procedimentos e consultas, como também não há demanda reprimida. Todos que chegam ao Caps. II são imediatamente acolhidos e atendidos pela equipe técnica.

5.1.1.3 Metas para os próximos quatro (4) anos:

- Diminuição das internações em hospitais fechados;
- Aumento das ações de saúde mental no território;
- Matriciamento UPA;
- Oficinas Terapêuticas no território;
- Reorganizar suporte às equipes do SRT;
- Diminuir uso de psicotrópicos;
- Aumento dos atendimentos compartilhados na AB;
- Diminuição tentativa de suicídio e do suicídio.

5.1.2 CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência

5.1.2.1 Introdução

A reforma psiquiátrica brasileira acontece em 06 de abril de 2001 com a promulgação da Lei 10.216, ocorre que a infância e adolescência neste período praticamente foram esquecidas uma vez que esta população estava atrelada a esfera social, habitando os famosos orfanatos e abrigos, sem assistência em saúde mental.

“ O reconhecimento de uma dívida histórica por parte da saúde mental pública para com esta população [de crianças e adolescentes] aliado à constatação de uma dispersão da assistência por diferentes setores públicos, principalmente os da assistência social, educação, saúde geral, justiça e direitos, fez da intersetorialidade um ponto de partida para implantação e gestão da saúde mental infantil, invertendo o processo comum a outras políticas públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

nacionais que chegam a ela depois de terem percorrido alguns caminhos e avaliando a pouca efetividade dos resultados alcançados “ (COUTO; DELGADO, 2010).

5.1.2.2 O CAPS infantil de Mococa é um serviço de atendimento diário destinado a infância e juventude

O Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência de Mococa é um Serviço assistencial comunitário da Rede de Atenção Psicossocial RAPS, atende de segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas. Atua como coordenador e ordenador da rede de cuidados à saúde mental destinados a crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais severos e persistentes, e os que fazem uso não abusivo de álcool e outras drogas (conforme Portaria nº 3.088 de 23/12/2011 do Ministério da Saúde e Portaria 336/2002) através de Pactuação com a Direção Regional de Saúde XIV. É referência no atendimento desta demanda, corroborando com a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por intermédio dos artigos 3º, 4º e 7º e § 1º que assegura a criança e o adolescente tratamento em saúde mental devendo assisti-los até os 18 anos de idade.

Conta com equipe multidisciplinar, sendo: médico psiquiatra, enfermeiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo e assistente social. Está localizado na rua: Major Albertin Nogueira, 511, Jardim São Domingos, onde comporta todas as instalações necessárias de acordo com a Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, para acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e persistentes, promovendo o cuidado no território.

Atua em parceria com outras instituições e serviços como: Ministério Público, Conselhos Tutelares, Casas de Acolhimento, CREAS, CRAS, ESF's, NAI's, PPA, AdoleV, AMENT, CAPS ad, CAPS II, Escolas municipais, estaduais, particulares, Projetos, Colegiado Bacia do Pardo, consultórios etc. Atende de acordo com o Acolhimento Universal e com o encaminhamento Implicado e Corresponsável.

5.1.2.3 Dinâmica de Funcionamento: fluxo e atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Ao chegar ao CAPS infantil a criança ou adolescente acompanhada por responsável é recebida na secretaria, após é direcionada ao acolhimento com Técnico de Plantão de nível superior para o primeiro atendimento, onde são colhidas as queixas e direcionado o tratamento: encaminhamento para a rede de apoio, triagem ou somente acolhimento. Não é necessário encaminhamento.

Triagem: ocorre no momento da chegada ao CAPS, não é necessário agendamento, a criança ou adolescente juntamente com seu responsável legal é submetida a um questionário técnico a fim de que se determine a prioridade do tratamento com base na gravidade do seu estado psíquico. É realizada por um profissional da equipe técnica de nível superior, que neste momento torna-se “Referência” para este usuário.

Dá-se início ao plano terapêutico singular, onde são determinados por quais acompanhamentos esse usuário terá acesso em seu tratamento (médico, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo, serviço social e enfermagem) podendo ser em regime não intensivo, semi-intensivo ou intensivo.

Não intensivo: oferecido às crianças e adolescentes que não precisam do suporte contínuo da equipe para viver em seu território e realizar suas atividades na família, escola, convívio social etc. Até 3 atendimentos mensais

Semi-intensivo: para aqueles que necessitam de acompanhamento frequente e não precisam estar diariamente no CAPS, podendo ser atendidos até 12 vezes no mês.

Intensivo: atendimento diário, oferecido quando a criança ou adolescente encontra-se com grave sofrimento psíquico, em situação de crise ou dificuldades intensas no convívio social e familiar, precisando de atenção contínua.

As Atividades Desenvolvidas são:

Atendimento individual: avaliações e atendimento em: psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia, médico psiquiatra, assistência social e de enfermagem)

Atendimento em grupo: psicoterapia, grupo operativo, atividade de suporte social, grupo de estimulação em fonoaudiologia e psicopedagogia e reunião de família.

Visita Domiciliar: realizada sempre que se faz necessário ao projeto terapêutico

Atendimento a família: realizado individual ou através de reunião de família, onde são convidados a comparecer para orientações, esclarecimento de dúvidas, sugestões, queixas e aprendizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Atividades comunitárias: integração da criança e adolescentes a outros equipamentos (visitas, passeios etc.

Atendimento aos Equipamentos que compõe a REDE do município: reuniões, audiências, suporte técnico

Matriciamento: apoio matricial as equipes de estratégia saúde da família no acolhimento e atenção ao atendimento dos casos de saúde mental infanto juvenil, bem como as escolas.

Reunião de Equipe: acontece semanalmente ou sempre que se fizer necessário, principalmente para discussão de casos.

Educação continuada: acontece sistematicamente através de capacitação, cursos, vídeos aulas, leituras, palestras, troca de informação com outras equipes e serviços visando a constante qualificação.

Oficinas Terapêuticas: são uma das principais formas de tratamento oferecido no CAPS acontecem diariamente em dois turnos pela manhã e tarde, com grupos de até 08 usuários, divididos por faixa etária.

• **Oficina expressiva:** espaço de expressão plástica (pintura, desenho, argila etc.) expressão corporal (dança, ginástica, teatro) expressão musical

• **Oficina geradora de renda:** servem de instrumento de geração de renda através do aprendizado (culinária, costura artesanato em geral, brechó etc.)

5.1.2.4 Projeções e desafios para os próximos anos (2022 a 2025)

- 1) Continuar a acolher prontamente 100% dos usuários que procuram o Serviço
- 2) Capacitação permanente de todos os profissionais
- 3) Aumento das ações educativas e de orientação de saúde mental no território
- 4) Continuar a matricular 100% das unidades da Atenção Básica do município de Mococa
- 5) Matricular a Atenção Básica dos municípios atendidos pelo CAPS infantil
- 6) Matricular a rede de educação do município de Mococa e demais municípios atendidos pelo CAPS Infantil
- 7) Realizar busca ativa a todos os usuários que abandonam o acompanhamento
- 8) Inserção dos usuários nos demais equipamentos oferecidos pelo município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.3 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) – Ambulatório de Saúde Mental

A AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental), é uma equipe formada por psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, com o objetivo de atender a usuários do SUS com demanda de transtornos mentais moderados. O serviço surgiu em junho de 2019, diante da grande demanda de atendimentos em saúde mental, inicialmente com atendimentos ao público adulto e atendendo a todas as faixas etárias a partir de agosto de 2020. O serviço é regulamentado pela portaria do ministério da saúde nº 3588/2017 e SAS/MS nº 544 de 2018.

5.1.3.1 Introdução

Desde a aprovação da lei nº 10.216 pelo Congresso Nacional em 6 de abril de 2001 o modelo assistencial brasileiro de saúde mental tem passado por profundas mudanças. O deslocamento das ações do hospital especializado para a comunidade, previsto na lei, vem acontecendo na prática, estimulado pelo reconhecimento social de sua eficácia, e apoiado no financiamento público de projetos.

A Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) é um destes dispositivos de cuidados, regulamentado pela portaria do ministério da saúde nº 3588/2017 e SAS/MS nº 544 de 2018. Trata-se de uma equipe composta por médico com experiência em psiquiatria, psicólogo e assistente social, que devem prestar atendimento integrado e multiprofissional, por meio da realização de consulta, acolhimento e psicoterapia, a usuários portadores de transtornos mentais moderados.

A AMENT Mococa está dividida em duas equipes, uma tipo I e outra tipo II, a primeira atendendo crianças e adolescentes e a segunda adultos. A equipe, segundo a portaria do MS 3588/2017, deverá estar lotada em ambulatórios gerais e especializados, policlínicas e ambulatórios de hospitais gerais e hospitais psiquiátricos, hoje funcionando no PPA. Presta-se a ampliar o acesso a assistência em saúde mental para pessoas com transtornos mentais mais prevalentes, mas de gravidade moderada, como transtornos de humor e transtornos de ansiedade, atendendo as necessidades de complexidade intermediária entre a atenção básica e os CAPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.3.2 Equipe Técnica

AMENT Tipo I (infantil)

01 Psicóloga(o)	- 30 horas semanais
01 Assistente Social(o)	- 30 horas semanais
01 Médica(o) psiquiatra	- 10 horas semanais

AMENT Tipo II (Adulto)

02 Psicóloga(o)	- 30 horas semanais
01 Assistente Social(o)	- 30 horas semanais
01 Médica(o) psiquiatra	- 20 horas semanais

5.1.3.3 Objetivos

A AMENT Mococa tem como objetivo promover o atendimento psiquiátrico, psicoterapia e acolhimento para usuários com transtornos mentais moderados encaminhados pela rede de saúde, bem como o suporte social realizado pela assistente social para o usuário e familiares, com o intuito de colaborar para o tratamento do transtorno mental apresentado.

Outro objetivo da AMENT de Mococa é o suporte técnico de saúde mental as unidades básicas de saúde do município, se valendo do matriciamento constante para a capacitação e corresponsabilização dos quadros de transtornos mentais leves, que são acompanhados pelas UBS. Estabelecer comunicação com todos os demais serviços da rede de atenção psicossocial e protetiva, garantindo assim a cidadania e ações Inter setoriais.

5.1.3.4 Funcionamento

Triagem: O acolhimento inicial na AMENT ocorre através da triagem. Neste processo, um dos membros da equipe (psicólogas(os) ou assistente social) se prontifica a avaliar a demanda do usuário quando ele comparece ao serviço com seu encaminhamento da rede de saúde. Durante a triagem é realizada escuta ativa, acolhimento, coleta de dados, agendamento de consulta psiquiátrica e orientações sobre o plantão psicológico.

Plantão psicológico: O plantão psicológico é um período de atendimento psicológico com o objetivo de avaliar novos usuários e demandas urgentes. De forma breve as(os)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

psicólogas(os) avaliam as demandas psicológicas dos usuários novos, agendando então psicoterapia de acordo com a urgência e gravidade de cada caso. Assim, respeitando princípios de universalidade e equidade do SUS, toda a demanda psicológica é acolhida e os casos mais urgentes são agendados conforme a agenda de cada profissional. Dessa forma também é realizada uma avaliação de risco, agilizando a resolutividade de casos urgentes e eliminando a fila de espera.

Acolhimento psicológico: O acolhimento psicológico tem a função de realizar ações pontuais, que visam estabilizar as demandas psicológicas urgentes do usuário que não necessita de psicoterapia no momento. São atendimentos breves, focados na problemática do momento e que não requer um acompanhamento regular.

Psicoterapia: A psicoterapia é uma prática psicológica que consiste em um método de tratamento, embasado em conceitos teóricos e técnicos. Utiliza-se de princípios psicológicos como a comunicação verbal e a relação terapêutica e seu objetivo principal é influenciar o paciente, auxiliando-o a modificar problemas de ordem emocional, cognitiva e comportamental. É realizada semanalmente, quinzenalmente, individualmente ou em grupo, levando em consideração as demandas colhidas no plantão psicológico.

Avaliação Social: a assistente social tem a função de contribuir para a efetivação dos atendimentos aos usuários e seus familiares durante o processo de tratamento, na perspectiva do acolhimento e da garantia de direitos, trabalhando com identificação de necessidades socioassistenciais através de ações e orientações referentes aos direitos sociais e benefícios sociais específicos, articulação com a rede de proteção social, identificando os serviços institucionais e comunitários para o atendimento das demandas.

Psiquiatria: O psiquiatra tem como função realizar avaliações médicas na especialidade de psiquiatria, realizar o acompanhamento medicamentoso do paciente, emitir laudos, receitas, atestados, alto custo e demais documentos que comprovem o estado mental do paciente. As consultas são realizadas mediante agendamento, individualmente.

Reuniões de equipe / matriciamento: As reuniões da equipe técnica da AMENT ocorrem mensalmente com o intuito de adequar as ações do serviço e discussão de casos. As ações de matriciamento nas unidades básicas de saúde também ocorrem mensalmente, mas podem ser realizadas de forma eventual, caso exista demanda nas unidades básicas de saúde.

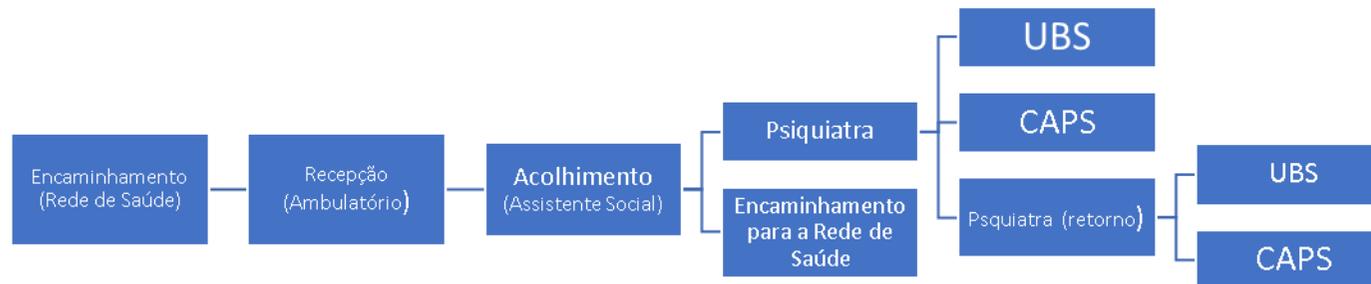


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

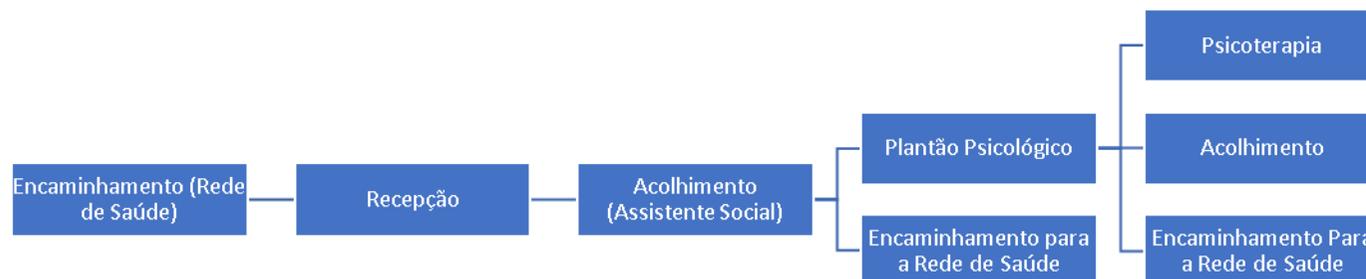
Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.3.5 Fluxograma

Consulta Psiquiátrica



Atendimento Psicológico





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.3.6 Critérios para atendimento no ambulatório de saúde mental.

- Usuários interessados e voluntários ao tratamento;
- Usuários encaminhados pela RAPS;
- Ausência de indicação para atendimento hospitalar;
- Ausência de indicação para acompanhamento domiciliar;
- Ausência de indicação para acompanhamento intensivo;
- Usuários capazes de realizar acompanhamento ambulatorial presencial (sozinhos ou com auxílio de responsável);
- Usuários com transtornos mentais moderados.

5.1.4 CAPS AD-III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e Outras Drogas – com Acolhimento 24H

A dinâmica de funcionamento do CAPS AD III foi elaborada considerando a Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e de acordo com a Portaria nº 130 de 26 de janeiro de 2012 que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros.

5.1.4.1 Introdução

O CAPS AD III é referencial de atenção especializada da rede de Atenção Psicossocial destinada a proporcionar cuidado integral e contínuo a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento 24 horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

O público-alvo são adultos ou crianças e adolescentes, conjunta ou separadamente (devendo se adequar ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente). O acolhimento noturno ficará limitado a quatorze dias no período de 30 dias, quando for necessária uma permanência por um período maior o usuário será encaminhado à outra unidade capacitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

para o acolhimento. A desintoxicação será feita através da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

O usuário chega ao CAPS ad III por meio de encaminhamento ou espontaneamente, em seguida será realizada a triagem, a avaliação terapêutica e o projeto terapêutico individual.

O CAPS AD III é de referência regional para as cidades: Casa Branca, São Sebastião da Gramma, Itobi, São José do Rio Pardo, Caconde, Divinolândia, Tambaú, Vargem Grande do Sul, Santa Cruz das Palmeiras e Tapiratiba segundo o termo de compromisso de cooperação e coparticipação assinado pelos seus gestores.

O CAPS AD, de acordo com o Ministério da Saúde, proporciona atendimento diário a usuários de álcool e outras drogas, possibilitando o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução contínua, a qual permite intervenções precoces, limitando o preconceito associado ao tratamento.

O CAPS AD III promove a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social diversa através de diversas atividades, contando com a participação de uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, enfermeiros, técnicos de enfermagem, monitores, médico clínico geral, psicólogos, psiquiatra e educador físico. Tais profissionais proporcionam atendimentos individualizados e em grupo, além de visitas domiciliares, atividades comunitárias de prevenção e cuidado à família. Oferecendo condições para o repouso ambulatorial de pacientes que necessitem de cuidados e que não demandem por atenção clínica hospitalar.

A permanência dos usuários em tratamento no CAPS AD III depende de muitos fatores, desde o comprometimento psíquico do usuário até o projeto terapêutico traçado, e a rede de apoio familiar e social que se pode estabelecer. O CAPS AD III tem um papel importante no processo de reconstrução dos laços sociais, familiares e comunitários, que possibilitarão a autonomia, que ocorre de forma gradativa. Portanto, a equipe multidisciplinar está apta a acolher os usuários, desenvolver os projetos terapêuticos, trabalhar nas atividades de reabilitação psicossocial, compartilhar do espaço de convivência do serviço e solucionar problemas.

5.1.4.2 Equipe Técnica

- 01 Coordenador com formação em Enfermagem pós-graduado em saúde mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- 02 Psicólogos;
- 01 Assistente Social;
- 05 Enfermeiros;
- 12 Técnicos de Enfermagem;
- 01 Médico (Clínico geral);
- 01 Médico Psiquiatra;
- 02 Auxiliares Administrativos;
- 02 Monitor;
- 03 Auxiliar de Limpeza.
- 1 Educador físico

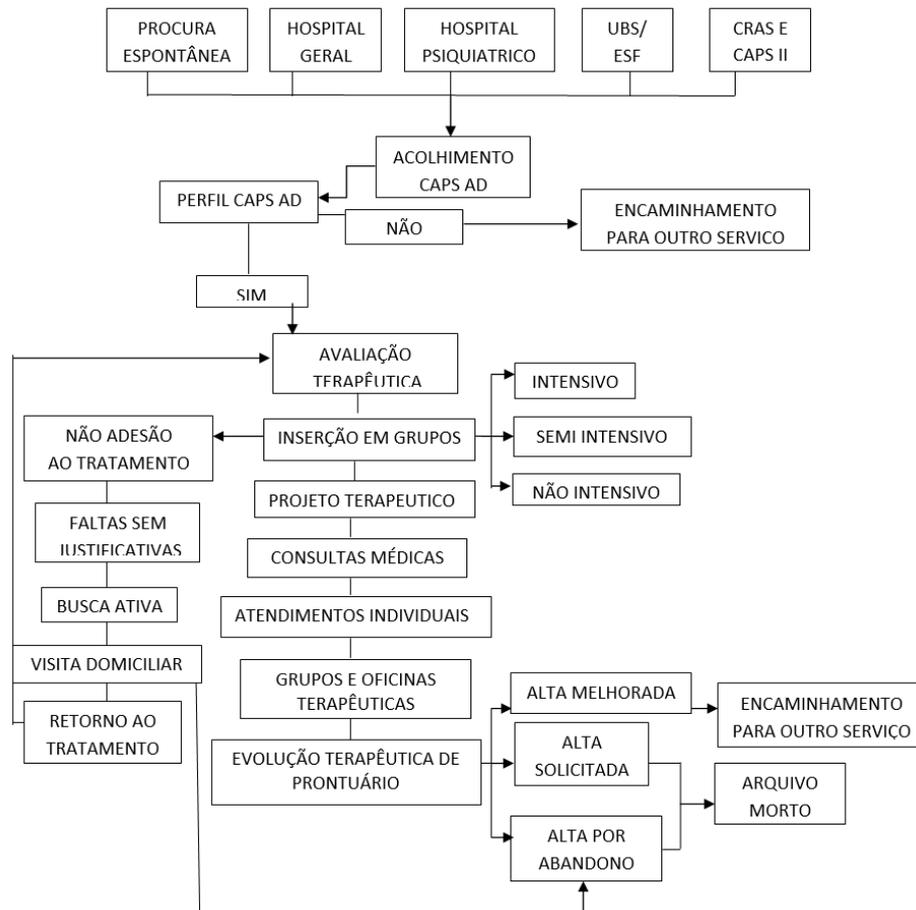
5.1.4.3 Fluxograma

O CAPS AD oferece atendimento porta aberta, de acesso direto ao serviço, entretanto, atendem pacientes encaminhados por serviços intersetoriais como Hospital Geral, Hospital Psiquiátrico, Unidade Básica de Saúde (UBS), Estratégia da Saúde da Família (ESF), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.



5.1.4.4 Ações do CAPS AD III

O CAPS AD oferece atendimento porta aberta, de acesso direto ao serviço, entretanto, atendem usuários (em abuso e/ou dependência) encaminhados por serviços intersetoriais como Hospital Geral, Hospital Psiquiátrico, Unidade Básica de Saúde (UBS), Estratégia da Saúde da Família (ESF), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).

O Fluxograma descreve as seguintes informações:

Acolhimento: é realizado por profissionais da equipe multidisciplinar, os quais fazem o primeiro contato na procura pelo tratamento do usuário, oferecendo espaço para escuta terapêutica a fim de promover melhor conhecimento da doença e da história de vida do usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Este acolhimento proporciona vínculo entre o usuário e o serviço, refletindo diretamente na adesão do indivíduo ao tratamento. Neste contato inicial, o usuário é orientado quanto às formas de tratamento (intensivo, semi-intensivo e não intensivo) e a dinâmica do serviço.

Dependendo da necessidade de assistência de cada usuário, este será encaminhado ao um serviço de maior ou menor complexidade como Hospital Psiquiátrico, Hospital Clínico, Hospital Dia ou Ambulatório de Saúde Mental.

Inserção em grupos: o usuário e o acolhedor decidem juntos qual será a forma de tratamento mais adequada às suas necessidades.

- Tratamento Intensivo: O usuário comparece diariamente ao CAPS ad;
- Tratamento Semi-Intensivo: O usuário comparece 3 vezes por semana no CAPS ad;
- Tratamento Não intensivo: Comparece uma vez por semana no CAPS ad.

Projeto Terapêutico Singular (PTS): o usuário e a equipe multidisciplinar traçam juntos propostas e objetivos comuns ao tratamento.

Avaliação terapêutica: avaliação é feita individualmente por um profissional do CAPS ad com ensino superior a fim de analisar as várias condições de vida e buscando adequar ao máximo o tratamento a essas necessidades na vida de cada usuário. As informações são descritas em um prontuário (individual) que contém dados sobre o quadro clínico do usuário (a assistência prestada a ele é de caráter legal, sigiloso e científico). Deve ser de letra legível e conter data, carimbo e assinatura.

Consulta com o médico psiquiatra: atendimento individualizado ao usuário do CAPS ad com finalidade de tratar doença e comorbidades psiquiátricas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. Tais doenças podem ser desencadeadas após uso e abuso de substância psicoativas (SPA).

Consulta com o médico clínico: objetiva avaliar as comorbidades e possibilidades de tratamento farmacológico que melhorem a terapêutica para o indivíduo.

Atendimentos individuais: são os atendimentos realizados pelos médicos (clínico geral e psiquiatra), equipe de enfermagem, psicólogos e assistentes sociais. Este atendimento é indicado para usuários que necessitem de uma escuta ou os que têm dificuldade de se relacionar.

Grupos e Oficinas Terapêuticas: o espaço terapêutico onde possibilita a realização de atividades educativas e orientação, que promove o desenvolvimento de atividades específicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

e socialização de usuários. Facilitando vínculo afetivo com a equipe e outros usuários. Através das oficinas promove-se a exteriorização do sentimento, incentivo da criatividade, autocontrole, integração em grupo, melhora da autoestima e auto percepção.

Grupos com Assistente Social: este grupo tem como finalidade reintegrar e reinserir o usuário em seu contexto social, trabalhar com a prevenção e gerenciamento dos recursos sociais destinados aos dependentes químicos.

Grupo de Psicologia: tem o propósito de estabelecer espaço para reflexão, no qual o usuário possa encontrar sentido de suas vivências, objetivando diferenciar a ação da droga de sua realidade psíquica. Todavia esta reflexão encoraja o usuário a mudar seu comportamento.

Grupo de recreação: por meio de dinâmicas de grupo proporcionar a discussão de temas relacionados à dependência química, tais como família, identidade, trabalho entre outros. Percebemos que alguns usuários apresentam dificuldade de verbalizar espontaneamente sentimentos, medos e conflitos, sendo assim, utilizamos algumas estratégias tais como colocar temas dentro de bexigas e a cada estourada conversamos sobre o tema encontrado, sendo assim a discussão torna-se descontraída e se desenvolve naturalmente.

Oficina de higiene e saúde: Realizadas atividades práticas de orientação sobre rotinas básicas de higiene corporal e sua importância. Espaço onde podemos refletir sobre hábitos simples que podem ajudar a manter a qualidade de nossas vidas evitando problemas de saúde, proporcionando sensação de bem-estar físico e mental. Incentivando que o usuário escute seus próprios pensamentos, conectando corpo e mente. Empregando o corpo como porta de entrada para chegarmos ao emocional e incentivar a prática de atividades físicas, escolher alguma com a qual você se identifique, ficando atentos a nós mesmos e questões relacionadas à saúde (prevenção e tratamento) através de palestras e filmes educativos, orientações sobre tratamento terapêutico, cuidados pessoais e domiciliares, autoestima, doenças sexualmente transmissíveis e sexualidade.

Grupo de prevenção e recaída: Grupo onde discutimos e elaboramos ferramentas emocionais importantes, destinadas a estratégias para prevenção de futuras recaídas. Ajudando o usuário a identificar suas reais prioridades, tornando uma pessoa mais segura e objetiva. Mostrando que ele mesmo é o autor da sua recuperação, que nunca perca seus objetivos. Deve planejar traçar metas, ter sempre objetivos materiais e espirituais. Essa prática pode ser muito útil e agradável, tornando-se uma ferramenta importante para o seu crescimento pessoal. Poderá ser realizado por meio de dinâmicas de grupo proporcionar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

discussão de temas relacionados à dependência química, tais como família, identidade, trabalho entre outros. Percebemos que alguns usuários apresentam dificuldade de verbalizar espontaneamente sentimentos, medos e conflitos, sendo assim, utilizamos algumas estratégias tais como colocar temas dentro de bexigas e a cada estourada conversamos sobre o tema encontrado, sendo assim a discussão torna-se descontraída e se desenvolve naturalmente.

Grupo de Acolhimento: É um dispositivo para facilitar a adesão ao tratamento. O conceito de acolhimento implica em uma política de “portas abertas” permitindo acesso para todo usuário que procura por tratamento. Refere-se a uma escuta qualificada da queixa do usuário, avaliação dos recursos necessários para manejo e tratamento de cada caso em sua singularidade. Além disso, inicia o vínculo do usuário ao serviço, sendo este o fator mais importante quando falamos em adesão ao tratamento.

Oficinas de redução de danos: Poder expressar através de recursos materiais estigmas e preconceitos promovendo o autocuidado, buscando minimizar as consequências adversas do consumo de drogas do ponto de vista da saúde e dos seus aspectos sociais, sem necessariamente reduzir o consumo. Atuando na perspectiva multidisciplinar de saúde, cultura, educação, assistência social, trabalho e renda. As estratégias de redução de danos são voltadas para o usuário problemático de drogas e a sua família, que muitas vezes se encontra em contextos de vulnerabilidade, devido ao ambiente em que se dá. O aspecto social da vulnerabilidade se refere à possibilidade de acesso às informações e a capacidade de elaborá-las e incorporá-las nas práticas cotidianas.

Sessão pipoca: O cinema tem significado muito mais que diversão e entretenimento. Além do caráter lúdico, os filmes têm sido utilizados como instrumentos de ensino e aprendizado, bem como auxiliares em processos psicoterápicos, destacando vários aspectos das relações existentes entre saúde, doença e seus impactos no usuário, na família, na sociedade e no meio ambiente. Favorecem a aprendizagem, problematizando a realidade na medida em que consideramos a capacidade metafórica que determinadas obras podem proporcionar aos indivíduos, na perspectiva da tomada de consciência para a mudança e transformação social.

Grupo reconstruindo laços: Grupo operativo com a tarefa de discutir o convívio social dos usuários. As relações que foram desmanchadas e quais foram produzidas. Ressaltando a importância da inserção social e familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Oficina de Artesanato: Oferece aproximação entre os usuários, promovendo aprendizagem de técnicas artesanais que favorecem o desenvolvimento da criatividade e habilidades específicas. As oficinas de artesanato são atividades complementares do CAPS ad III, que auxiliam usuários no tratamento de substância química (lícita, ilícita e álcool). Sendo estas oficinas elaboradas pela monitora terapêutica e aplicadas aos usuários pela mesma, todas as oficinas são confeccionadas com materiais fornecidos pelo serviço, estas oficinas terapêuticas visa trabalhar com os usuários o lado mental, psicológico, físico e social, fornecendo a estes momentos de concentração, ocupação, realização, interação social, dinâmica e interatividade. As oficinas oferecidas na terapia são artesanais, sendo, confecção de tapetes em teares e crochês, cachecol em teares e manuais, trabalhos com bijuterias, confecção de mobílias com jornais e revistas, pinturas em telas, trabalhos em MDF, costura, pipas, filtro dos sonhos, olho de Deus, bordado em ponto cruz e vagonite, além destas, são oferecidos aos usuários, grupo Bíblico e oficina de jornais e leitura.

Oficina de Geração de Renda: Um dos grandes desafios colocados para a intervenção em saúde mental encontra-se na dificuldade de acesso dos usuários à vida produtiva. Aponta-se, a despeito de todos os progressos, mudanças de paradigmas e práticas implementadas voltadas à reabilitação psicossocial, que a inclusão no mundo do trabalho ainda é uma importante barreira a ser transposta, objetivando alcançar melhores níveis de qualidade de vida e condições mais concretas de inclusão social, oferecendo espaço de trabalho, treinamento, capacitação e que também gere renda.

Busca ativa: se um usuário deixa de comparecer no CAPS ad sem motivo, os profissionais tentam resgatá-los para o tratamento através de telefonema, quando não há sucesso é realizado a visita domiciliar.

Visita domiciliar: é a oportunidade que o profissional possui de orientar o usuário sobre a importância do tratamento, assim como se inteirar com os familiares e informar sobre a dependência química.

Acolhimento noturno: leitos de atenção integral para realizar intervenções em situações de crise sem intercorrência clínica grave ou comorbidades; também utilizados para repouso e observação. □ A Regulação dos leitos será realizada pela própria equipe do serviço, garantindo a alimentação dos sistemas de informação. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno do CAPS AD III fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.4.5 Tipos De Alta

- Alta melhorada: observando a evolução do tratamento do usuário, e que os recursos fornecidos pelo CAPS ad já não se adéquam mais as suas necessidades, o usuário é encaminhado para outro serviço.
- Alta por abandono: o tratamento é de responsabilidade do usuário, embora muitos não percebam sua dependência como uma doença, portanto, durante o tratamento pode ocorrer o abandono.
- Alta solicitada: quando o usuário se sente apto para restabelecer sua vida social mesmo que os profissionais acreditem na necessidade de acompanhamento profissional.

5.1.4.6 Encaminhamentos para outro Serviço:

Se esgotando as possibilidades de atendimento no CAPS AD III, independentemente do tipo de alta, o usuário é encaminhado a outro serviço (o mais indicado no momento).

O profissional de referência do usuário entrará em contato telefônico com outra unidade/serviço que se adapte melhor ao quadro, podendo ser encaminhado para hospital geral, clínica de reabilitação, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), hospital psiquiátrico ou outro Centro de Atenção Psicossocial.

5.1.4.7 Reuniões

As reuniões em equipe são realizadas mensalmente, abordando discussões sobre as atividades, programação da equipe. As reuniões técnicas acontecem quando os profissionais discutem os casos e planeja a assistência da equipe multidisciplinar, essas são realizadas de acordo com a necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.4.8 Cuidados a Família

A família do dependente químico também precisará de tratamento, pois a maioria não consegue suportar a situação. A dinâmica familiar se altera, invertendo a ordem natural e muitas vezes a perspectiva em relação ao tratamento difere entre usuário e familiares. A equipe multidisciplinar deve orientar a família sobre alguns comportamentos e efeitos para facilitar a convivência. A família deve estimular e apoiar o envolvimento do usuário no trabalho, esporte, lazer. É importante a inserção da família no tratamento, pois eles se tornam codependentes do adicto.

5.1.4.9 Transtornos Mentais de Acordo com Código Internacional de Doenças – CID

Nos serviços de saúde as classificações diagnósticas mais utilizadas como referência são o DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico de Desordens Mentais e CID – Classificação Internacional de Doenças.

O que se aplica ao serviço de atendimento em saúde mental varia entre os CID's F.10 ao F.99 que incluem transtornos mentais e comportamentais, tanto por uso de substâncias psicoativas (quadros relacionados à intoxicação aguda, estado de abstinência complicada, síndrome com delirium, e/ou transtornos psicóticos), como por patologias mentais.

5.1.4.10 Uso e Dependência de Substâncias Psicoativas/Drogas

É considerada substância psicoativa qualquer substância que, utilizada por qualquer via de administração, altera o humor, o nível de percepção ou o funcionamento cerebral, podendo ser legalmente usadas, prescritas ou ilícitas (ilegais).

A condição clínica resulta da interação da substância com a vulnerabilidade fisiológica e social de cada um. Na progressão, desde a experimentação até os problemas, a substância vai assumindo um papel progressivamente mais importante na vida do usuário. Suas atividades e seu círculo social vão ficando cada vez mais associados ao uso, surgindo, então, problemas de natureza familiar, sociais, legais, financeiros e físicos, entre outros causados pela droga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Considera-se **abuso** de drogas quando o uso ultrapassa qualquer padrão social ou médico aceitos para o uso desta substância e isso está causando prejuízos à vida do usuário. Já a **dependência** ou uso compulsivo implica uma necessidade ("fissura") pela droga, seja de natureza psicológica ou física, que acontece quando o organismo da pessoa se adaptou à droga e apresenta sintomas quando de sua retirada.

5.1.4.11 Política de Redução de Danos

A meta do programa de redução de danos da saúde pública é diminuir as consequências da prática do uso de drogas sem obrigatoriamente minimizar este consumo.

Como a saúde é um direito de todos e dever do estado é indispensável desenvolvimento de serviços e ações que visem à proteção, promoção e recuperação em usuários de drogas e seus familiares.

Ao cuidar de outras vidas é imprescindível lidar com as particularidades e suas diferentes escolhas, por isso não deve haver julgamentos com aqueles que têm ou causam problemas relacionados ao álcool e outras drogas, mas sim proporcionar estímulo da sua participação e reinserção na sua vida social.

A redução de danos busca medidas que minimizam os danos provocados pelo uso de drogas, até mesmo quando os adictos não conseguem ou não querem interromper o consumo destas. Utiliza, portanto o método vinculado ao tratamento visando aumentar o grau de liberdade e corresponsabilidade do indivíduo que está se tratando além de estabelecer vínculo com a equipe multiprofissional com a qual passa a ser corresponsável pela reconstituição da vida do usuário.

5.1.4.12 Critérios para atendimento no CAPS AD III

- Usuários interessados e voluntários ao tratamento;
- Interesse e envolvimento do familiar ou responsável;
- Ausência de indicação para atendimento hospitalar;
- Continuidade de tratamento das altas hospitalares (Integral e Hospital dia) ou dos Caps, II e CAPSi);
- Casos que não responderam ao tratamento na atenção básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Pacientes crônicos, para avaliação e controle periódico e diário.

5.2 Rede de Urgência e Emergência (RUE)

O Ministério da Saúde através do Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS) do ano de 2013 define **“A Rede de urgência e Emergência (RUE), como rede complexa e que atende a diferentes condições (clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, em saúde mental etc.), é composta por diferentes pontos de atenção, de forma a dar conta das diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência. Desse modo, é necessário que seus componentes atuem de forma integrada, articulada e sinérgica.** Além disso, de forma transversal a todos os componentes, devem estar presentes o acolhimento, a qualificação profissional, a informação e a regulação de acesso. Assim, com o objetivo principal de reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada pela atenção básica, é necessário muito mais do que a ampliação da rede de serviço: é necessário, de forma qualificada e resolutive, o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, de diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.”

– Componentes da RUE e suas interfaces:



Fonte: SAS/MS, 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011 define que “A Rede de Atenção às Urgências é constituída pelos seguintes componentes:

- I - Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde;
- II - Atenção Básica em Saúde;
- III - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências;
- IV - Sala de Estabilização;
- V - Força Nacional de Saúde do SUS;
- VI - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas;
- VII - Hospitalar; e
- VIII - Atenção Domiciliar.”

A mesma Portaria define ainda que “a organização da Rede de Atenção às Urgências tem a **finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. O acolhimento com classificação de risco, a qualidade e a resolutividade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda Rede de Atenção às Urgências e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção.**”

5.2.1 UPA 24h – Um Componente da RUE

O Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS) do ano de 2013 define que “As unidades de pronto atendimento (UPA) 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e a rede hospitalar, devendo funcionar 24h por dia, todos os dias da semana, **e compor uma rede organizada de atenção às urgências e emergências, com pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contra referencia-los para os demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), para os serviços da atenção básica ou especializada ou para internação hospitalar, proporcionando a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população.” (BRASIL, 2013)

Conforme Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, “as ações das UPA 24h deverão fazer parte do planejamento da Rede de Atenção às Urgências - RAU, **a qual se encontra vinculada, bem como incluídas no Plano de Ação Regional da RAU**”.

A Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, redefine e segue as diretrizes da portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, reforçando “**a UPA 24h como estabelecimentos de saúde de nível intermediário, com atendimento ininterrupto, articuladas com os outros serviços de saúde da RAU, focando na importância do Acolhimento com Classificação de Risco como ferramenta de apoio à decisão clínica, no formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais (médicos ou enfermeiros) capacitados e tem como objetivo identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas.**” É um dispositivo técnico-assistencial que permite, além da garantia de acesso, humanizar o atendimento através da escuta qualificada visando concretizar o princípio da equidade, pois possibilita a identificação das prioridades para atendimento.

A mesma portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, ainda define como Segurança do Paciente: “A redução do risco de danos desnecessários relacionados aos cuidados de saúde, para um mínimo aceitável.” **E determina que a UPA 24h estará em efetivo funcionamento quando desempenhar as seguintes atividades:**

I - acolher os pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência, sempre que buscarem atendimento na UPA 24h;

II - **articular-se com a Atenção Básica, o SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, bem como com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contrarreferência**, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde;

III - prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento;

IV - funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;

V - realizar consulta médica em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade;

VI - realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à UPA 24h;

VII - prestar apoio diagnóstico e terapêutico conforme a sua complexidade; e

VIII - manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.”

“Parágrafo único. O apoio diagnóstico da UPA 24h poderá ser realizado em outro estabelecimento de saúde, desde que seja justificado pelo gestor, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade.”

5.2.1.1 UPA 24h Mococa “Dr. Amadeu Vieira Guerra”

O projeto das UPAs 24h foi criado em 2002, a partir da Política Nacional de Atenção às Urgências, do Ministério da Saúde, e em experiências bem-sucedidas. É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU).

Em Mococa o projeto de trabalho de adesão, aprovação e construção da UPA 24h, iniciou-se em 2009 de acordo com a Portaria nº 1.020, de 13 de maio de 2009, a qual foi revogada para Portaria Nº 1.601, de 07 de julho de 2011. A obra de alvenaria de 2.536 metros quadrados teve um investimento de R\$ 1.400 000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) do Ministério da Saúde. Segue tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Art. 4º Fica instituído incentivo financeiro de investimento e custeio para as UPA 24 h, considerando-se:

I -UPA Nova: aquela unidade que receberá incentivo financeiro de investimento para nova construção, mobiliário, materiais e equipamentos;

II - UPA Ampliada: aquela unidade que receberá incentivo financeiro de investimento para acréscimo de área a uma edificação já existente, além de incentivo de mobiliário, materiais e equipamentos;

III -UPA Reformada: aquela unidade que receberá incentivo de custeio para alteração em ambiente já existente sem acréscimo de área, além de incentivo de mobiliário, materiais e equipamentos;

§ 1º Para a UPA Nova serão destinados os valores definidos conforme o quadro a seguir:

PORTE	Incentivo Financeiro de investimento (edificação/mobiliário,materiais e equipamentos)
UPA Porte I	R\$ 1.400.000,00
UPA Porte II	R\$ 2.000.000,00
UPA Porte III	R\$ 2.600.000,00

Conforme a Portaria GM/MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017, Capítulo VI – Art. 23 o Ministério da Saúde repassa o valor de custeio mensal de R\$ 100.000,00, conforme a capacidade operacional de funcionamento, declarada no Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade, de acordo com a opção III – 04 médicos (02 diurnos e 2 noturnos) na sua habilitação. Após sua qualificação terá um acréscimo no valor de custeio de R\$ 70.000,00/mês. Segue tabela

Art. 23. Para o custeio da UPA 24h, o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, declarada no Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade, de acordo:

Opções	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Valor do incentivo financeiro para custeio de UPA 24h Nova	Valor do incentivo financeiro para qualificação de UPA 24h Nova
I	2 (1 diurno e 1 noturno)	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00
II	3 (2 diurnos e 1 noturno)	R\$ 75.000,00	R\$ 52.500,00
III	4 (2 diurnos e 2 noturnos)	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00
IV	5 (3 diurnos e 2 noturnos)	R\$ 137.000,00	R\$ 98.000,00
V	6 (3 diurnos e 3 noturnos)	R\$ 175.000,00	R\$ 125.000,00
VI	7 (4 diurnos e 3 noturnos)	R\$ 183.500,00	R\$ 183.500,00
VII	8 (4 diurnos e 4 noturnos)	R\$ 216.500,00	R\$ 216.500,00
VIII	9 (5 diurnos e 4 noturnos)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Parágrafo único. A proporção de médicos por turno poderá ser adequada de acordo com a necessidade do gestor, desde que garanta o efetivo funcionamento nos termos do art. 5º, sendo obrigatório o mínimo de um profissional médico por turno.

A UPA de Mococa leva o nome do “Dr. Amadeu Vieira Guerra”, em reconhecimento aos serviços prestados à saúde do município de Mococa. Localizada na Av. Monsenhor Demóstenes Paraná Brasil Pontes, nº 1655, a inauguração ocorreu em 10 de dezembro de 2017.

Em março de 2021, durante um forte vendaval, a Unidade de Pronto Atendimento foi destelhada e sua estrutura inviabilizada para funcionamento. Os pacientes graves da sala vermelha foram transferidos através da Central de Regulação da DRS-14, com competência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

agilidade, visando a preservação da vida, com qualidade e humanização. Imediatamente o atendimento da UPA foi transferido para o prédio do PPA. Em seguida, a prefeitura em contato com a diretoria da Santa Casa, conseguiu o empréstimo do prédio do antigo Pronto Socorro. E a população de Mococa, mobilizada e solidária, fez uma arrecadação de doações para reforma e pintura do antigo prédio, para melhor acolhimento e atendimento aos usuários.

Atualmente a UPA continua o atendimento no mesmo prédio do antigo Pronto Socorro, localizado na Avenida da Saudade, nº 1445, em anexo a Santa Casa de Mococa e, por ser um Pavimento da Santa Casa conta com o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) Nº 573802, emitido em 03 de maio de 2022. E, após a regularização de todo sistema operacional, a UPA conta novamente com o alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária em 20/09/2022.

A Unidade atual conta com três consultórios médicos (dois clínicos e um pediátrico) e com uma sala de emergência, funcionando 24hs diárias, com total de quatro médicos a cada plantão de 12 horas.

Conta com três salas de observação clínica adulto, uma sala de isolamento, duas salas de observação pediátrica, uma sala de espera interna da pediatria, uma sala de medicação adulto, uma sala de recepção e uma sala interna de recepcionistas, uma sala de acolhimento e classificação de risco, uma sala de enfermagem, uma sala de curativo, uma sala de RX, uma sala de imobilização ortopédica, central de material e esterilização, uma sala de coordenação geral, uma sala de faturamento e recursos humanos, uma sala de espera interna, farmácia, duas salas de descanso médico, uma sala de descanso de funcionários e um refeitório.

A unidade conta com todas as estruturas necessárias para os atendimentos de urgência e emergência, com equipamentos, medicamentos e instalações necessárias. A gestão da Unidade é executada pela empresa terceirizada IRL (Instituto Doutora Rita Lobato), desde maio de 2022. A Unidade ainda conta com um Laboratório externo terceirizado, que realiza os exames laboratoriais as 24hs diárias.

5.2.1.2 Operacionalização UPA 24h Mococa

A UPA 24h Mococa, apesar das intercorrências de causas naturais em meio à pandemia de Covid no ano de 2021, passa por um processo de transformação e adaptação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

em que toda a equipe de colaboradores, uma equipe multiprofissional (coordenação, médicos, enfermagem, farmácia, assistente social, recepção, controlador de acesso, auxiliar de serviços gerais e limpeza), segue trabalhando sem medir esforços para proporcionar um atendimento com qualidade, humanizado, acolhendo com escuta qualificada, focando nas necessidades de cada usuário e família, classificando conforme protocolo de Manchester para garantir a equidade ao usuário em situações de urgência e emergência, utilizando do sistema de referência e contrarreferência para continuidade do cuidado nos diferentes níveis de atenção à saúde, conforme nível de complexidade. São eles:

- **Serviço das Unidades de Atenção Primária à Saúde** – APS é composto por unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e é regido por diretrizes da Atenção Básica conforme as legislações específicas; Segundo a Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde: “É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.”
- **Serviço de especialidades** é composto por ambulatórios que atuam com atendimento a especialidades – Vigilância Epidemiológica, Serviço de Atendimento Especializado IST/AIDS (SAE); Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD); Unidades de Saúde Mental (Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Ambulatórios) - e seguem as diretrizes de cada área, conforme as legislações específicas;
- **Serviço ambulatorial de outras Especialidades Médicas** como Ortopedia, Cardiologia, Dermatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Urologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Odontologia - e seguem as diretrizes de cada área, conforme as legislações específicas;
- **A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)** do Ministério da Saúde (MS) define que “A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- **A Santa Casa de Mococa** é o Hospital de retaguarda do Município para referenciamento dos pacientes críticos do SUS, onde serão encaminhados para complementação de exames diagnósticos, tratamento clínico e cirúrgico, leitos de UTI e leitos químicos, pediatria e, maternidade com centro obstétrico. E caso seja necessário, é onde os usuários de maior complexidade serão incluídos na CROSS para regulação e continuidade do cuidado de alta complexidade, e cuidados paliativos.

O nível de alta complexidade é definido pelo material de apoio “O SUS de A a Z”, fornecido pelo Ministério da Saúde como “Conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).”

A UPA 24h de Mococa tem como característica ser a porta de entrada para gestantes da rede SUS do município. Sendo assim, foram desenvolvidos fluxos e protocolos de atendimento prioritário a gestantes, sempre com direito a acompanhante, adaptado ao protocolo de Manchester, a Classificação de risco das situações clínicas e obstétricas, para que as gestantes tenham um atendimento rápido, humanizado, com repúdio a qualquer tipo de violência obstétrica. O protocolo de emergência hipertensiva foi estabelecido juntamente com a caixa de código laranja, já que a hipertensão arterial é a principal causa de morte materna no Brasil. Ainda pensando na prevenção e promoção à saúde materno-infantil, uma caixa de parto normal de emergência foi providenciada, e ambas as caixas ficarão na sala de emergência/vermelha da unidade. Ressaltamos novamente que a Maternidade da Santa Casa de Mococa é a unidade hospitalar de retaguarda às gestantes que necessitam de avaliação/intervenção obstétrica, assim como maternidade de referência regional para quatro municípios.

Através de recursos financeiros recebidos por uma emenda Parlamentar Estadual, o prédio da UPA 24h está sendo reformado para o retorno do atendimento no prédio padrão, para finalmente ser qualificada pelo Ministério da Saúde, para além da verba mensal de R\$100.000,00 reais, receber a complementação da verba de R\$70.000,00 reais mensais, para auxílio no custeio da grande demanda financeira necessária para o funcionamento regular da unidade.

Ressaltamos ainda que, devido ao vendaval, a unidade foi alagada e grande parte dos equipamentos e mobiliários foram danificados. Assim sendo, contamos com uma mobilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

para aquisição de recursos para reposição dos mesmos para um efetivo funcionamento da unidade, agilizando a demanda de atendimentos de urgência e emergência, trazendo mais qualidade, conforto e humanização à população.

Referências Bibliográficas

<https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>

<https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0010_03_01_2017.html

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/collec_progestores_livro9.pdf

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1020_13_05_2009.html

5.2.2 Samu 192

O município de Mococa em 2010 foi contemplado através da Portaria nº 3.767 de 01 de dezembro com uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Porte I. E para a transferência de recursos do Ministério da Saúde para construção e implantação, uma das condições seria estarmos inseridos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Naquele momento, como o CGR do Rio Pardo, no qual o município de Mococa pertence, hoje CIR Rio Pardo, não possuía o serviço. A administração municipal buscou junto ao CGR da Mantiqueira, hoje CIR Mantiqueira sua adesão ao SAMU. Para que o Projeto SAMU Regional fosse implantado na região do município de São João da Boa Vista, O município de São João da Boa Vista recebeu incentivos do Ministério da Saúde para construção e aquisição de móveis e equipamentos para a Central de Regulação e, por doação, Unidades de Suportes Básicos e Avançados. Os municípios participantes contrataram o CONDERG (Hospital Regional de Divinolândia) com um repasse de R\$ 1,00 per capta para gerenciamento de pessoal e outros serviços. O SAMU Regional de São João da Boa Vista iniciou suas atividades em 02/04/2012 apenas com recursos próprios dos municípios.

Conforme a Portaria nº 1.015 de 24/05/2012 o serviço foi habilitado e os municípios com Unidade de Suporte Básico passaram a receber do Ministério da Saúde um incentivo de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

150.000,00/ano, que são transferidos ao CONDERG conforme contrato, para a manutenção do serviço implantado na região.

Em oito de novembro de 2012 conforme Portaria nº 2.533 do Ministério da Saúde o SAMU Regional de São João da Boa Vista, onde o município encontra-se inserido foi qualificado, com aumento de incentivo de R\$ 150.000,00/ano para R\$ 250.500,00/ano.

Através da Portaria nº 1.473 de 18 de julho de 2013 do Ministério da Saúde, houve uma readequação do incentivo de R\$ 20.875,00 para R\$ 21.919,00 para os municípios com Unidades de Suporte Básico, sendo este valor repassado até o momento.

Após um ano do serviço implantado o serviço foi reavaliado por um grupo de estudo formado por técnicos e gestores dos municípios, sendo realizados ajustes necessários.

A Lei nº 5.082, de 10 de novembro de 2022, alterou o inciso I do artigo 1º da Lei nº 5.085, de 05 de julho de 2022, onde o valor per capita de R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) para manutenção do SAMU-192, passou a vigorar a partir da competência de outubro de 2022 para R\$2.05 (dois reais e cinco centavos) por habitante.

Mesmo com os ajustes, que beneficiou o município, o custeio percapta ainda é alto para manutenção do excelente serviço prestado pelo SAMU-192, tendo em vista que os municípios que integram o SAMU-192 regional de São João da Boa Vista e, estão inseridos na Rede de Urgência e Emergência não contam com a parceria do Estado.

A Administração municipal através do Departamento Municipal de Saúde vem junto aos outros municípios integrantes deste Serviço, viabilizar meios para que o município continue participando de tão importante Projeto Federal.

Atualmente o SAMU 192 de acordo com a **Portaria GM/MS Nº 2.352, de 15 de setembro de 2021** está qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

U F	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	DESCRIÇÃO	AMAZÔNIA LEGAL	PROCESSO NUP-SEI	CÓDIGO DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIFICAÇÃO (ANUAL R\$)
S P	3515 18	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	70086 00	MUNICIPAL	116835	USB	NÃO	25000.014804/2019-35	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	R\$ 105.528,00
	3530 50	MOCOCA	70296 67		117135	USB				R\$ 105.528,00
	3546 30	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	70116 28		116704	USB				R\$ 105.528,00
			70117 68		116703	USA				R\$ 116.652,00
	3549 10	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	70048 77		116820	CRU				R\$ 207.858,00
			70049 66		116821	USA				R\$ 116.652,00

			70049 74		116822	USB				R\$ 105.528,00
	3549 70	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	70114 82		116938	USA				R\$ 116.652,00
			70114 90		116939	USB				R\$ 105.528,00
	3553 30	TAMBAÚ	70110 83		117136	USB				R\$ 105.528,00
	3556 40	VARGEM GRANDE DO SUL	72129 41		117076	USB				R\$ 105.528,00
TOTAL										R\$ 1.296.510,

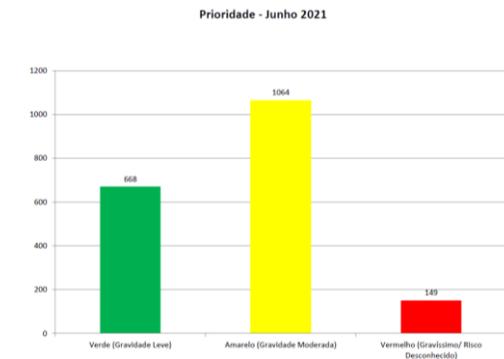
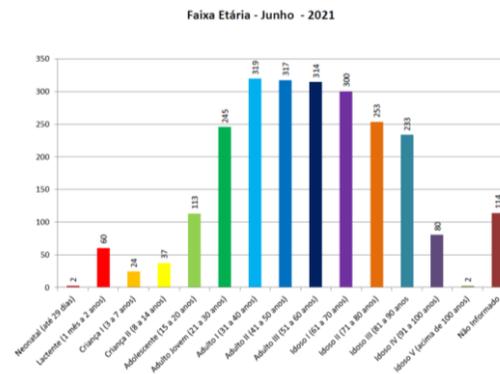
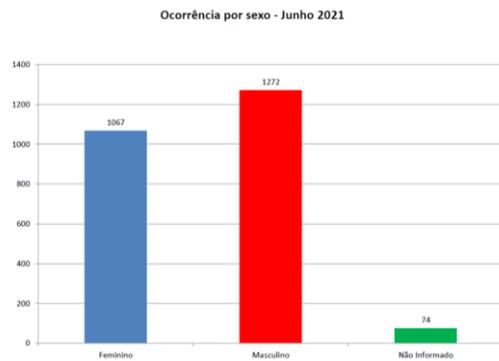
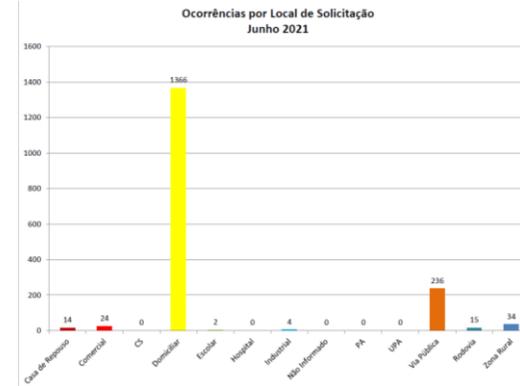
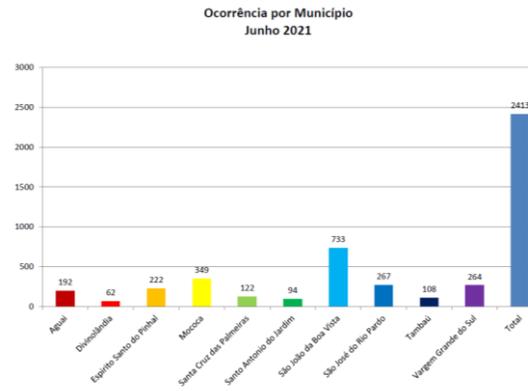
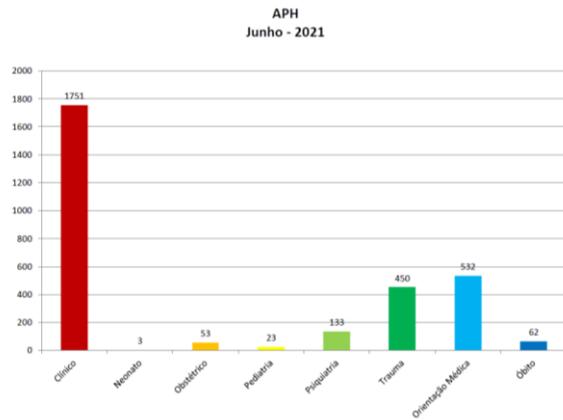
Continua sendo administrado pelo CONDERG, abrangendo 10 (dez) municípios que contemplam o SAMU-192 Regional de São João da Boa Vista que são: São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Santa Cruz das Palmeiras, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Vargem Grande do Sul, Tambaú, Mococa, Aguaí, e Divinolândia, assistindo a uma população de cerca de **416.951 habitantes (FNS) em uma área de 4.119,75 Km².**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

• **DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTE JUNHO - 2021**

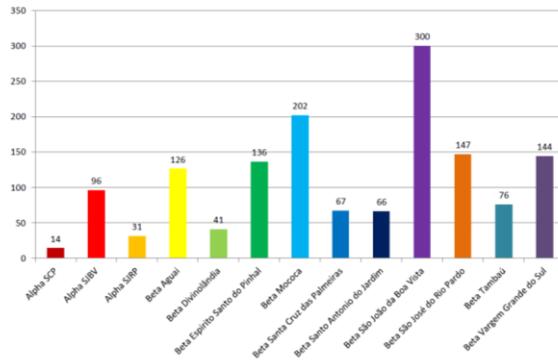




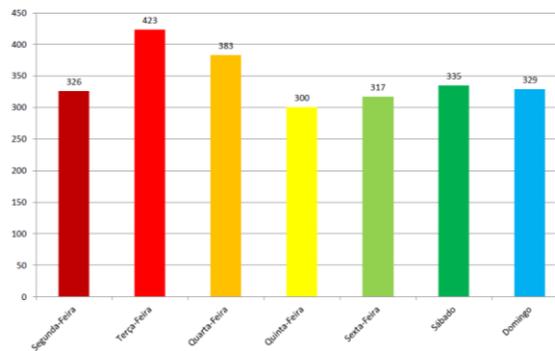
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

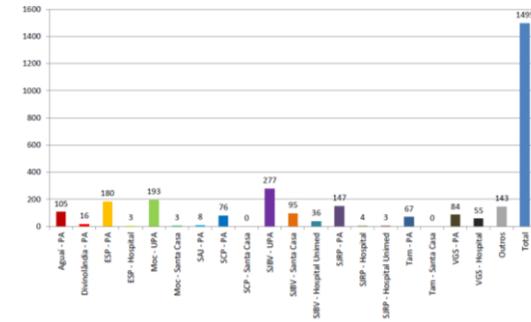
Tipo de Suporte
 Junho - 2021



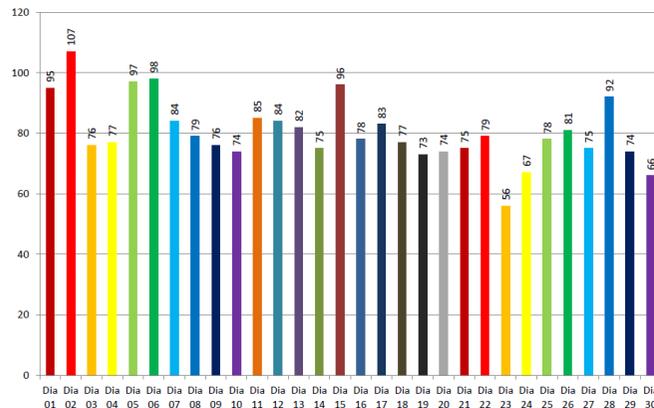
Ocorrência por Dia da Semana
 Junho - 2021



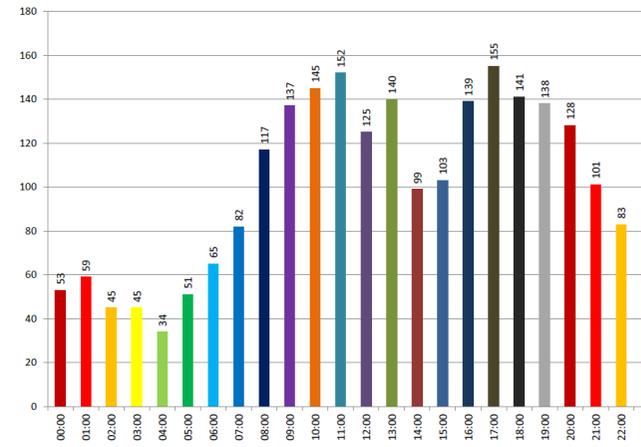
Remoções para Unidade de Saúde
 Junho - 2021



Ocorrência por Dia
 Junho - 2021



Ocorrência por Hora
 Junho - 2021

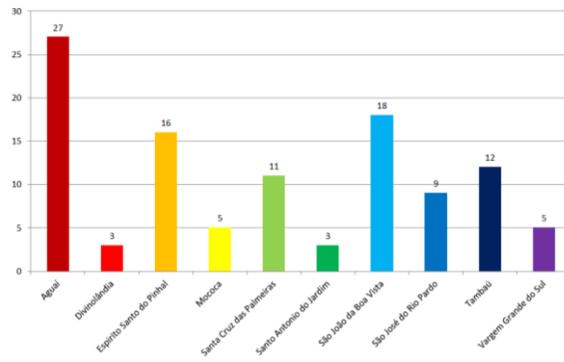




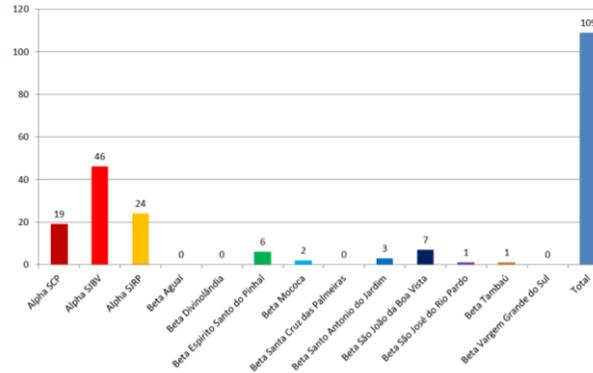
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

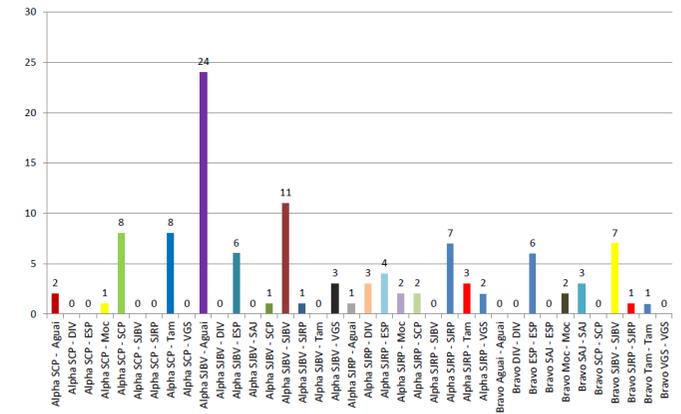
Transferências por Município
 Junho - 2021



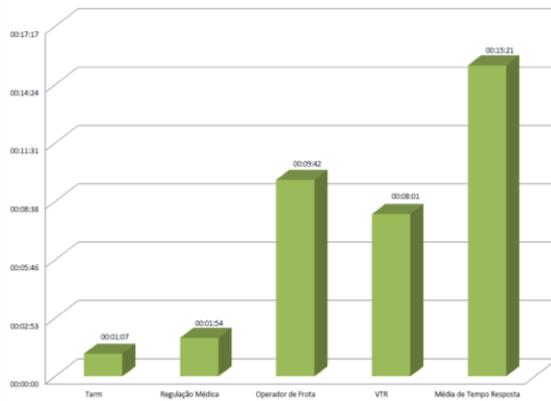
Transferências por VTR
 Junho - 2021



Transferências VTR x Município
 Junho - 2021



Tempo resposta - Junho 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.3 Rede Oncologia

5.3.1 Das Diretrizes de Cuidado e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama no Âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

A prevenção e o controle do câncer precisam adquirir o mesmo foco e a mesma atenção que a área de serviços assistenciais, pois o crescente aumento do número de casos novos fará com que não haja recursos suficientes para suprir as necessidades de diagnóstico, tratamento e acompanhamento, acarretando óbitos inevitáveis e precoces. Com isso é necessário implementar medidas preventivas para reduzir a carga do câncer.

O plano de atenção oncológica servirá de base para estruturação das respectivas linhas de cuidado, que é a forma sugerida para organização da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.

Por isso, o município se orienta pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Atualmente são realizadas todas as atividades oriundas da atenção básica como: atendimento médico, atendimento de enfermagem, puericultura, planejamento familiar, atendimento de grupos de hipertenso e diabetes, papanicolau, visitas domiciliares, curativos, medicação/ inalação, vacinação, realização de acompanhamento nas escolas, atividade física e, pré-natal também nos ESFS.

É preciso melhorar a implementação da saúde do trabalhador para prevenção dos agentes cancerígenos físicos e químicos presentes no ambiente, fortalecimento da AB para implementação e adequação de protocolos, ampliação da atenção ao câncer, independente da faixa etária, não apenas campanhas, mas a criação e qualificação da atenção à rotina do câncer, ou seja, criar programa específico de atenção ao câncer tanto multiprofissional, quanto intersetorial.

Através de um diagnóstico municipal poderão ser realizadas as adequações em conformidade com as necessidades da demanda, com as estratégias para o controle do tabagismo, relacionado ao câncer de pulmão e boca, a promoção da alimentação saudável, para a prevenção dos cânceres de estômago e intestino, e, a vacinação para papilomavírus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

humano (HPV) e hepatite, contra o câncer do colo do útero e de fígado. De igual modo, a adoção de estilos de vida mais saudável.

Os encaminhamentos e até mesmo o agendamento para o atendimento na atenção especializada são realizados pela Atenção Básica.

Todo caso suspeito detectado na atenção básica bucal é encaminhado para o CEO onde o profissional atendera o paciente, realiza o procedimento cirúrgico para a coleta de biopsia e se for diagnosticado com malignidade será encaminhado para as referências.

Também são realizadas campanhas prevenção câncer bucal, através de exames clínicos, em parceria com campanhas extramuros (Gripe / Outubro Rosa / Novembro Azul e Dezembro Vermelho) entre outras campanhas no decorrer do ano.

O município ainda referência pacientes ao AME – Casa Branca e CONDERG, nas especialidades de média complexidade e quando diagnosticado o próprio serviço encaminha para o serviço de referência Hebe Camargo –CROSS.

Prevalências da Rede Hebe Camargo/Cross- (Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde) Cacon-Unacon

- Mama
- Ginecologia
- Gastrointestinal
- Urologia
- Estômago

5.3.2 As Dificuldades que encontramos com relação a este Serviço de Atendimento Aos Pacientes Oncológicos

Os exames que são solicitados pelo serviço, vêm onerando o município, na Atenção Básica e na Média Complexidade, porque o serviço de referência não absorve o tratamento na sua totalidade.

Atualmente contamos **732** pacientes cadastrados no sistema municipal de saúde, nas referências pactuadas. E estamos levantando dados de quantos pacientes que ainda estão sem cadastros, acreditamos que seja aproximadamente **1.200** em tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A Upa já realiza cuidado às pessoas com câncer nas suas agudizações e, quando é necessário realiza o contato com o Hospital de retaguarda do município para internações e acompanhamento.

5.3.3 Propostas

Estabelecer fluxo municipal prioritário para paciente oncológico, garantindo a linha de cuidado para o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada conforme a Lei Federal nº12.732, de 22 de novembro de 2012 e a Portaria nº876 MS/SAS de 16 de maio de 2013. Implantar Prontuário Eletrônico Único no município, qualificando a referência e contrarreferência.

Fortalecer a relação com os serviços de referência de Alta e Média Complexidade pactuados da PPI, para fins de diminuir a morosidade do atendimento e demanda reprimida.

5.4 Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência

5.4.1 Linha de Cuidados

Em Mococa – SP a estimativa é que existiam 320 pessoas com alguma deficiência no ano de 2021, correspondia a 0,02% da população, de maneira proporcional teríamos nos dias atuais pessoas com alguma deficiência.

Esta linha de cuidados tem com o objetivo integral às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes.

O município conta com o serviço de do processo auditivo central, feito no prestador Clinica Cefon, temos o serviço de fisioterapia na clinica Global Físio que realiza todos os tipos de procedimentos .

O serviço de reabilitação intelectual, motora entre outras, pela APAE, durante o período de Pandemia, a demanda de atendimentos em seus serviços eram todas agendadas para, manter o atendimento do Programa Nacional de Apoio à atenção da Saúde com Deficiência (PRONAS), assim qualificando a prestação dos serviços da APAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas**

CEO é estabelecimento de saúde que oferta atendimento especializado odontológico, ampliando e qualificando o cuidado às especificidades da pessoa com deficiência que necessite de atendimento odontológico no âmbito das especialidades definidas pelos CEO.

Devido o município não contemplar com Centro Especializado em Reabilitação (CER), encaminhamos para os Centros referenciados: Conderg (Hospital Regional de Divinolândia), Rede Lucy Montoro e AACD-SP.

- **Reabilitação física**

O Centro de Reabilitação conta com uma equipe multiprofissional composta por fisioterapeutas, médicos, e terapeutas ocupacionais. A definição dos especialistas que atuarão junto a cada paciente é feita de acordo com as necessidades e a complexidade do caso.

- **Reabilitação visual**

O Setor de Reabilitação Visual tem como objetivo promover a reabilitação/habilitação funcional da pessoa com deficiência visual, para que desempenhe com independência e autonomia as atividades do cotidiano, na participação familiar, comunitária e social.

- **Reabilitação auditiva**

O centro oferece testes audiológicos, acusticamente tratadas, para a avaliação e reabilitação do sistema auditivo, e uma sala para avaliação otoneurológica e reabilitação do sistema vestibular (labirinto). Todos os espaços estão adaptados para o atendimento de pacientes com diferentes condições físicas e faixas etárias, incluindo bebês.

- **Solar das Magnólias**

O serviço foi implantado em 1.978, por meio de convênio com a Secretaria do Estado para atender pessoas com deficiência física e mental profunda, provenientes de outras instituições. Posteriormente foi habilitado pela Portaria MS nº 2.413, de 23 de março de 1998



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

para atendimento de Pacientes sob Cuidados Prolongados em Enfermidades Neurológicas. Por dezenove anos os pacientes ocuparam o 4º e 5º andares do hospital. Em 1.997 foram transferidos para um novo prédio adaptado às suas necessidades, batizado como Solar das Magnólias.

O Solar das Magnólias é uma Unidade de Internação de Cuidados Prolongados Neurológicos, que dispõe de 150 leitos, com uma taxa de ocupação de 98%. Atende pessoas do sexo feminino e masculino, com diversas patologias neurológicas e múltiplas deficiências, acamados e cadeirantes, que permanecem grande parte da sua vida na instituição, fazendo desta o seu domicílio. Atualmente a faixa etária é de 15 a 83 anos e as patologias de maior incidência são Paralisia Cerebral e Retardo Mental leve a profundo, seguido de Sequela de Acidente Vascular Cerebral, Sequela de Traumatismo Crânio Encefálica Sequela de Traumatismo Medular, Autismo, Síndromes Genéticas e outros.

A assistência é prestada por uma equipe multiprofissional, composta por profissionais especializados em reabilitação, cujo objetivo é proporcionar a pessoa com deficiência um atendimento com dignidade e eficiência, promovendo a reabilitação física, mental e social, buscando sempre uma melhor qualidade de vida.

- **AACD- Associação de Assistência à Criança Deficiente**

As terapias oferecidas nos Centros de Reabilitação têm como foco promover a melhora funcional, sensorial, emocional e cognitiva do paciente e podem ser realizadas individualmente ou em grupo, de acordo com o tratamento indicado. A AACD busca disponibilizar aos pacientes os métodos terapêuticos mais atuais, sendo uma das primeiras instituições no Brasil a utilizar a terapia robótica com a Lokomat (equipamento que auxilia a marcha) e a Terapia por Contensão Induzida (TCI).

Pautados no compromisso da AACD com a promoção do atendimento humanizado, os Centros de Reabilitação estimulam o envolvimento total do paciente e de seus familiares no tratamento, trazendo-os para o centro do processo de reabilitação. Para promover o bem-estar desses públicos, são realizadas atividades culturais e de entretenimento, como sessões de cinema, shows de talentos e visitas de cães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Rede Lucy Montoro-Mogi Mirim

- Programas Oferecidos
- Reabilitação Ambulatorial
- Oficinas Terapêuticas
- Esporte Adaptado
- Condicionamento Físico

5.4.2 Como receber Atendimento

Os Departamentos Regionais de Saúde XIV e X São João da Boa Vista e Piracicaba, os Ambulatórios Médicos de Especialidades e os hospitais especializados de alta complexidade fazem o encaminhamento de pacientes que necessitam de reabilitação via sistema Cross - ferramenta que permite a regulação de vagas para o sistema de saúde do Estado de São Paulo.

Criada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo decreto 52.973, de 2008, regulamentada pelo decreto 55.739, de 2010, e alterada pelos decretos 58.050, de 2012, e 61.003, de 2014, a Rede de Reabilitação Lucy Montoro tem como objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras. A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.

O componente Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá: - Responsabilizar-se pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com deficiência - ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.4.3 A Proposta

Fortalecer a relação com os serviços de referência, para fins de diminuir a morosidade do atendimento e demanda reprimida.

5.5 Rede Obesidade

O Departamento Municipal de Saúde através de suas Unidades Básicas de Saúde desenvolve diversas ações no sentido de monitorar o estado nutricional e a alimentação dos pacientes e também de promoção da alimentação saudável, desde a promoção do aleitamento materno, diabéticos, hipertensos e obesos. Desenvolvem a capacitação dos profissionais da atenção primária através do NEPH (Núcleo de Educação Permanente e Humanização) para orientarem sobre alimentação saudável, a oferta de consultas com profissional nutricionista. A obesidade é uma doença multifatorial, e está associada com fatores genéticos, ambientais, sociais, culturais, alimentares, econômicos, entre outros.

5.5.1 Proposta

Ações de capacitação e contratação de mais profissionais para atender a demanda do município.

5.6 Rede Cegonha (Rami)

O Município conta com o Programa Rede Cegonha implantado, atendendo em 8 unidades de ESF e 5 Unidades de EAP passando automaticamente para REDE RAMI em 04/04/2022 portaria GM /MS n 715, aguardando a habilitação em MAB 1.

A Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) é uma atualização da proposta da Rede Cegonha, ambas com objetivo de reduzir a Mortalidade Materna e Infantil no país, e está normatizada em duas Portarias: 795 e 2.228. O desenho e pactuação da Rede deve ser, assim como a Rede Cegonha, de abrangência macrorregional, e no estado de São Paulo são 17 macrorregiões, denominadas Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.6.1 Puerpério e Atenção Integral à Criança

Com recursos financeiros para Atenção ambulatorial especializada do seguimento do RN e crianças prioritariamente egressos da unidade neonatal, vinculado a serviço de alta complexidade ou referência neonatal regional, e para Unidades de Terapia Intensiva/UTI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5.6.2 Indicadores estratégicos RAMI

Objetivo: monitoramento e avaliação da implantação e qualificação



Nº	NOME DO INDICADOR
1	Número de mulheres de 14 a 49 anos, que realizaram o procedimento de inserção de dispositivo intrauterino (DIU), em determinado período e segundo município de residência.
2	Número de mulheres de 14 a 49 anos que realizaram o procedimento de teste rápido de gravidez antes da 12ª semana de gestação, em determinado período e segundo o município de residência.
3	Número de nascimentos de mães com idade inferior a 14 anos, em que o desfecho foi: nascimentos ou óbito fetal, segundo município de residência.
4	Número de nascimentos de mães de 14 a 19 anos, segundo município de residência.
5	Número de gestantes com registro de consultas e/ou exames realizados no ambulatório de gestação de alto risco, segundo município de residência.
6	Proporção de recém-nascidos com Apgar de 5º minuto < 7 segundo local de ocorrência (hospital/maternidade/outro) do nascimento.
7	Proporção de recém-nascidos com extremo baixo peso ao nascer na faixa < 1.000g (até, inclusive 999g), segundo município de residência;
8	Proporção de recém-nascidos com muito baixo peso ao nascer nas faixas de <1.500g a 1.000g (até, inclusive, 1.499g), segundo município de residência.
9	Proporção de recém-nascidos com baixo peso ao nascer nas faixas < 2.500g (até 1.500g)
10	Taxa de mortalidade em menores de 1 ano (mortalidade infantil) ou Número absoluto para municípios menores de 80 mil habitantes.
11	Taxa de mortalidade fetal.
12	Número absoluto de óbito neonatal (<27 dias) por causas evitáveis, pelos grupos de causas: (P00-P04: reduzível por adequada atenção à gestação, ao parto, ao feto e ao recém-nascido), conforme lista brasileira* e suas atualizações de causas evitáveis, segundo município de residência.
13	Número absoluto de óbito infantil por grupos de causas da CID 10ª (J00 a J22), segundo município de residência.
14	Taxa de internação por doença diarreica aguda em crianças menores de 1 ano de idade.
15	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6. ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

6.1 Estruturação da Média Complexidade Ambulatorial No Município

A assistência de média complexidade, no município conta com 01 de ambulatório de especialidades (Centro de Saúde) ortopedia, fisioterapia, 01 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 01 unidade com atendimento nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, mastologia, pequenas cirurgias ambulatoriais (Programa Municipal de Saúde). O Ministério da Saúde define a média complexidade como: ações e serviços de saúde que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Está integrada à Atenção Básica através de um sistema de regulação. Na média complexidade também são desenvolvidas ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. As unidades da média complexidade e suas equipes desenvolvem ações distintas, em função do foco das situações de saúde/doença e dos grupos populacionais a que se destina o cuidado. Os atendimentos neste nível de atenção são programados e encaminhados das unidades da Atenção Básica e da própria Rede Especializada, através de agendamentos, na Central de Regulação, usando pactuações Estaduais e Municipais.

6.1.1 Descrição dos Serviços Necessários

Procedimentos especializados, realizados por profissionais médicos, cirurgiões-dentistas, enfermeiros e outros profissionais de nível superior e nível médio, de acordo com o quadro de profissionais:

Grupos de Educação em Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Assistência de enfermagem; Integração com diferentes setores da sociedade, visando à integralidade do cuidado em saúde. (Ação Comunitária, Conselhos de Direito, Judiciário, Ministério Público etc.);

Cirurgias ambulatoriais especializadas;

Procedimentos especializados em odontologia;

Procedimentos traumatológico-ortopédico;

Procedimentos de fisioterapia;

Diagnose através de solicitação de exames laboratoriais, de imagem; (raios-X, ultrassonografia, tomografia e outros) e de patologia;

6.1.2 Serviços Terceirizados

PRESTADOR	SCNES		OBJETO
Centro de Patologia e Citologia Mococa	5470080		- Anatomopatologia / Citopatologia
Imagem e Diagnóstico	2075105		- Radiologia - Ultrassonografia - Tomografia Computadorizada - Mamografia
Laboratório São Sebastião	2073730		- Exames em Outros Líquidos - Biológicos - Exames Bioquímicos - Exames Hematológicos e Hemostasia - Exames Sorológicos e Imunológicos - Exames Imuno-hematológicos - Exames Coprológicos - Exames de Uroanálise - Exames Hormonais e - Exames Microbiológicos - Coleta
Global Físio Mococa	382440		- Fisioterapia
CEFON Fonoaudiologia Mococa	3582388		- Fonoaudiologia
UNIFONO	6068049		- Fonoaudiologia
FONAUTRAT LTDA	9824294		- Fonoaudiologia
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa	2705222		- Fisioterapia Ambulatorial
APAE	3349675		- Serviços Ambulatoriais da UCD – Unidade de Cuidados Diários. - CAT – Centro de Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

			Técnica
Instituto Dra. Rita Lobato			Organização social responsável pela UPA e Unidades básicas de saúde
Obras Sociais Paróquia Santa Luzia			- Rede Saúde Mental (CAPS)
CONDERG	2082810		- SAMU 192

Atualmente, o Centro de Especialidades, conta com serviço de consultas e atendimentos de Média Complexidade que atende toda a população própria. Porém, ainda enfrentamos algumas dificuldades, como a falta de outras especialidades clínicas e cirúrgicas como cardiovascular, cabeça e pescoço, endocrinologia, reumatologia, urologia e, há demanda reprimida nas especialidades já existentes, devido à grande quantidade de encaminhamentos provenientes das UBS – Unidades Básicas de Saúde, caracterizando baixa resolutividade ou deficiência. Isso tem onerado também os encaminhamentos de pacientes para serviços especializados em outros municípios, gerando mais gastos com o transporte de pacientes.

Uma das opções para solucionar ou amenizar este crescimento da demanda reprimida na Média Complexidade, é a elaboração e implantação de protocolos de encaminhamentos para o Centro de Especialidades. Outra solução seria a contratação de mais especialistas e o aumento de vagas nas especialidades existentes em 100%, pois os agendamentos hoje estão com espera de seis meses, dependendo da clínica.

Além de contarmos com os serviços prestados por terceiros (conforme tabela acima), a região do DRS XIV oferece também, através do AME, especialidades que não temos, porém não é de grande valia para a demanda reprimida atual, pois os usuários são encaminhados para fins de diagnóstico e não tratamento, voltando ao município para tratamento em especialidades que não oferecemos. O AME auxilia o município na questão de diminuição de filas para alguns exames e consultas de especialidades, mas em contrapartida, oneramos o orçamento com transportes. Já o CONDERG oferece serviços que são de grande valia, porém não deixamos de esbarrar na morosidade dos agendamentos e atendimentos dos usuários, por falta de vagas, gerando também uma grande demanda reprimida, principalmente para as especialidades de otorrinolaringologia e oftalmologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A rede ambulatorial MC ofertada se divide entre própria, referenciada (pactuada) e terceirizada, na tentativa de garantir o acesso a toda oferta de serviços pactuados, seja por contratos e convênios, ou por meio de pactuações e credenciamentos junto ao Ministério da Saúde – (MS) e (SES) Secretaria Estadual de Saúde.

Mococa referencia 6% da população própria para os serviços de MAC ambulatorial/hospitalar e somos referência para os oito municípios do Colegiado Gestor Regional do Rio Pardo, em Psiquiatria - CAPS – ad III e serviço de ortopedia de MC. Quanto á Ortopedia MC, temos enfrentado inúmeras dificuldades, como: demanda reprimida para consultas, resolutividade praticamente nula nos atendimentos, altíssimo número de pedidos de exames de AC, falta de continuidade do tratamento, gerando uma grande demanda de encaminhamentos para cirurgia e tratamento clínico em outros municípios, sendo que, Mococa é referência para tais condutas e procedimentos. A não realização de tais condutas e obrigatoriedades desta Rede acarreta o risco de perdermos os recursos destinados para este fim e possível descredenciamento do município na Rede de Ortopedia de MC.

6.2 Estruturação da Alta Complexidade Ambulatorial no Município

Mococa atualmente é referência Regional em Tomografia, ofertando o serviço para os 2 municípios da Região de Saúde do DRS XIV, existindo demanda reprimida para este serviço, onde as cotas são insuficientes devido a absorção dos exames para pacientes oncológicos oriundos da Rede de Oncologia.

Atendemos atualmente 3% da população própria em serviços de Alta Complexidade ambulatorial no município, o restante desta população é referenciado para outros municípios de acordo com as pactuações, através da SES – Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. Vale ressaltar que esta distribuição foi baseada nos parâmetros populacionais da portaria 1101/2001, prejudicando o município, pois consideramos tais parâmetros defasados para a realidade atual de usuários SUS. Torna-se pertinente destacar a grande dificuldade enfrentada hoje, quanto à falta de acesso aos serviços terciários referenciados aos Hospitais Universitários e Hospitais Estaduais de grande porte. Apesar de termos teto financeiro para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

financiar nossa população SUS nesses locais, não temos garantia nenhuma de acesso, as dificuldades aumentam quando se trata de referenciamentos em ortopedia, neurocirurgia e endovascular.

Há vários anos estamos passando por uma grande dificuldade financeira com a Rede de Oncologia, pois devido a vários fatores o financiamento para esta Rede vem sendo insuficiente. Através das regiões de saúde, os gestores vêm trabalhando no sentido de viabilizar recursos financeiros junto à Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para que os pacientes portadores dessa patologia possam ter o acesso aos serviços em tempo oportuno.

Atualmente este município conta com **732** pacientes cadastrados no sistema municipal de saúde, nas referências pactuadas. E estamos levantando dados de quantos pacientes que ainda estão sem cadastros, acreditamos que seja aproximadamente **1.200** em tratamento.

6.2.1 Dificuldades Serviço de Atendimento aos Pacientes Oncológicos

- Os exames que são solicitados pelo serviço, vêm onerando o município, na Atenção Básica e na Média Complexidade, porque o serviço de referência não absorve o tratamento na sua totalidade.
- Todos os anos geralmente entre os meses de junho e julho os recursos financeiros dos serviços são findos e, alguns destes deixam de receber o paciente oncológico.

6.2.2 Metas

- Este município tem como meta estabelecer fluxo municipal prioritário para paciente oncológico, garantindo a linha de cuidado para o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada conforme a Lei Federal nº12.732, de 22 de novembro de 2012 e a Portaria nº876 MS/SAS de 16 de maio de 2013.
- Implantar Prontuário Eletrônico Único no município, qualificando a referência e contrarreferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Fortalecer a relação com os serviços de referência de Alta e Média Complexidade pactuados da PPI, para fins de diminuir a morosidade do atendimento e demanda reprimida.
- A Central de Regulação Ambulatorial da qual o Município faz parte através da DRS XIV de São João da Boa Vista e tem como finalidade criar condições para que o serviço de saúde ambulatorial, de Média a Alta Complexidade através da regulação do acesso CROSS (NIVEL ESTADUAL) E RKM (NIVEL MUNICIPAL), para garantir o acesso à atenção secundária e terciária, a partir de organização de uma fila única.

6.2.3 Referências Alta Complexidade

- Hospitais Estaduais e Federais
- Ame Casa Branca (sendo nossa maior referência em exames e consultas para fechamento de diagnóstico e em algumas especialidades até o tratamento é oferecido ao paciente).
- Ame São Joao da Boa Vista (sendo nossa referência em exames de média e alta complexidade, como Ressonâncias)
- Ame Mogi Guaçu e Mogi Mirim (referência em consultas, principalmente em Neurocirurgia)
- Santa Casa de São José do Rio Pardo, nossa referência em Cirurgia de Alta Complexidade de Quadril e Joelho.
- Conderg - Hospital Regional de Divinolândia, referência em consultas, exames, como Otoneurologico, Endoscopia Digestiva Alta, Cirurgias de média e alta complexidade (Proctologia, Cirurgia Geral, Órtese e Prótese, Oftalmologia (catarata, glaucoma, retina, yang laser), Ortopedia, Neuropediatria, seno o Hospital Regional de Divinolândia tendo como referências também a Unicamp.
- Rede Lucy Montoro (como referência em casos de pacientes com deficiência neurológica e acompanhamentos especiais dentro dos Cids compatíveis)
- Hospital Mario Rosas de Espírito Santo do Pinhal (referência em cirurgias urológicas, como: Inserção de Cateter Duplo J, RTU, Hidrocele, Varicocele, Nefrectomia)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- CAISM (Rede Cegonha)

6.3 Hospitalar

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa é conveniada pela Prefeitura Municipal de Mococa para a prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, através do Convênio nº 001/2021. Presta serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde em que está inserida, da internação à alta hospitalar.

Os serviços conveniados encontram-se discriminados em plano operativo, abrangem base territorial definidos em Programação Pactuada Integrada e estão apresentados a seguir.

1. Internações: Urgência e Emergência e Eletiva (Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatria Clínica e Pediatria Cirúrgica)
2. Assistência Médica: atendimento médico; assistência social; assistência farmacêutica, de enfermagem, de nutrição e outras, quando indicadas; e serviços de apoio terapêutico.

Através de recursos financeiros provenientes do FNS – **Fundo Nacional de Saúde**, observadas as metas quantitativas e qualitativas constantes no Plano Operativo, os repasses mensais (constantes na tabela abaixo), referem-se a:

1. Internações de Média e Alta Complexidade (Teto Fixo AIH);
2. Maternidade Regional - Municípios: Casa Branca São Sebastião da Grama e Tapiratiba;
3. Fisioterapia (Teto Fixo Ambulatorial);
4. Rede de Atenção às Urgências (Portaria 1.264/12);
5. Terapia Nutricional (Portaria 1.310 SAS/MS/2016 e Portaria GM 2.097/2019);
6. Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Portaria 183/2014).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

DESCRIÇÃO	OBJETO	OBS.	VALOR MENSAL DO	VALOR ANUAL DO CONTRATO
TETO FIXO AIH	AIH Média Complexidade 443	R\$ 1.388,08 Valor Médio AIH	R\$ 655.344,72	R\$ 7.864.136,64
	AIH Alta Complexidade		R\$ 1.391,52	R\$ 16.698,24
	Maternidade Regional S.S.Grama		R\$ 5.429,20	R\$ 65.150,40
	Maternidade Regional Tapiratiba		R\$ 5.400,26	R\$ 64.803,12
	Maternidade Regional Casa Branca		R\$ 8.430,30	R\$ 101.163,60
TETO FIXO AMBULATORIAL	Fisioterapia		R\$ 5.955,20	R\$ 71.462,40
PORTARIA 1.264/12	Rede de atenção às urgências (Leitos Existentes)		R\$ 64.658,53	R\$ 775.902,36
PORTARIA 1.310SAS/MS/2016 PORTARIA GM 2.097/2019	Terapia Nutricional		R\$ 15.644,56	R\$ 187.734,72
PORTARIA 183/2014	Vigilância Epidemiológica Hospitalar – VEH		R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 767.254,29	R\$ 9.207.051,48
DESCONTO - PARCELA Ref Proc 25000.016091/2020-88	REF. BANCOOB		R\$ 130.407,05	R\$ 1.564.884,60
TOTAL A PAGAR			R\$ 636.847,24	R\$ 7.642.166,88

Ainda com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, a Prefeitura Municipal de Mococa, firmou com a Santa Casa alguns convênios, como segue:

Convênio 002/2022, no valor de R\$ 79.649,89 (parcela única), para realização de cirurgias eletivas no período de maio a dezembro de 2022.

Convênio 003/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (24 parcelas) para custeio de plantões obstétricos, no período de agosto de 2022 a agosto de 2024.

Convênio 004/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (parcela única), para custeio de medicamentos, no período de setembro a dezembro de 2022.

Através de recursos financeiros provenientes do **Fundo Estadual de Saúde**, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, que até 2021 participava dos programas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

“Pro Santa Casas” e “Santa Casa SUSTentável”, passou a participar a partir de 2022, do novo programa “Mais Santas Casas” (Convênio 000786/2022) atrelado ao SUBVENÇÃO (Convênio 000788/2022), que somados perfazem o valor mensal de R\$ 89.685,43, mediante cumprimento de metas de indicadores pré-estabelecidos, monitorados periodicamente.

Através de recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde**, a Prefeitura Municipal de Mococa, firmou com a Santa Casa os seguintes convênios:

Convênio 001/2019, no valor de R\$ 25.000,00 mensais, garante aos usuários do SUS plantões médicos de Ortopedia, 24h, sete dias por semana, em urgências, emergências e ambulatorial, vigente desde maio de 2019 com duração até maio de 2024.

Convênio 001/2022, no valor de R\$ 110.000,00 mensais, para fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde, no período de janeiro a dezembro de 2022.

O atual painel de leitos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa para atendimento aos usuários do SUS conta com:

1. UTI Adulto Tipo II: 18 leitos;
2. Leito Cirúrgico – Cirurgia Geral: 05 leitos;
3. Leito Clínico – Clínica Geral: 44 leitos;
4. Outras Especialidades – AIDS: 03 leitos e Psiquiatria: 03 leitos;
5. Obstétrico: Obstetrícia Cirúrgica: 06 leitos e Obstetrícia Clínica 05 leitos;
6. Pediátrico: Pediatria Clínica: 12 leitos.

Durante a pandemia de COVID19, a partir dos primeiros meses de 2020 e até que a vacinação contra a doença alcançasse mais de 70% da população, houve financiamento federal para a habilitação e manutenção de 10 (dez) leitos de UTI – COVID19 na Santa Casa de Mococa, montados numa nova ala do hospital. Quando os resultados da campanha de vacinação levaram à diminuição significativa de casos graves e necessidade de internação nos referidos leitos, e uma nova pactuação feita pela Diretoria Regional de Saúde – DRS XIV, absorveu a demanda, no início de 2022, os 10 (dez) leitos de UTI – COVID19 da Santa Casa de Mococa, foram convertidos para UTI Adulto Tipo II, ampliando a quantidade de leitos que antes era de 8 (oito) para 18 (dezoito) leitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6.4 Assistência Farmacêutica

A (A.F) – Assistência Farmacêutica é uma atividade do farmacêutico que possui diversas interpretações por parte dos gestores do sistema de saúde. É frequentemente tratada apenas como tecnologia de gestão. Apesar de ser importante, a gestão por si só não resolve as questões que exigem amplo conhecimento dos medicamentos, além de depender das condições do local de trabalho.

Com o crescimento do setor farmacêutico, observou-se a necessidade de ampliação dos serviços de A.F. – Assistência Farmacêutica no município de Mococa, procurando aperfeiçoamento e busca de novas estratégias para o atendimento de dispensação de medicamentos e dinamização do serviço.

O município de Mococa tem avançado consideravelmente em relação à A.F. – Assistência Farmacêutica. A ampliação da lista de medicamentos disponíveis e a respectiva padronização foram ações importantes para a efetiva implantação desse processo.

Em consequência do crescimento do número de medicamentos disponíveis, houve como era de se esperar, um aumento da demanda de pacientes atendidos, gerando dificuldades no atendimento, fazendo com que os pacientes permaneçam em fila de espera um tempo maior que o ideal.

Reorganizar a A.F. – Assistência Farmacêutica surgiu da necessidade de descentralizar a dispensação de medicamentos, com o objetivo de facilitar o acesso aos medicamentos pelos pacientes que residem em bairros mais distantes e melhorar a qualidade desse atendimento.

Tal necessidade deve-se ao fato de que a Farmácia Municipal não dispõe de recursos suficientes para atendimento de qualidade, devido ao aumento significativo da demanda, além de compreendemos que essa implantação da A.F. – Assistência Farmacêutica seria uma estratégia para contribuir para o uso racional de medicamentos e avaliar o impacto na qualidade de vida dos usuários.

A A.F. – Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. No Ministério da Saúde, tais ações consistem em promover a pesquisa, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como sua seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Para a reorganização da A.F. – Assistência Farmacêutica integral é necessário um conhecimento que avalie o impacto que esta pode provocar na qualidade de vida do usuário e na redução de custos para o sistema de saúde não estando, portanto, restrita à produção e distribuição de medicamentos.

As unidades básicas de saúde, ao executarem atenção primária, respondem por uma grande demanda de procedimentos, dentre elas aquelas ligadas ao medicamento. Constituem, assim:

forma tecnologicamente específica de atenção que envolve síntese de saberes e complexa integração de ações individuais e coletivas, com finalidades curativas e preventivas, assistenciais e educativas (SCHRAIBER et al., 1996 apud. Sala et al, 1998).

Na atenção primária a A.F. – Assistência Farmacêutica deve estar de acordo com a demanda dos usuários para garantir o acesso ao medicamento através de padronização, estabelecendo mecanismos de compra e a logística de distribuição.

Em função das grandes mudanças que vem acontecendo no setor farmacêutico, com um mercado de trabalho em constante evolução, faz-se necessária uma intensa reestruturação na área do medicamento no sistema de saúde. Este cenário favorece mudanças e abre possibilidades para a introdução de novas práticas propiciando a inclusão da A.F. – Assistência Farmacêutica em todos os setores, legalmente permitidos, onde ocorre atendimento a paciente.

As Unidades Básicas de Saúde – UBS e Estratégias de Saúde da Família - ESF são locais de atendimento onde a reorganização da A.F. – Assistência Farmacêutica muito contribuiria para a inclusão, humanização e o verdadeiro acolhimento do paciente nos serviços de saúde.

As ESF têm como estratégia ações de proteção e promoção à saúde dos indivíduos sadios ou doentes em seu ambiente familiar através de um atendimento contínuo e integral, contrapondo-se ao modelo tradicional, voltado à doença, ao hospital e às ações curativas. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

ESF prioriza a família como a fonte e desenvolvimento da saúde, caracterizada pelos hábitos e condições individuais e familiares.

Hoje, as farmácias das UBS e ESF atendem parcialmente as necessidades dos pacientes visto que abrem apenas meio período, pois contam apenas com um farmacêutico de 6 horas, sem a presença de um auxiliar - técnico em farmácia. A A.F. – Assistência Farmacêutica conta com 6 farmacêuticos prestando A.F. – Assistência Farmacêutica na Central de Assistência Farmacêutica - C.A.F., nas farmácias das UBS e ESF.

A Farmácia Central atende diversos programas dos **Componentes da Assistência Farmacêutica**.

A Farmácia Central desenvolve atendimento a pacientes que retiram medicamentos do Componente da Assistência Farmacêutica: **Básico, Estratégico, Especializado, Ações Judiciais e Processos Administrativos**.

1 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O **Componente Básico da Assistência Farmacêutica** está relacionado aos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica à Saúde, e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, compreendendo, no Estado de São Paulo:

- 1.1 Medicamentos padronizados e adquiridos pelos Municípios;
- 1.2 Insumos para pacientes insulino-dependentes adquiridos pelos Municípios;
- 1.3 Medicamentos do Programa Dose Certa, produzidos pela Fundação para o Remédio Popular (FURP) e adquiridos pelo Estado de São Paulo;
- 1.4 Insulina humana NPH 100 UI/ml e insulina humana regular 100 UI/ml;
- 1.5 Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher.

2 - Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

O Ministério da Saúde – MS considera como estratégico todo medicamento utilizado para o tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico, medicamentos que têm controle e tratamento definidos por meio de protocolos e normas estabelecidas.

2.1 - Hanseníase



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

2.2 - Tuberculose

2.3 - DST/AIDS.

**3. Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
(ALTO CUSTO)**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde. Atende-se hoje cerca de 3500 pacientes, agendados previamente. Os medicamentos são retirados mensalmente na DRS -14 de São João da Boa Vista/SP.

4. Processos Administrativos

É o fornecimento de um medicamento não padronizado pelo município para determinado paciente através de Processo Administrativo (Resolução SS-54, de 11-05-2012) devidamente encaminhado para a Comissão de Farmacologia da SES/SP.

5. Ações Judiciais

É o fornecimento de um medicamento não padronizado pelo município para determinado paciente pela via judicial.

6.4.1 Objetivos

1. Reorganizar a Assistência Farmacêutica
2. Elaborar relação de medicamentos essenciais por uma CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) que obedeça aos critérios definidos de análise da literatura científica baseada na RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e no perfil epidemiológico do município.
3. Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME ou da lista pactuada para a atenção básica para os prescritores.
4. Adotar protocolos clínicos com garantia de adesão pelos profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5. Programar adequadamente as necessidades de medicamentos de acordo com os métodos recomendados, documentada em memória de cálculo, baseado em dados epidemiológicos, de consumo histórico, de consumo ajustado e oferta de serviços e recursos financeiros.
6. Deflagrar o processo de aquisição em tempo oportuno considerando integralmente dados de estoque e demanda do município.
7. Garantir a disponibilidade de medicamentos em quantidade e tempo oportunos para atender às necessidades de saúde.
8. Garantir o armazenamento correto dos medicamentos através de local de armazenamento em condições sanitárias adequadas, climatizado, com área exclusiva para guarda de medicamentos, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão, obedecendo às Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos; sistema de controle de estoques informatizado até o momento da dispensação aos usuários, fornecendo dados consistentes e confiáveis para a gestão; almoxarifado em local apropriado; serviços estruturados e delimitados que facilitem a informação e orientação ao usuário.
9. Garantir transporte adequado dos medicamentos com aquisição de um carro para a C.A.F. – Central Assistência Farmacêutica, específico para o correto transporte dos medicamentos, garantindo sua qualidade durante todo seu trajeto.
10. Armazenar nas unidades dispensadoras em área física exclusiva e com condições sanitárias adequadas, sob controle de farmacêutico responsável.
11. Promover a adesão dos prescritores à Relação de Medicamentos Essenciais
12. Promover educação para o uso racional de medicamentos.
13. Organizar a farmácia nas unidades dispensadoras com dimensão suficiente, farmacêutico, pessoal auxiliar técnico de farmácia e/ ou estagiários nas equipes, disponibilidade de local de atendimento privado ou semiprivado, fontes de informação sobre medicamentos, recursos informáticos e de internet; cadastramento da população usuária através do Cartão SUS; elaboração e implantação de serviço informatizado em rede de receituário e prontuário para evitar duplicidade entre UBS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

14. Garantir gestão adequada da dispensação de medicamentos exclusivamente mediante receita de profissional habilitado de acordo com Procedimentos Operacionais Padrão descritos em manuais.

15. Fiscalizar o cumprimento da lei que prevê letra legível e preenchimento correto do receituário médico.

16. Realizar treinamentos e capacitações internas à Secretaria de Saúde ou possibilitar a participação do pessoal da A.F. – Assistência Farmacêutica (farmacêutico e pessoal auxiliar) em cursos de atualização, capacitação, entre outros, voltados para a AF, externos à Secretaria de Saúde visando à humanização do atendimento aos usuários.

17. Garantir medicamentos de uso contínuo em tempo hábil para pacientes crônicos cadastrados nos programas específicos constituídos.

18. Inclusão de farmacêuticos e técnicos de farmácia nas UBS e ESF e UPA durante todo o horário de atendimento da unidade.

19. Descentralizar a dispensação de medicamentos com farmácia aberta durante todo o horário de atendimento da unidade

20. Cumprimento da legislação (fiscalização) que exige a presença do profissional farmacêutico durante todo o período de funcionamento das farmácias públicas e privadas.

21. Garantia da gestão ecologicamente correta dos medicamentos descartados.

22. Humanização do atendimento através da redução das filas e tempo de espera.

23. Implantar o **QUALIFAR SUS** para melhoria da gestão.

6.4.2 Justificativa

Com o crescimento do setor farmacêutico, observou-se a necessidade de ampliação dos serviços de A.F. – Assistência Farmacêutica no Município de Mococa, procurando aperfeiçoamento e busca de novas estratégias para o atendimento de dispensação de medicamentos e dinamização do serviço.

O município de Mococa tem avançado consideravelmente em relação à A.F. – Assistência Farmacêutica. A ampliação da lista de medicamentos disponíveis e a respectiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

padronização foram ações importantes para a efetiva implantação desse processo. Em consequência do crescimento do número de medicamentos disponíveis, houve como era de se esperar, um aumento da demanda de pacientes atendidos, gerando dificuldades no atendimento, fazendo com que os pacientes permaneçam na fila de espera um tempo maior que o ideal.

Sabe-se que a ESF é um programa que atende paciente em seu ambiente familiar através de um atendimento integral e contínuo visando promoção à saúde de indivíduos sadios ou doentes.

A implantação da A.F. – Assistência Farmacêutica nas ESF surgiu da necessidade de descentralizar a dispensação de medicamentos, visto que a Farmácia Municipal não dispõe de recursos e, infraestrutura suficiente para o atendimento da grande demanda que aconteceu graças à oferta de um maior número de medicamentos. Além de facilitar o acesso aos medicamentos pelos pacientes que residem em bairros mais distantes, esperamos atendimento com maior qualidade. Compreendemos ainda, que essa reorganização da A.F. – Assistência Farmacêutica seria uma estratégia para contribuir para o uso racional de medicamentos.

6.4.3 Ações

- Contratação de farmacêuticos direcionando suas atividades para atenção básica.
- Contratação de auxiliares qualificados (Técnicos em Farmácia) para, sob a supervisão do farmacêutico, organizar os serviços de AF.
- Elaboração de um Protocolo de Assistência Farmacêutica pelo farmacêutico gestor e colaboradores para EAPs, ESF e UPA com orientações básicas de recebimento, conferência, estocagem, armazenamento, dispensação e controle de estoque de medicamentos, inclusão de planilhas de controle de estoque, modelos de receituários e formulários de solicitação de medicamentos, padronizando assim os serviços.
- Organização da infraestrutura física de acordo com o Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Padronização de medicamentos de acordo com o Colegiado do Rio Pardo, porém com inclusão de medicamentos constantes da RENAME de necessidade específica do município de Mococa.
- Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).
- Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) pela CFT.
- Manter a equipe médica permanentemente atualizada com relação às mudanças ocorridas no setor farmacêutico.
- Realizar o diagnóstico da situação da Assistência Farmacêutica, principalmente com relação à estrutura física e aos equipamentos.
- Planejar ações e metas de estruturação baseadas no diagnóstico
- Implantar o Sistema Hórus
- Monitorar o planejamento e a execução das ações de estruturação.
- Fazer a prestação de contas anual dos recursos planejamento das ações e metas para a estruturação da Assistência Farmacêutica, a partir de uma análise situacional do diagnóstico realizado, identificando as situações-problema ou as situações indesejadas, as quais deverão ser alvo das intervenções, de acordo com as prioridades estabelecidas.
- Possuir lista municipal ou estadual padronizada de medicamentos essenciais;
- Fomentar ações que contemplem o processo de Educação Permanente em Saúde;
- Possuir fluxo ou procedimento para a notificação de queixa ou evento adverso de medicamento no município;
- Garantir a Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- Contemplar ações da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde;
- Alimentar o Banco de Preços em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica;
- Realizar ações ou produzir material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Disponibilizar, cumulativamente, os seguintes itens nas unidades de dispensação: computador; ponto de internet; farmácia climatizada; termo-higrômetro; bins para armazenamento de medicamentos;
- Incluir medicamentos fitoterápicos lista padronizada do município.
- Elaborar instrumentos de padronização, tais como POPs.
- Elaborar o Manual de Boas Práticas de Estocagem de Medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico;
- Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSSS)

6.4.4 Metas

1. Disponibilizar 100% dos medicamentos existentes aos pacientes dos bairros mais distantes nas UBS, ESF;
2. Disponibilizar 100% dos medicamentos existentes para urgência/emergência bem como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos etc. na UPA, para que o paciente já retire o medicamento prescrito.
3. Dispensar 100% dos medicamentos prescritos na unidade onde foi feito o atendimento ao paciente;
4. Implantar o QUALIFAR SUS
5. Melhoria na infraestrutura da farmácia com mais geladeiras para armazenamento de medicamentos por consequência da grande demanda de pacientes.

6.4.5 Metas Atingidas

1. Redução em 50 % a demanda de pacientes atendidos na Farmácia Municipal Central, com consequente melhoria na qualidade do atendimento;
2. Redução em 80% o tempo de espera nas filas e do tempo de espera na dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

3. Redução em 95% a quantidade de perdas de medicamentos por validade, decorrente da informatização do controle de estoque e atendimento.
4. Contratação de funcionários especializados em atendimento farmacêutico e humanizado.
5. Redistribuição dos pacientes, para que o mesmo seja atendido nas unidades de saúde do próprio bairro ou bairro próximo.
6. Contratação de um farmacêutico para atendimento exclusivo do SAE e Vigilância Epidemiológica, com o objetivo de um atendimento mais próximo com paciente e orientações referente aos tratamentos atendidos pelo setor.
7. Contratação de um farmacêutico para atendimento exclusivo do SAE e Vigilância Epidemiológica, com o objetivo de um atendimento mais próximo com paciente e orientações referente aos tratamentos atendidos pelo setor.

6.4.6 Considerações Finais

Para a reorganização da Assistência Farmacêutica em toda a sua extensão é necessária mudança de paradigma onde a tecnologia deve ser baseada no acolhimento e nas necessidades dos usuários. Essa mudança deve ser baseada no estabelecimento de uma relação de confiança e respeito entre o usuário e o profissional de saúde.

O acesso ao medicamento para os usuários das ESF, EAPs, e UPA é dificultado pela distância entre o local de atendimento e a Farmácia Municipal onde está centralizada a dispensação de medicamentos no município de Mococa.

No entanto, a reorganização da dispensação de medicamentos nesses locais cria perspectivas para a introdução de novas práticas na atenção primária, aliadas ao ensino sobre terapêutica medicamentosa e farmácia clínica, através do atendimento farmacêutico e seguimento farmacoterapêutico.

Vale ressaltar que a descentralização precisa ser bem-organizada e estruturada com profissionais capacitados, sendo imprescindível a capacitação dos funcionários e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

sensibilização do gestor, o que com certeza trará grandes melhorias para toda a população mocoquense.

6.5 Vigilância em Saúde

6.5.1 Vigilância Epidemiológica

A Vigilância em Saúde do Município de Mococa conta com dois setores principais: Vigilância Epidemiológica (VE) e Vigilância Sanitária (VISA). Há um esforço efetivo de integração dessas duas áreas que historicamente tem atuação independente, ação que se pretende ampliar nos próximos quatro anos.

A Vigilância Epidemiológica ainda carece de estrutura física adequada, com a construção da central de rede de frios e carro com motorista. Ela está dividida em Mococa em várias áreas de atuação. Tem atividade descentralizada e integrada com a Vigilância Hospitalar da Santa Casa local e com as Unidades Básicas de Saúde.

6.5.2 Doenças Transmissíveis

Este setor da VE abrange as doenças de notificação compulsória da lista nacional e estadual. Estas doenças são notificadas pela VE do Município, pelo núcleo de Vigilância Hospitalar da Santa Casa local, pelo Pronto Socorro ou pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Rede Privada. A intenção da equipe da VE é ampliar a atuação de notificação nas UBS e nos serviços de Urgência e Emergência (Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento). Para isso é necessário intensificar o treinamento da equipe de enfermagem e médica dessas unidades. Algumas doenças, por sua importância, sejam por número de casos, sejam por relevância, tem programas específicos no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6.5.3 Covid-19

A emergência da Covid-19, no início de 2020, trouxe novos desafios para a VE, que é responsável pela elaboração de protocolos e fluxos do atendimento ambulatorial, alimentação dos sistemas de informação (e-sus notifica, SIM), elaboração de boletins municipais, divulgação e orientação da população pelas diversas mídias. O atendimento e testagem de casos suspeitos e comunicantes da Covid-19 foi descentralizado para todas as UBSs e Centros de Atendimento à Covid-19 (CACs), e é coordenado pela equipe da VE.

O essencial para o quadriênio de 2022 a 2025 é que as UBSs estejam equipadas com estrutura física e equipe treinada para fazer o atendimento primário dos casos e dar seguimento às diversas campanhas de vacinação que envolvem o enfrentamento à pandemia. Para isso, novos treinamentos devem ser realizados, tanto para assistência e testagem, quanto para as ações de vacinação, além de manter equipes adequadas.

Em relação à estrutura da Vigilância, a experiência com a pandemia da COVID-19 mostrou que é necessária uma adequação do tamanho da equipe nas situações de emergência, já que há uma sobrecarga de atividades, de forma que o plano deve prever tais alterações.

6.5.4 Hanseníase

Os pacientes são encaminhados na suspeita ou nos casos confirmados. A equipe da VE faz os exames (biópsia e baciloscopia), que auxiliam no diagnóstico. O tratamento, a avaliação dos comunicantes, a distribuição das cartelas de poliquimioterapia, o seguimento médico e de enfermagem são centralizados. As visitas domiciliares por são realizadas pelas UBS.

6.5.5 Tuberculose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A situação da tuberculose é semelhante da hanseníase, com centralização do atendimento e seguimento. Há tratamento supervisionado (DOTS) no centro de saúde e nas áreas atendidas pelo ESF/NAIs. As UBSs foram treinadas para a coleta de exames, mas muitas vezes os pacientes são encaminhados na suspeita. O nosso projeto é a efetiva descentralização do programa, ficando sob a responsabilidade da VE a coordenação e a consolidação das informações.

6.5.6 Arboviroses

O Setor de Controle de Endemias trabalha de forma independente, mas integrada com toda a VE e é responsável pelo controle de vetores. Suas atividades no plano estão descritas a parte. As atividades de enfrentamento das epidemias de arboviroses estão descentralizadas. Todo o atendimento ao paciente com suspeita de dengue, chikungunya, zika e febre amarela, inclusive a notificação do caso, é feita nas UBSs, o volume de atendimento na VE se deve às áreas sem cobertura de Unidades Básicas.

6.5.7 Influenza

De forma semelhante ao que ocorre com a dengue, o atendimento já está descentralizado e são feitos treinamentos pela equipe da VE sempre próximo a época de sazonalidade da doença, há integração com a Vigilância Hospitalar, que atende os casos que demandam internação.

6.5.8 Imunização

O Programa Nacional de Imunização (PNI) vem sofrendo grandes modificações nos últimos anos e o município tem acompanhado, com ampliação do número de salas de vacinas, treinamento de enfermeiros e vacinadores contínuo. O número de vacinadoras e enfermeiras treinadas está adequado à demanda, devendo ser mantido, com treinamento continuado. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

plano para os próximos 4 anos é a criação da Central de Rede de Frios, já que a demanda do aumento do número de vacinas no PNI e a campanha de vacinação contra a Covid-19, trouxeram complexidade à logística de distribuição das vacinas no município.

6.5.9 IST/Aids

Mococa é um dos 145 municípios considerados prioritários pelo programa estadual de HIV/IST/AIDS.

O Município foi classificado no grupo C (baixa incidência com epidemia antiga e em redução) que reúne 145 municípios prioritários e 21,3% dos casos do Estado no período de 2002-2005.

Ressaltamos as realizações do Sae – Programa de Ações e Metas – 2022 por área de atuação e atuais desafios:

A Taxa de transmissão vertical é (0) zero desde 2001, com 25 recém-nascidos soronegativos, ressaltamos que no SINAN as notificações foram realizadas a partir de 2007. Importante notar que foi possível realizar em todos os casos, as etapas do protocolo específico com uma parceria efetiva com a Maternidade local e Rede Cegonha, esta integração tem também garantido o êxito do pré-natal com os exames preconizados pela Rede Cegonha. Atualmente no pré-natal da mulher, é solicitado as parcerias sexuais exames que constam no protocolo. E em caso de positivities de alguma doença (IST, HIV, Sífilis e Hepatites), o município garante tratamento.

Temos como problema a influência de pacientes de outras cidades, inclusive de Minas Gerais, que pode comprometer nossas metas com relação à transmissão de HIV, IST, Sífilis e Hepatites.

Protocolos técnicos implantados no município:

- **A administração de penicilina** também a Decisão nº 0094/2015, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que reforça a importância da administração da Benzilpenicilina benzatina pelos profissionais de enfermagem na Atenção Básica, além da Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Técnica Cofen/CTLN nº 03/2017, que reafirma esse compromisso de cuidado à saúde. Parecer COREN-SP Nº 007/2022.

- **Os testes rápidos de HIV, Hepatites e Sífilis** que antes eram realizados apenas no setor de ISTs e agora são realizados **em todas as UBS** do município, CAPS AD, maternidade, UPA e hospital. As **enfermeiras** de cada unidade já **recebem treinamento** para triagem, acolhimento, abordagem, realização do teste, aconselhamento e suporte pessoal e familiar do paciente submetido ao teste.

O SAE/CTA está locado no Centro de Saúde e tem equipe independente. O IST compõe a Vigilância Epidemiológica e trabalha de forma articulada com os demais setores de saúde.

6.5.9.1 Metas até 2025

Garantir a continuação do trabalho, inclusive com atividades importantes com gestantes usuárias de substâncias psicoativas, em parceria com a Rede Cegonha, Saúde Mental, CREAS, CRAAS e Atenção Básica.

O CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) funciona desde 2011, anexo ao SAE participando anualmente da Campanha Fique Sabendo.

O SAE conta com atendimento dentário e o mesmo é oferecido a todos os usuários e demais grupos considerados vulneráveis (profissionais do sexo, pessoas com hepatites etc.) na tentativa de manter ou mesmo fazer vínculo onde é trabalhada a Prevenção.

O trabalho realizado de forma positiva propiciou abertura de novos espaços como: escolas estaduais, municipais, centro de ressocialização e departamento de esporte municipal. Diante disto, nosso trabalho extra muro, deverá continuar neste plano.

Metas para este item: Continuar com este trabalho de assistência e trabalho de prevenção, tentando atrair paulatinamente os doentes do SAE.

O Município conta também com a divulgação, apoio técnico e polos de atendimento à Violência Sexual, Acidente Biológico, PEP e PREP.

A meta será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Capacitar os polos que atendem estes itens para que as pessoas que dele necessitem, sejam acolhidas, medicadas e encaminhadas devidamente ao SAE.
- Área de Promoção, Prevenção e Proteção: na área temática de Prevenção em Serviços, continuaremos com capacitações anuais para os profissionais programados com relação aos Acidentes Biológicos, PEP e Violência Sexual (profissionais da rede pública e do hospital local) e PREP.
- O trabalho de prevenção integrado com a Rede Cegonha e Atenção básica deverá ser contínuo com o objetivo do enfrentamento da feminização da epidemia.
- Na área temática de Promoção de práticas seguras, retomaremos as atividades no âmbito escolar, com uma equipe multiprofissional, integrada com o Projeto Adolev e agentes comunitários de saúde.
- Manteremos o trabalho de capacitação com uma equipe do SAE e Agentes Comunitários de saúde de acordo com a rotatividade de profissionais, que permitirá a extensão deste trabalho extra muro.
- Este trabalho deve continuar e ser ampliado nos próximos anos, contando com o Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e HIV onde permita uma extensão em um maior número de escolas, pois se trata de programa de prevenção realizado junto com um grupo vulnerável de adolescentes.
- A comemoração do Dia de Luta contra as Hepatites, acontecerá com campanhas durante toda a semana, em conjunto com SAE e Agentes Comunitários de saúde.
- Dia Mundial de Luta contra a AIDS deverá ser comemorado anualmente, inclusive com atividades extramuros em toda a cidade.
- O aumento no quadro de enfermeiros capacitados deve garantir um aumento progressivo de testes rápido na rede básica, ressaltamos que trabalhamos em integração com a Atenção primária de Saúde.
- Consideramos que o programa de prevenção entre os Trabalhadores do Sexo, HSH e população LGBTQIAP+ deve ser dinamizado, pois é a área que encontramos mais dificuldades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Temos consciências que no momento, esses grupos são os mais vulneráveis e apresentam os maiores números de contaminação.
- Na área temática de Diagnostico, Tratamento e Assistência: quanto à meta da logística da fórmula infantil, deverá continuar, pois é um método efetivo de prevenção da transmissão vertical.
- Na meta de crianças e adolescentes com adesão, sabemos que não conseguimos atingir 100%, em virtude das dificuldades próprias da adolescência e do peso que tem os determinantes sociais desta população. Devemos continuar e dinamizar o trabalho. Temos apenas uma criança, que veio de outro município de 8 anos que no momento está sendo assistida.
- Em virtude de a adesão ao tratamento ser um fator primordial, tanto para a Saúde do paciente quanto para a prevenção, as atividades de entrevistas individuais/grupos, devem continuar na tentativa de melhora a adesão, com análise do CV/CD4, com visitas domiciliares para cada paciente para uma melhor atenção.
- Tivemos uma diminuição na coleta de carga viral durante a pandemia. Iremos manter 1 coleta de carga viral a cada 6 meses como sugerido no protocolo.
- Na área de **Gestão e Desenvolvimento Institucional**, até 2025
- o prédio onde está o SAE deverá ter uma manutenção adequada com eliminação dos problemas físicos existentes.
- A meta de frequência da equipe em capacitações e congressos deve ser mantida e incentivada até 2025, pois sabemos que a atualização de conhecimentos é de sua importância.
- Consideramos de suma importância que o trabalho proposto do SAE, deve ser focado nos objetivos e metas dos Planos de Enfrentamentos da Epidemia (Feminização, Redução TV, HSH, Travestis, UD, UDI) e consideramos que a resposta à epidemia deve ser uma resposta integrada que contenha aspectos de promoção de saúde, prevenção e assistência, tendo os direitos humanos como base.
- O conceito de Promoção de Saúde nos remete ao entendimento de que todas as determinantes sociais que estão envolvidas nas pessoas afetadas e só faremos saúde efetiva, se em nossos projetos estivermos avaliando e trabalhando sobre estes determinantes, que no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

caso da epidemia de AIDS expressam profundas dificuldades, quantos aos aspectos distais, intermediários e proximais.

A epidemia é hoje uma epidemia concentrada e um problema que exige no seu combate persistência, visão e flexibilidade. As ações programáticas contempladas na política desta resposta devem ser sustentáveis e renovadas de acordo com a dinâmica epidemiológica e social da AIDS. A nosso ver, continuam as tendências de interiorização, pauperização, feminização, heterossexualização, aumento de sobrevida, tendência à estabilização e envelhecimento da epidemia.

Programa Municipal de IST/AIDS/Hepatites Virais é a instância normativa e de coordenação das ações políticas públicas do Departamento Municipal de Saúde para: prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

Atualmente o município tem representação na COGESPA (Comissão de Gestão Participativa do Programa Estadual de DST/AIDS de São Paulo). A política municipal tem por base a defesa dos princípios dos SUS (universalidade, integralidade, equidade), a defesa dos direitos humanos, o respeito às diversidades, a cidadania, e se desenvolve em sintonia e integrado com demais programas municipais de saúde (ESF, Atenção Básica, Rede Cegonha, Educação Continuada etc.) e demais setores municipais (Promoção Social, educação, esporte etc.).

Sabemos da importância dos seguintes itens para uma política adequada:

- 1 – Taxa de incidência de AIDS em menores de cinco anos
- 2 – Testagem para sífilis em gestantes
- 3 – Proporção de pacientes HIV + com primeiro CD4 inferior a 350 CL/mm³ registrado no SISCEL.

4 – Metas dos planos prioritários:

Enfrentamento da epidemia entre gays, HSH - Homens que fazem sexo com homens, e travestis, integrado de enfrentamento da feminização, plano de redução da transmissão vertical do HIV e da Sífilis.

5 – Número de casos e taxa de detecção de Sífilis congênitas em menores de um ano e óbitos e coeficiente de mortalidade por Sífilis congênita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- 6 – Ampliação da testagem HIV e Sífilis na Atenção Básica.
- 7 – Ações de mobilização para estímulo ao diagnóstico.
- 8 – Promover ações para integrar adolescentes

São consideradas finalidades do Programa Municipal IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais:

1. Elaborar, promover e coordenar programas de prevenção, treinamento e capacitação, de acordo com as necessidades e características epidemiológicas municipais.
2. Elaborar, promover e executar programas de assistência aos portadores das patologias HIV/AIDS/hepatites virais/sífilis.
3. Elaborar e monitorar anualmente as metas descritas no Plano Municipal de Saúde.
4. Propor e executar ações de vigilância em saúde no município.
5. Representar o município quando necessário, em ações específicas relacionado com o Programa em questão.

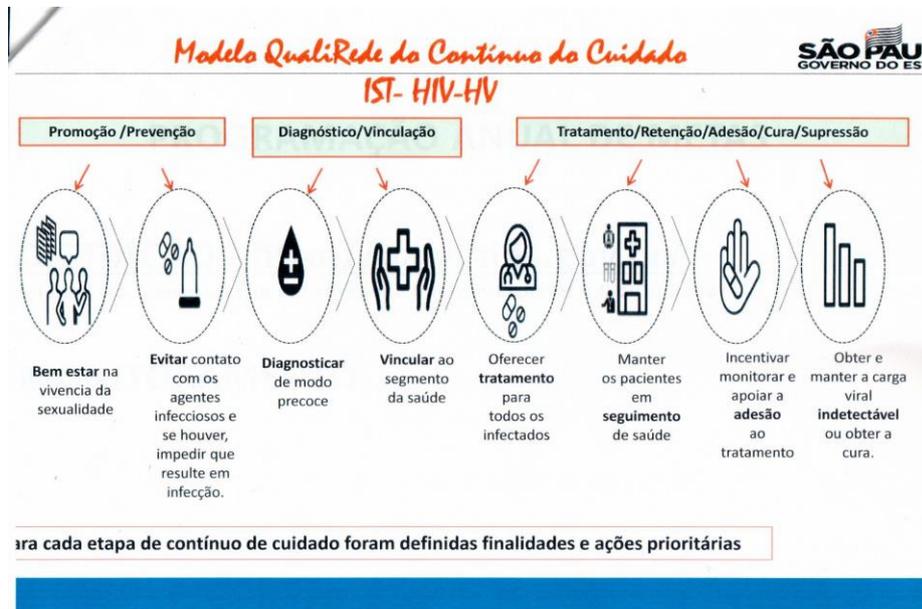
O SAE conta atualmente com a seguinte equipe: dois médicos sendo, dois infectologista, uma enfermeira capacitada em TRD e multiplicadora, uma técnica de enfermagem, uma psicóloga, um dentista, um auxiliar de odontologia, uma farmacêutica e um administrativo.

6. Efetuar compra de fórmula láctea para recém-nascidos expostos ao HIV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.



6.5.10 Unidade de Vigilância de Zoonoses

O Setor de “Unidade de Vigilância de Zoonoses”, conta com um veterinário (30 horas/semana) e um auxiliar de campo (30 horas / semana).

O espaço físico é composto por uma sala administrativa, sala procedimentos e uma sala de cirurgia.

O setor possui um veículo específico, sendo com uma pick-up Fiorino, ano 2014, placa – FCZ: 1767, ano 2014 em boa situação.

São realizadas pela equipe as seguintes ações: controle da raiva (vacinação de rotina em cães e gatos, investigação de óbitos de animais de interesse em saúde pública, coleta de materiais biológicos e visitas a animais agressores).

Ações de controle reprodutivo da população de cães e gatos (castrações de cães e gatos de rotina e incentivo à posse responsável). A equipe apoia a ações de controle de outras zoonoses, como febre amarela, febre maculosa e leishmaniose visceral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A Unidade de Vigilância de Zoonoses está locada no Departamento de Saúde – Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica, mas tendo sua forma de trabalho totalmente independente.

6.5.10.1 Características do serviço

Zoonoses: “São doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas. Os patógenos podem ser bacterianos, virais, parasitários ou podem envolver agentes não convencionais e podem se espalhar para os humanos por meio do contato direto ou através de alimentos, água ou meio ambiente.

Como o próprio nome esclarece, somos a primeira barreira (vigilância) zoonoses, entre os animais e os humanos. Está integrado a qualquer doença associada ao mundo animal.

Nosso município, já apresentou problemas com diversas zoonoses; Hantavírus, Febre Maculosa, Leptospirose, Febre Amarela, Raiva etc.

Nosso principal trabalho está no controle do foco da raiva, pois nossa região é endêmica, devido a nossa divisa com o estado de Minas Gerais e a Serra da Mantiqueira.

Realizamos o controle populacional, seja ele feito através de castrações (cães e gatos) ou eutanásia somente rigorosamente em casos específicos.

6.5.10.2 Público-alvo

Toda a população de Mococa e os dois distritos, Igarai e São Benedito das Areias que tenham correlação em animais de interesse em saúde pública.

6.5.10.3 Trabalhos realizados

- Nosso principal trabalho durante todo o ano é a realização de vacinação de rotina contra a raiva, sendo feita especificamente em nosso setor.
- Coleta de material biológico (raiva, febre amarela e leishmaniose)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Visita a todos os pacientes que sofreram algum tipo de ataque animal, primeiramente assistido pela médica da vigilância epidemiológica; (mordedura, arranhadura, contato direto ou indireto com a saliva do animal, contato com morcegos. etc.).
- Controle reprodutivo, as terças-feiras e quintas-feiras.
- Controle através da eutanásia, somente rigorosamente em casos específicos.
- Educação em saúde.
- Atendimento ao público.

6.5.10.4 Analisando a estrutura do setor de Zoonoses

Para o melhor desempenho de suas funções, é necessário o seguinte:

- Intensificar o diálogo entre o setor e o “Diretor” de saúde.
- Assistência constante no veículo do setor, que no momento necessita da troca, dos 4 pneus, pois todos estão em condições precárias, colocando em certas situações até a integridade de seus usuários em risco.
- Compra de uma “Impressora Multifuncional” para o setor.
- Compra de um novo “Foco Cirúrgico” para sala de cirurgia.

6.5.11 Violências

A notificação de violência sexual, doméstica e outras violências já são realizadas, no entanto, sabemos que há subnotificação. O objetivo é ampliar a atuação da UPA, Vigilância Hospitalar, unidades básicas e conselho tutelar e educação e serviço social para conseguir aproximar casos notificados da nossa realidade. Já foi realizado treinamento para ampliação da notificação de violência que deverá ser de forma permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

No ano de 2017 foi montado um grupo multidisciplinar para a Prevenção de Suicídio onde tem o apoio da Vigilância Epidemiológica, CAPSs, ADOLEV, CRAS e CREAS.

6.5.11.1 Caracterizações da rede e das equipes

A estrutura física da Vigilância Epidemiológica conta com:

- 01 consultório
- 01 sala de enfermagem
- 01 sala de pré-consulta
- 11 salas de vacinas em todo o município
- 01 banheiro
- 04 computadores com 01 impressora

Equipe de Trabalho:		
Cargo	Número de Funcionários	Carga Horária (semanal)
Coordenadora	1	20
Enfermeira	2	40
Enfermeira	1	30
Técnico de Enfermagem	1	30
Auxiliar Administrativo	1	40
Veterinário	1	30
Auxiliar de campo	1	40

Analisando a estrutura da Vigilância Epidemiológica verificamos que para o melhor desempenho de suas funções é necessário o seguinte:

1. Aquisição de 01 veículo adequado para viagens e Pick Up para a Zoonose.
2. Aquisição de impressora para apoio aos computadores SIM/SINAN/SINASC
3. Intensificar o treinamento das equipes de enfermagem e médicas das Unidades Básicas de Saúde.
4. Treinamento de novos vacinadores, que foram contratados para suprir a demanda de sala de vacina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

5. Manter reuniões regulares do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno Infantil e publicar nova portaria com os atuais integrantes do comitê.

6. Criação do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) em parceria com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Para tal, precisamos da Carta de Cessão do terreno e de atualização do projeto, que já existe.

7. Construção/ ampliação da Central de rede de frio para armazenamento dos imunobiológicos do município.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 3.229, de 5 de agosto de 2022, ficou autorizado o repasse dos valores de recursos federais no valor de R\$67.039,87, relativos à Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no ano de 2021.

6.5.12 Serviço de Verificação de Óbitos

O Serviço de Verificação de Óbitos de Mococa iniciou suas atividades em 31 de julho de 2010, com quatro funcionários, um médico patologista e RT, dois técnicos em necropsias e um coordenador administrativo. Começamos a atender somente população própria, com uma média de 48 necropsias por ano. Já em funcionamento demos início ao processo de credenciamento. Com a portaria 2.560 de 11/2011, que credenciou o serviço, passamos a atender os 20 municípios da Região de Saúde do DRS XIV – São João da Boa Vista, pouco mais de 800 mil habitantes, passando a realizar 80 necropsias por ano.

No ano de 2021 o SVO realizou 49 necropsias devido à pandemia que iniciou em março de 2020, nos anos anteriores era uma produção em média de 150 necropsias diagnosticando e elucidando 100% das mortes sem causa definida. O SVO trouxe um enorme ganho nos dados, e, estatísticas epidemiológicas de toda Regional, pois, vem realizando um trabalho de qualidade junto à VE Municipal, que, oportunamente melhorou e qualificou o conteúdo do SIM - Sistema de Informações de Mortalidade. Atualmente nossa maior dificuldade é a estrutura física, que apesar de 100% adaptada da melhor maneira possível, obedecendo às exigências da VISA Municipal, não consegue atender a legislação sanitária, por se tratar de um espaço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

improvisado. Os exames são realizados em laboratório de patologia terceirizado, e toda a parte administrativa é realizada no prédio do Departamento de Saúde junto à Vigilância Epidemiológica Municipal, o que dificulta o fluxo de documentações e a assistência proposta pelo serviço.

6..5.12.1 Característica Geral do Serviço

A estrutura física do SVO de Mococa é composta por:

- Garagem para carro funerário com portão eletrônico;
- Sala de autópsia com cerca de 40m² com 1 mesa de autópsia em aço inox, sistema de exaustão e ar-condicionado (HEPA), 2 tanques, bancada em granito,
- Quarto com banheiro, atualmente utilizados também para almoxarifado e guarda de materiais, roupas e EPIs;
- Câmara refrigerada com capacidade para 04 corpos;
- Laboratório de Histopatologia completo, terceirizado e vinculado ao SVO conforme Portaria SVO I N° 01/2010 23/01/2010.

6.5.12.2 Metas para o Serviço

- Construção de prédio próprio;
- Adequar via concurso público o número de funcionários que atuam no serviço, que atualmente é insuficiente.

6.5.12.3 Necropsias realizadas com causas mortis pelo SVO até agosto de 2021

Tipo de laudo		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1	Doenças infectocontagiosas. Quais? Tuberculose, HIV, doença bacteriana zoonótica, doenças infecciosas intestinais; arbovírus e hemorrágicas virais; hepatite viral; outras doenças virais; doenças por protozoários													
2	Neoplasias. Quais? Lábio, cavidade oral e faringe; órgãos digestivos, respiratórios e intratorácicos; pele, mama, órgãos genitais													



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Mogi Mirim			1				1						2
Mogi Guaçu										1			1
Aguai										1	1		2
Itapira									1	1	2		4
Espírito Santo do Pinhal											2		2
Total													41

6.6 Vigilância Sanitária Municipal

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que a saúde, artigo 196º, é direito de todos e dever do Estado. Devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dessa forma criando o Sistema Único de Saúde e incluindo dentro de suas atribuições a execução das ações de Vigilância Sanitária.

A Lei 8080 – Lei Orgânica da Saúde – definiu Vigilância Sanitária como sendo:

um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - O controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e.

II - O controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A vigilância sanitária tem como missão a preservação, proteção e promoção da saúde da população através da fiscalização e da aplicação de normas sanitárias referentes a produtos e serviços relacionados à saúde.

O campo de ação da Vigilância Sanitária é bem amplo, englobando uma série de ações e sendo organizada dentro do Estado de São Paulo como SEVISA (Sistema Estadual de Vigilância Sanitária) e sendo o CVS (Centro de Vigilância Sanitária) o principal organizador dessas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A Lei Estadual nº 10.083 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – constitui o embasamento legal para a atuação da Vigilância Sanitária no Estado de São Paulo e se baseia nos preceitos do SUS: descentralização, participação da sociedade, articulação intra e interinstitucional publicidade e privacidade.

Sendo assim, os princípios expressos no Código Sanitário dispõem sobre proteção, promoção e preservação da saúde no que se refere às atividades de interesse à saúde e meio ambiente, nele incluído o do trabalho, e tem os seguintes objetivos (Art. 2º):

- I - **Assegurar** condições adequadas à saúde, à educação, à moradia, ao transporte, ao lazer e ao trabalho;
- II - **Promover** a melhoria da qualidade do meio ambiente, nele incluído o do trabalho, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público;
- III - **Assegurar** condições adequadas de qualidade na produção, comercialização e consumo de bens e serviços de interesse à saúde, incluídos procedimentos, métodos e técnicas que as afetem;
- IV - **Assegurar** condições adequadas para prestação de serviços de saúde;
- V - **Promover** ações visando o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse à saúde; e.
- VI – **Assegurar e promover** a participação da comunidade nas ações de saúde.

Essas ações estão regulamentadas pela Portaria CVS 01/2020, onde estão definidos todos os estabelecimentos e equipamentos que são passíveis de licenciamento pela Vigilância Sanitária.

Conforme Art. 6º da Portaria CVS 01/2020, ficam dispensados, atualmente, de Licença Sanitária (LS), apesar de estarem sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária, os estabelecimentos compreendidos nos CNAE relacionadas no Anexo III desta portaria.

Parágrafo único. As atividades econômicas previstas na tabela original do IBGE, que não estão contempladas nos Anexos I e III desta portaria, são isentas de licenciamento sanitário.

6.6.1 Situação Atual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A Vigilância Sanitária pode atuar em todas as situações que possam acarretar risco à saúde da população. Atualmente, a Vigilância Sanitária de Mococa emite **licença** dos estabelecimentos relacionados na Portaria CVS 01 de 22 de julho de 2020 (que disciplina o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante. Atualizada em 12/7/21), estando o estabelecimento dentro das normas sanitárias vigentes.

Realizamos inspeções de rotina, para renovação de licença, atendemos a denúncias e coleta de amostras para análise. Participamos dos programas paulista para controle de qualidade dos alimentos, Pró-água, Antifumo e Álcool para menores é proibido.

Atualmente temos 833 estabelecimentos cadastrados ativos, atendemos denúncias da população, demandas do Ministério Público e outros órgãos, inspeções em conjunto com o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI e ações referentes à Vigilância em Saúde do Trabalhador. Em 2021 foram realizadas 362 inspeções, sendo registradas no SIVISA.

A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária está composta por 12 membros:

- Uma coordenadora (farmacêutica)
- Um arquiteto
- Um cirurgião dentista
- Duas enfermeiras
- Um médico veterinário
- 06 Profissionais de nível médio

Campo de atuação

De acordo com Código Sanitário do estado de São Paulo Lei 10.083 de 1998, Portaria CVS nº 01 de 22/07/2020 e Lei Municipal 2.501 de 1994.

Está dividida em algumas equipes para dinamizar as inspeções, são elas:

Saúde: realizam inspeções com a finalidade de licença inicial / renovação de licença de estabelecimentos prestadores de serviço de saúde tais como: consultórios médicos e odontológicos, clínicas e consultórios de fisioterapia, clínicas assistenciais, hospitais, manicures, cabeleireiras, centros de estética, consultório de psicologia. Também realiza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

inspeções com a finalidade de licença inicial / renovação de licença de estabelecimentos que comercializam, industrializam ou distribuem produtos de interesse à saúde no âmbito de atuação do farmacêutico, ex: laboratórios de análises clínicas, farmácias, drogaria, distribuidoras de medicamentos ou produtos para a saúde, indústrias de correlatos, saneantes, hospitais. Atende a denúncias relacionadas à área.

Alimento: Indústrias de alimentos, distribuidoras de gêneros alimentícios, restaurantes, lanchonetes, ambulantes. Atende a denúncias relacionadas à área.

Atendimento a **denúncias** sobre esgoto, água servida, criadouros de Aedes, falta de higiene, acúmulo de materiais...

Pró-água: Coleta de amostras e alimentação do SISAGUA.

Vigilância em saúde do trabalhador - atende demanda do Ministério Público em relação a saúde do trabalhador e outras denúncias.

Essas equipes possuem dias definidos de segunda a sexta feira, para realizarem as vistorias das 07hs às 13hs. Esporadicamente são feitas algumas vistorias no período noturno visando à fiscalização de estabelecimento que só funcionam nesse período.

Durante a rotina de trabalho são encontradas algumas dificuldades, tais como escassez de material para trabalho, legislação municipal sanitária deficiente e contradizendo a legislação estadual e federal, gerando morosidade no processo de renovação de licenças e perdas financeiras para a prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6.6.2 Objetivos a serem atingidos

Melhoria dos serviços prestados à população, maior agilidade na solução de problemas, melhorar a arrecadação da prefeitura.

6.6.3 Metas a serem alcançadas até 2025

Analisando a estrutura da vigilância sanitária verificamos que para a melhoria do serviço prestado à população seria necessário:

- Revisão da legislação sanitária municipal
- Aquisição de computadores (não existe computador para a coordenação)
- Aquisição de impressora colorida – melhoria na qualidade de impressão de licenças e relatórios (fotos coloridas).
- Realização de concurso para contratação de fiscais, técnicos (principalmente farmacêutico para inspeções na área farmacêutica) e administrativos pois a equipe está extremamente reduzida.

6.6.4 Recursos

A Vigilância Sanitária gera recursos próprios além de receber recursos do Ministério da Saúde, se estiver bem estruturada e com leis municipais condizentes com as estaduais a arrecadação será maior.

6.7 Controle de Endemias

6.7.1 Introdução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

O *Aedes Aegypti* é responsável pela transmissão de várias doenças como Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela. Adaptado ao ambiente urbano, esse mosquito vive em contato com cerca de 2,5 bilhões de pessoas exposta ao risco de transmissão.

No Brasil, o combate a esse vetor, data de longos anos desde as memoráveis campanhas de Oswaldo Cruz e Emílio Ribas, sendo que no ano de 1955 foi considerado erradicado. No final da década de 70 e início dos anos 80, foi reintroduzido, instalando-se novamente no país. No Estado de São Paulo a reinfestação foi detectada inicialmente em municípios da região oeste no ano de 1984 pela Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. Em fevereiro de 1985 a SUCEN assumiu a responsabilidade pela vigilância e controle do vetor e elaborou um Programa com o objetivo de evitar a transmissão da Febre Amarela e Dengue no Estado de São Paulo.

Em 1989, dentre os municípios do Serviço Regional de Campinas, Mococa foi o primeiro a estruturar equipes para realizar atividades de controle do vetor e mantê-la desenvolvendo todas as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD.

Com o processo de municipalização das ações de controle do *Aedes Aegypti* em 1997, as atividades de rotina do Programa passaram a ser executadas pelos municípios com equipes contratadas especificamente para a realização das atividades após capacitação realizada pela SUCEN. A partir dessa data, esta Instituição passa a assessorar supervisionar e suplementar as ações das equipes municipais no desenvolvimento das ações de controle do vetor.

6.7.2 Parâmetros para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Entomológica e Vetorial do município

O município de Mococa está localizado a nordeste do estado de São Paulo, a 268 km da capital, no Vale do Rio Pardo, fazendo divisa com o Estado de Minas Gerais, através do Rio Canoas e Rio das Areias, latitude 21° 16'e longitude 47° 0', região de governo de São João da Boa Vista/SP. Segundo a classificação de Köppen, o clima é do tipo Aw com temperaturas médias mínimas de 20° C e médias máximas de 25° C com chuvas anuais de 1560 mm¹¹. Sua área total é de 854.857 Km².



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

A população do município segundo dados do IBGE/Censo 2010 é de 66.290 habitantes, com densidade populacional de 77,55 hab./km². Em relação ao Programa de Vigilância e Controle da Dengue, o município foi dividido em 05 áreas, 119 setores censitários, 1.656 quarteirões (de acordo com a Padronização Nacional);

- Nº de imóveis existentes: 30.250 (visita casa/casa com orientação trimestralmente);
- Cadastramento de 67 Pontos Estratégicos – são depósitos de sucatas, cemitérios, borracharias, garagens de ônibus, floriculturas, são os locais onde detectamos a maior concentração de recipientes para desova da fêmea do *Aedes Aegypti*, requerendo Pesquisa e Tratamento quinzenais;
- Cadastramento de 33 Imóveis Especiais – são escolas, repartições públicas, empresas, CR, são imóveis que concentram grande fluxo de pessoas, sendo, portanto, de maior risco para transmissão da doença, requerendo vistorias trimestrais;
- Coleta de larvas: os agentes coletam as larvas e encaminhamos para SUCEN de São João da Boa Vista para identificação semanalmente;
- ADL - Avaliação de Densidade Larvária (pesquisa onde se obtém o índice de infestação do mosquito no município que serve para subsidiar a tomada de decisões no desenvolvimento das ações de controle):
 - Nº de áreas: 02
 - Nº de amostragem de imóveis: 600 imóveis/área.
 - Meses programados para execução: Janeiro, Abril, Julho e Outubro.
- O município conta com os ESF para o desenvolvimento das ações de controle ao mosquito:
 - 39 Agentes Comunitários de Saúde:
 - Total de imóveis da área de abrangência dos agentes: 6.500
- Máquinas existentes no município para aplicação dos inseticidas são 06 unidades, sendo: 01 pulverizador de compressão prévia e 05 nebulizadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Obs.: A manutenção das máquinas é realizada pela Equipe Técnica da SUCEN Campinas, e o município contribui com o pagamento das peças que necessitam de troca ou reparos.

6.7.3 Recursos Humanos

O município conta atualmente com 15 funcionários, sendo:

- 01 Coordenador;
- 02 Auxiliar de Campo – exercendo a função de supervisor de equipe;
- 01 Auxiliar de Campo – realiza diariamente atendimentos às reclamações da população, juntamente com a Equipe de Vigilância Sanitária;
- 02 Agentes de Controle de Endemias (ACE) – executam diariamente a pesquisa de larvas e tratamento dos recipientes encontrados nos Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais;
- 01 ACE – realiza a digitação, alimentando diariamente, conferindo e validando os dados nos sistemas de informação: SISAWEB, SISAMOB, ESCORPIO e INSETICIDA;
- 08 ACE – executam as outras atividades de Vigilância Entomológica e Controle Vetorial no município, são elas: “Visita a Imóveis”, “Controle de Criadouros”, “Busca Ativa de Suspeitos”, “Nebulização Portátil” e “ADL - Avaliação de Densidade Larvária”.

6.7.4 Espaço Físico

A Equipe de Controle de Endemias está instalada no Prédio do Centro de Saúde. Atualmente, ocupamos 02 salas:

- 01 sala: para reuniões, treinamentos, distribuição das atividades diárias, armazenamento de materiais de trabalho dos agentes;
- 01 sala: para coordenação e supervisão, recebimento, conferência, digitação e envio dos dados de produção diária dos Agentes de Controle de Endemias e Agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Comunitários de Saúde, e recebemos também a população no atendimento às suas reclamações.

Obs.: Utilizamos também 01 cômodo improvisado no Parque Municipal de Serviços para o armazenamento de Pulverizadores, Nebulizadores, Larvicidas e Inseticidas, os quais são fornecidos pela SUCEN Regional de Campinas. Portanto, necessitamos da adequação e ou construção de um local dentro das normas exigidas.

6.7.5 Veículos

Os veículos disponíveis atualmente para o Programa de Controle às Arboviroses são:

- 01 Perua Kombi, para o transporte da equipe até o local de trabalho;
- 01 Camionete Mitsubishi, para supervisão de campo.
- 01 Palio, para atendimento as reclamações da população;
- 01 Pick-up Strada, utilizada diariamente para pesquisa e tratamento dos imóveis cadastrados como Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, e transporte dos inseticidas, nebulizadores e pulverizadores, quando necessário.

6.7.6 Ações de Vigilância Entomológica e Controle Vetorial do município realizada pela Equipe de Controle de Endemias

- Visita domiciliar trimestral em 100% dos imóveis existentes;
- 04 Avaliações de Densidade Larvária (ADL) ao ano, sendo nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro;
- Atendimento as reclamações da população, juntamente com a Vigilância Sanitária, realizando o cumprimento da legislação sanitária e municipal naqueles imóveis que se fizerem necessários;
- Execução das ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito, quando necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Pesquisa larvária nos Pontos Estratégicos do município e distritos (67 imóveis cadastrados), em ciclos quinzenais, com tratamento focal;
- Vistorias trimestrais nos Imóveis Especiais (33 imóveis cadastrados);
- Realização do bloqueio e controle de criadouros com busca ativa nas áreas com casos suspeitos;
- Nebulização, quando necessário, nas áreas com casos positivos;
- Planejamento e Gerenciamento dos estoques de inseticidas e biolarvicidas;
- Provimento de vestimentas, EPI's e ou equipamentos necessários para a execução das atividades de rotina do controle vetorial;
- Prover e enviar anualmente ao laboratório de referência, amostras de sangue dos agentes para dosagem de colinesterase;
- Digitação diária, conferência e validação da produção dos agentes a nível estadual (SUCEN Campinas);
- Articulação com órgãos municipais: Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Engenharia tendo em vista a melhoria da coleta e destinação adequada de resíduos sólidos;
- Manter a interação das equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial;
- Atividades educativas em escolas e empresas, com vistas à prevenção as Arboviroses;
- Acompanhamento e análise dos indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-as para subsidiar a tomada de decisão pelo nível gerencial ou político;
- Promoção de reuniões periódicas com supervisores de campo e com os demais parceiros do trabalho no âmbito institucional e junto à comunidade;
- Avaliação das atividades de prevenção, buscando alternativas para solução dos problemas identificados;
- Treinamento e ou reciclagem, após recebimento de novas normas para execução ou adequações das atividades preconizadas pelo MS.
- Divulgação nos meios de comunicação do município sobre os trabalhos realizados pela equipe e a situação entomológica atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6.7.7 Recursos necessários para o desenvolvimento das ações

- Adequação do quadro de profissionais que atuam na Área de Controle de Endemias. Conforme Diretrizes Nacionais, o preconizado é que haja um agente para cada 800 a 1.000 imóveis existentes no município e, com o aumento das casas populares, novos condomínios e loteamentos será impossível desenvolver as Ações Preconizadas no controle ao mosquito;
- Aquisição de 01 Nebulizador de aerossol a frio UBV para acoplagem em veículo. Este tipo de nebulizador confere uma maior agilidade no controle ao mosquito Aedes Aegypti nas epidemias de Dengue, Chikungunya e ou Zika. Conforme o manual “Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Brasília/2009, Ministério da Saúde”, o equipamento nebulizador acoplado a veículos é bastante útil para o controle de surtos ou epidemias, em razão do seu alto rendimento (80 quarteirões/dia). O princípio deste método de controle vetorial consiste na fragmentação de uma pequena quantidade de inseticida pelo equipamento, formando pequenas partículas denominadas “aerossóis”. Esta nebulização, ao ser colocada no ambiente, eliminará por ação de contato todos os mosquitos que estiverem voando no local.
- Necessidade de panfletos educativos: Mosquito Aedes Aegypti, Escorpião, Caramujos etc., no desenvolvimento de atividades educativas e distribuição a população;
- Aquisição de materiais audiovisuais para treinamentos, palestras (notebook, data show, pendrive, máquina fotográfica);
- Manter e realizar levantamento constante da necessidade de Capacitação/Reciclagem dos ACE e ACS, nas atualizações das ações de prevenção;
- Adequações na Coleta e Destinação Final dos Pneumáticos, em parceria com outros Departamentos do município, que realizam a proteção do meio ambiente;
- Implantação de Programa: “Coleta de Lixo Reciclado”, em parceria com Departamento Social para avaliação das famílias que coletam, armazenam e comercializam o lixo reciclado, também com o apoio de outros Departamentos Municipais que executam atividades de proteção ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Construção de vestiário para a troca de vestimentas (EPI) dos ACE após a realização de Nebulização;
- Terceirização dos serviços de lavanderia para a correta lavagem das roupas de proteção (EPI) utilizadas pelos ACE nos dias em que realizarem Nebulização.
- Construção de local apropriado para o armazenamento dos nebulizadores, pulverizadores, inseticidas e larvicidas, conforme normas exigidas.

6.7.8 Problemas a solucionar

- Terrenos sujos, casas abandonadas, áreas verdes da Prefeitura, necessitam de limpeza e manutenção;
- Solucionar problemas antigos no Prédio do CAIC;
- Reduzir o número de pendências (casas fechadas) na atividade casa a casa, viabilizando dias e horários que atendam nossa programação e a dos munícipes;
- Intensificação da VISA nas ações de combate ao vetor, principalmente nos Pontos Estratégicos cadastrados no município e distritos;
- Maior integração das Equipes do Programa de Saúde da Família, em especial na atividade de busca ativa aos casos suspeitos, principalmente quando o caso for da área de abrangência;
- Solicitar ao Departamento responsável a Limpeza e Manutenção das bocas de lobo e galerias do município;
- Adequações para o descarte correto do lixo (sofá, madeira e outros);
- Implantação do Ecoponto (pneus);
- Maior integração dos departamentos municipais para solução de problemas comuns e envolvê-los na programação de ações de controle ao *Aedes Aegypti*, como Mutirões e Arrastões, quando necessário;
- Monitoramento das atividades das “Brigadas contra o Aedes” em todos os prédios públicos municipais e estaduais, pelos órgãos competentes com a finalidade de conter a proliferação do mosquito na área a que pertencem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Rotina na Manutenção dos carros utilizados pela ACE;
- Viabilizar e manter em estoque, uniformes e crachás para melhoria da identificação e apresentação dos funcionários que atuam na Área de Controle de Endemias, que atualmente estão em péssimas condições de uso.

6.7.9 Considerações Finais

O Controle das Arboviroses no município é uma atividade complexa, tendo em vista os diversos fatores externos ao Departamento de Saúde e que são determinantes no controle do *Aedes Aegypti* e interrupção da transmissão.

Portanto, para o enfrentamento da Dengue devemos implementar uma política baseada na intersectorialidade de forma a envolver e responsabilizar toda a comunidade e gestores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7 ANÁLISES DA GESTÃO EM SAÚDE

7.1 Estruturas e processos de gestão do SUS no município

O Departamento Municipal de Saúde de Mococa faz parte do Processo de Construção e Desenvolvimento do SUS, que se fundamenta em três princípios: universalidade, igualdade e equidade, sendo propósito o cumprimento das diretrizes do SUS, que são três: descentralização, participação da comunidade através dos Conselhos de Saúde e o atendimento integral, ou seja, prover ações curativas e as ações preventivas necessárias à população com acolhimento e humanização.

Em 2007 com o Pacto de Gestão, foi estabelecida uma nova divisão regional de saúde através de um processo de construção coletiva dos municípios e o Estado, onde foram configuradas 64 Regiões de Saúde, sendo reestruturada em 2012 para 63 Regiões de Saúde.

Em 18 de outubro de 2007 foi assinado pelo Prefeito Municipal o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Saúde de Mococa, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo, formalizando os pactos constituídos e as responsabilidades da gestão Municipal do Sistema Único de Saúde/SUS. Frente ao disposto na Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e estabelece as Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, sendo, também, aprovado pela Deliberação CIB 231/2007 pub. No DOE nº. 231 de 08/12/2007 e homologado na CIT através da Portaria nº. 155, de 25 de janeiro de 2008.

Com o objetivo de organizar os fluxos, de maneira a garantir à população o acesso a serviços de saúde com qualidade, universalidade e visando a integralidade da atenção e economia de escala, o Estado de São Paulo, de forma bipartite, estruturou 17 Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS), conforme Deliberação CIB nº 36 de 21/09/2011.

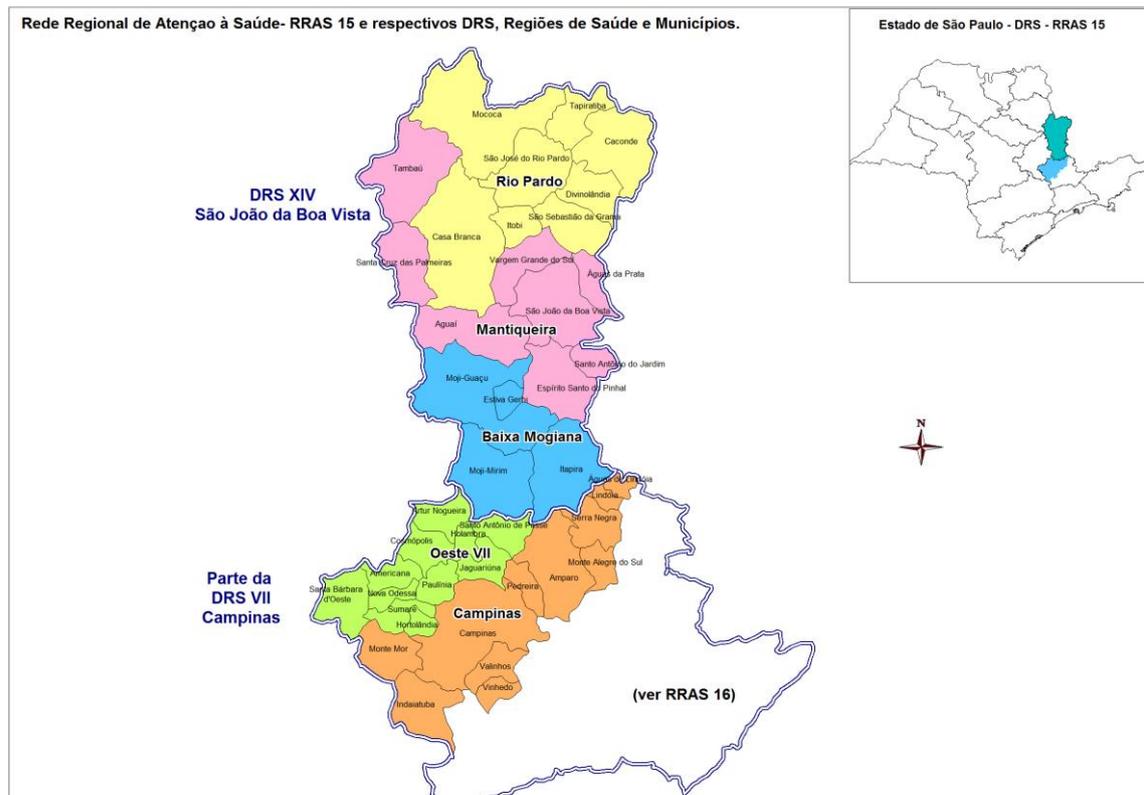
Assim parte do DRS VII e a totalidade do DRS XIV originaram a RRAS 15 que está composta por 42 municípios com uma população total de 3.538.404 (IBGE 2010) e por cinco Regiões de Saúde, mapa abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Região de Saúde Campinas (DRS VII Campinas)
- Região de Saúde Oeste VII (DRS VII Campinas)
- **Região de Saúde Rio Pardo (DRS XIV São João da Boa Vista)**
- Região de Saúde Mantiqueira (DRS XIV São João da Boa Vista)
- Região de Saúde Baixa Mogiana (DRS XIV São João da Boa Vista)



O Município de Mococa faz parte da Região de Saúde Rio Pardo – DRS XIV de São João da Boa Vista composto por 08 municípios: **Mococa**, São José do Rio Pardo, Casa Branca, Itobi, Tapiratiba, Caconde, Divinolândia e São Sebastião da Gramma.

O Município de Mococa está em Gestão Plena do Sistema municipal desde 04/05/1998 de acordo com a Portaria nº. 2553.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.2 Participação Social

A Lei municipal 2.087, de 13 de maio de 1991, criou o Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde que se encontra em pleno funcionamento.

A Lei Municipal nº. 2.087, de 13 de maio de 1991, foi alterada pelas Leis municipais: nº. 2.144 de 13 de setembro de 1991, nº. 2.687 de 10 de setembro de 1996, Lei Complementar nº 511, de 24 de outubro de 2018 e Lei nº 4.736, de 06 de dezembro de 2018 que dispôs sobre a adequação integral do Conselho Municipal de Saúde de Mococa ao que dispõe a Terceira Diretriz da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, especificamente no que se refere à eleição de seu Presidente em reunião plenária, alterando o artigo 3º da Lei nº 2.687 de 10 de setembro de 1996, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 3º - Fica criado o Conselho Municipal de Saúde, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com composição, organização e competência fixada na Lei Federal nº 8.142/90. Será composto por 12 (doze) membros e presidido por um Presidente eleito unicamente pelos membros do Conselho, em eleição aberta, por maioria simples.

§ 1º - O Conselho Municipal de Saúde terá composição tripartite, sendo suas vagas distribuídas da seguinte forma: a-) 50% (cinquenta por cento) de usuários; b-) 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores da saúde; e c-) 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do gestor e prestadores de serviços da saúde, garantida sempre a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais seguimentos. § 2º - É vedado ao Diretor, Gestor e/ou Responsável pelo Departamento e/ou Secretária Municipal de Saúde Presidir o Conselho Municipal de Saúde.” (NR).

O Decreto nº 7.508 de 2011 regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

No primeiro ano do mandato do prefeito é elaborado e implementado o Plano Municipal de Saúde, de acordo com embasamentos técnicos legais, que consolida o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

de planejamento na área de saúde do Município. O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, reflete as necessidades de saúde da população e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos e metas.

O Plano Municipal de Saúde contempla as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde e aquelas afetas às especificidades de cada território. O seu conteúdo reflete as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde (assistência, vigilância em saúde - epidemiológica sanitária e ambiental - e assistência farmacêutica).

Em 16 de janeiro de 2012 foi editada, após nove anos tramitando no Congresso Nacional, a Lei Complementar nº 141 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal. De forma geral, essa lei:

- Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- Revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Anualmente é elaborado o **Relatório de Gestão** que é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

A estrutura física ampla que já contava com algumas reformas e ampliações. Atualmente, algumas reformas prioritárias estão sendo efetuadas e com programação de manter todas as estruturas físicas adequadas conforme as necessidades. O Departamento Municipal de Saúde, está sendo contemplado por Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos, e Incrementos para custeio de ações para a Atenção Básica e Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Complexidade, para que nossos pacientes e colabores tenham ambiente acolhedor e humanizado.

7.3 6ª Conferência Municipal de Saúde

Foi realizada em 05 de dezembro de 2019 e teve como tema central: **USUÁRIOS DO SUS “DIREITOS, DEVERES E CORRESPONSABILIDADES”** e subtema: **“HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO”**, que a partir daquela data muitas das Propostas Aprovadas estão sendo implantadas.

Na **6ª Conferência Municipal de Saúde**, também, foram eleitos os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2020/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 2.087, de 13 de maio de 1991 (e suas alterações), que foi composto por 12 (doze) membros e presidido por um Presidente eleito unicamente pelos membros do Conselho, em eleição aberta, por maioria simples.

As propostas aprovadas nesta Conferência em cada um dos eixos ficaram as seguintes:

PROPOSTAS	GOVERNO	PRESTADORES DE SERVIÇOS	USUÁRIOS	TRABALHADORES DE SAÚDE	TOTAL
I-GARANTIA DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS					
- Ampliar o acesso a assistência em oftalmologia, se necessário complementar com a iniciativa privada.	X	X	07	12	19
- Implantar o horário estendido nas unidades básicas de saúde com rodízio de equipes para não onerar o município.	X	X	07	12	19
- Contratação de profissional médico ginecologista para acesso as usuárias do distrito	X	X	07	12	19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

de São Benedito das Areias					
- Estabelecer um serviço de referência de atendimento ao idoso com equipe multiprofissional	X	X	07	12	19
- Implantar uma rede de atenção ao câncer bucal	X	X	07	12	19
- Implantar as visitas com equipe multidisciplinar na área rural	X	X	04	11	15
- Uniformização do acesso as informações através do prontuário eletrônico	X	X	04	11	15
- Ampliar o acesso ao serviço de prótese dentária	X	X	04	11	15
- Ampliar o acesso de ortodontia	X	X	04	11	15
- Estabelecer o fluxo de referência dos usuários atendidos na UPA para os demais serviços com informações e exames realizados.	X	X	04	11	15
- Garantir o acesso aos programas de promoção, prevenção a saúde através de unidades móveis em bairros de difícil acesso e zona rural	X	X	04	11	15
- Estabelecer o fluxo de referência dos usuários atendidos nas unidades básicas de saúde para o hospital local sem necessidade	X	X	04	11	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

de encaminhamento da UPA					
- Estabelecer um fluxo de referência para atendimento a gestante com profissional obstetra nas intercorrências facilitando acesso a serviço de qualidade para redução da mortalidade materno infantil.	X	X	04	11	15
- Criar a linha 156 da saúde para acesso aos serviços de acordo com portaria	X	X			
II - DEVERES DOS USUÁRIOS DO SUS					
- Estabelecer parcerias intersetoriais para evitar absenteísmos em exames e consultas	X	X	04	11	15
- Estabelecer estratégias de conscientização do usuário para manutenção de um cadastro atualizado.	X	X	04	11	15
III- CORRESPONSABILIDADES					
- Constituir conselhos locais de saúde com a participação da comunidade	X	X	04	11	15
- Fortalecer parcerias para empréstimos de cadeiras de rodas e de banho para acamados e pós cirúrgicos	X	X	04	11	15
- Educação permanente dos usuários para compreensão do sistema de atendimento por classificação de risco na	X	X	04	11	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

atenção básica e UPA					
- Criação de protocolo de uso de antibioticoterapia para segurança do usuário.	X	X	04	11	15
- Cumprimento do protocolo da regulação estadual (CROSS)	X	X	04	11	15
IV- HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO NO PROCESSO DE CUIDAR					
- Criação do núcleo de saúde do trabalhador no departamento de saúde.	X	X	04	11	15
-Adequar a ambiência do serviço de ortopedia para melhorar acolhimento com conforto e acessibilidade.	X	X	04	11	15
- Implantar um serviço de transporte sanitário nos distritos para facilitar o acesso aos demais níveis de assistência.	X	X	04	11	15
- Implantar a prática de terapias alternativas e complementares (PIC)	X	X	04	11	15
	X	X			
- Abertura do serviço de assistência farmacêutica nos finais de semana e após as 17 horas com implantação de farmácia satélite	X	X	04	11	15
- Melhorar a ambiência nas unidades de saúde com climatização, barras de acesso,	X	X	04	11	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

sinalização, recursos de informática para a qualidade do atendimento					
- Valorização dos profissionais de saúde com respeito aos direitos trabalhistas	X	X	04	11	15
- Trabalho contínuo da equipe no acolhimento a vítimas de violência com escuta e orientação adequada	X	X	04	11	15
- Garantir transporte das equipes de atenção básica para os atendimentos domiciliares	X	X	04	11	15
- Qualificar o processo de classificação na UPA com a capacitação do profissional enfermeiro	X	X	04	11	15

7.4 Plenária Municipal - Consulta Pública e a Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde período 2022 a 2025

Em 19 de agosto de 2021, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Mococa foi realizada a Plenária para debate e votação das propostas para o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 com a participação da população através das mídias digitais e na forma presencial. Estiveram presentes vinte e duas pessoas e cinquenta e cinco de forma remota. Após a abertura dos trabalhos houve a composição da mesa e leitura do Regimento Interno, destacando que em dezembro de dois mil e dezenove foi realizada a Conferência Municipal de Saúde e com o tema: Usuários do SUS: Direitos, Deveres e Cor responsabilidades e Acolhimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

O objetivo desta Plenária de Saúde/Audiência Pública foi conferir a oportunidade de participação da população na definição de objetivos de médio e longo prazo para o desenvolvimento de ações de saúde pública à nível municipal, devendo, portanto, ter suas propostas incorporadas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

7.4.1 Propostas aprovadas

PROPOSTAS
I-GARANTIA DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS
1-Capacitar os funcionários no uso do aplicativo DIGISUS para facilitar o acesso a consultas e exames, evitar absenteísmo, sobrecarga no atendimento.
2-Diminuição na fila de espera para realização de exames, consultas para crianças/pessoas com deficiências.
3-Contratação de neuropediatra.
4-Implantar o programa de agentes comunitários de saúde no distrito de São Benedito das Areias
5-Ampliar as ações dos agentes comunitários de saúde para a zona rural do distrito de Igarai.
6-Aquisição de veículo para o transporte dos usuários dos distritos e portadores de agravos mentais para facilitar o acesso ao tratamento nos níveis especializados.
II- HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO NO PROCESSO DE CUIDAR
7-Implementar um sistema de segurança ao patrimônio e aos profissionais de saúde lotados nas unidades, com a contratação de uma equipe e um sistema de monitoramento por câmeras, gravação diária das imagens
8-Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento qualificado nas unidades de saúde, substituindo os existentes que estão obsoletos ou sem condições de uso.
9- Melhora da climatização nas unidades de saúde com instalação de aparelhos de ar-condicionado
10-Reforma das unidades de saúde para facilitar o fluxo no atendimento e implantar medidas de biossegurança.
III-CORRESPONSABILIDADES
11-Conscientizar os usuários do SUS sobre a importância dos tratamentos e do comparecimento as consultas e exames agendados, comunicando a impossibilidade de não comparecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.4.2 Conclusões

Garantir os princípios e diretrizes expressas na Constituição de forma complementar através de parcerias com o setor privado: universalidade, integralidade, equidade, descentralização, controle social, concursos públicos, estabilidade, licitações, impessoalidade, publicidade. Afinal, saúde é um direito de todos e um dever do Estado, mas é também um direito que se conquista através da participação cotidiana de cada um de nós.

7.5 Eleição Conselho Municipal De Saúde – Biênio 2022-2023

Em 24 de fevereiro de 2022 nas dependências da Casa de Encontro Pastoral Familiar da Paróquia de Santa Luzia, foi realizada a eleição para os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2022/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.087, de 13 de maio de 1991 (e suas alterações), que foi composto por 12 (doze) membros e presidido por um Presidente eleito unicamente pelos membros do Conselho, em eleição aberta, por maioria simples.

O Decreto Nº 5.807, de 11 de março De 2022 do Prefeito Municipal, constituiu o Conselho Municipal de Saúde de Mococa Biênio 2022/2023 de acordo com o que estabelecem as Leis nº 2.087, de 13.05.1991, atualizadas pelas Leis nº 2.687, de 10.09.1996 e Lei Complementar nº 511, de 24.10.2018, composto pelos membros abaixo relacionados, eleitos e nomeados e empossados no dia 11 de março de 2022.

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO GESTOR:

- 1) Titular: Maria Inês Porto Brisighello
Suplente: Lúcia Lusitana Andrade Beloti
- 2) Titular: Alexandre Varejão Teixeira Soares
Suplente: Adriana Paula de Souza Castelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

1) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa

Titular: Márcio Parisi

Suplente: Ananda Tanara Freitas Alexandre

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

1) NAI Cirene Francisco de Sisto.

Titular: Marisa de Souza Coimbra de Pauli

Suplente: Jussara Cristina Santiago Miquinioty

2) SAMU.

Titular: Elvis Rafael dos Santos Jesuíno

Suplente: Márcia Maria Goulart da Cruz

3) Obras Sociais de Santa Luzia

Titular: Cleiton Malosti Dias

Suplente: Joana Faria Yamamoto

**IV – ENTIDADES E OU MOVIMENTOS SOCIAIS REPRESENTANTES DE
USUÁRIOS:**

1) Representantes da Comunidade Cristã Getsemani.

Titular: Ronaldo Garcia

Suplente: Francisco Antônio Ferreira Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

2) Representantes da Comunidade Missionária Caminho Verdade e Vida.

Titular: Antônio Carlos da Costa

Suplente: Alexandra Cristina da Silva

3) Direita Mococa

Titular: João Batista da Silva

Suplente: Renata Aparecida Siqueira

4) DONC – de Olho na Cidade

Titular: Bernadete Ramalho

Suplente: Aloisio Gomes

5) Representantes da Paróquia de Santa Luzia.

Titular: Maria Aparecida de Souza da Silva

Suplente: Antônio José Candeia Joaquim

6) Representantes da Igreja Assembleia de Deus.

Titular: Deusdete Araújo

Suplente: João Donizeti Januário

7.6 Ouvidoria

As Ouvidorias foram estabelecidas no nosso país após a promulgação da Portaria nº 2.416, de 7/11/2014 que estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atribuições.

E conforme o Art. 3º desta Portaria estabelece – “A organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do SUS observarão as seguintes diretrizes”:

I - Defesa dos direitos da saúde, visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e da transparência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- II - Reconhecimento dos cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direito;
- III - Objetividade e imparcialidade no tratamento das informações, sugestões, elogios, reclamações e denúncias recebidas dos usuários do SUS;
- IV - Zelo pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS;
- V - Defesa da ética e da transparência nas relações entre administração pública e os cidadãos;
- VI - Sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade, e;
- VII - Identificação das necessidades e demandas da sociedade para o setor da saúde, tanto na dimensão coletiva, quanto na individual, transformando-as em suporte estratégico à tomada de decisões no campo da gestão.

A Ouvidoria é o setor responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo Departamento Municipal de Saúde. Nosso Departamento recebe as manifestações dos usuários do Sistema de Saúde (SUS) por meio de atendimento presencial.

Este é o canal democrático de estímulo à participação social, disseminação de informações em saúde e mediação entre o cidadão e os gestores do SUS para suprir e satisfazer as necessidades do usuário, melhorando assim o serviço oferecido pelo SUS.

A importância da Ouvidoria do SUS aparece nas seguintes estratégias:

- Ampliar a participação do usuário na gestão do SUS.
- Disseminar informações sobre os direitos e deveres do usuário na saúde em todas as unidades de saúde do SUS, inclusive nas unidades privadas que dele participe de forma complementar.
- Para a gestão do Departamento é uma forma de obter a avaliação das várias ações e serviços, e ter a mesma como ferramenta de melhoria e a apuração permanente das necessidades e interesses do usuário.
- Possibilitar ao Departamento Municipal de Saúde de Mococa a avaliação contínua da qualidade das ações e dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Subsidiar a gestão nas tomadas de decisões e na formulação de políticas públicas de saúde.

Pretendemos com a Ouvidoria do Departamento Municipal de Saúde melhorar as contratualizações que o município tem em relação às Políticas Públicas de Saúde através da melhoria da eficiência dos serviços.

7.7 Gestão do Trabalho em Saúde

7.7.1 Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores

A educação permanente parte do pressuposto da aprendizagem significativa. Ao aproximar o mundo do trabalho do mundo da educação, o ambiente de aprendizagem é o próprio espaço dos serviços de saúde e da gestão do SUS. Esta aproximação faz com que o aprendizado seja baseado na reflexão das práticas cotidianas. Por isso tem sentido, é útil e mais próximo da realidade para o profissional.

Considerando a necessidade da continuidade de prestar uma atenção relevante e de qualidade, transformar a formação e a gestão do trabalho em saúde com capacitação das equipes, ações formativas, tecnologias e metodologias de acordo com a observação dos problemas que ocorrem no dia a dia do trabalho, o então prefeito cria o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Humanização através da portaria nº124 de 12 de dezembro de 2012 e nomeia os membros pela portaria 125, sendo constituído por profissionais de carreira com experiência em educação e saúde, desenvolvimento de recursos humanos e ligados à área de gestão e administrativa.

O núcleo tem função normativa de avaliação e monitoramento subsidia a política de humanização da gestão e da atenção como estratégia de fortalecimento do sistema público de saúde.

Como na trajetória da Educação Permanente no Brasil, o conceito de Humanização foi incorporado às atividades desenvolvidas pelo núcleo. Este conceito depende da mudança de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

atitude para a excelência e gestão dos processos de trabalho com oferta de atendimento de qualidade, articulado aos avanços tecnológicos, acolhimento, melhoria dos cuidados e das condições de trabalho dos profissionais.

Acreditamos que o ideal de profissional que queremos para o nosso sistema de saúde pode ser atingido se reconhecermos as necessidades e o poder criativo de cada um, ouvir o que cada um tem para dizer e refletir sobre a prática profissional inicialmente cheia de valores e de significados, os quais, muitas vezes, se perdem pelo caminho. Precisamos recuperar esses valores em nossos espaços de trabalho e nas parcerias com os centros formadores.

Enfim, como em todo processo de transformação que envolve abandono de uma zona de conforto, o principal desafio da educação permanente é estimular o desenvolvimento da consciência nos profissionais sobre seu contexto, pela sua responsabilidade em seu processo permanente de capacitação.

O Ministério da Saúde propõe a Educação Permanente em Saúde como estratégia de transformação das práticas de formação, de atenção, de gestão, de formulação de políticas, de participação popular e de controle social no setor da Saúde.

As atividades pelo núcleo municipal para qualificação dos trabalhadores, com o uso de metodologias ativas buscam a **efetivação de uma gestão que inclui a participação dos profissionais nas unidades de saúde**. Mais especificamente, na consolidação dos seguintes princípios norteadores da política de educação permanente humanização: construção de autonomia e capacidade de realização e liderança dos sujeitos e coletivos implicados na rede do SUS; responsabilidade conjunta desses sujeitos nos processos de gestão e atenção.

É importante ressaltar que a Educação Permanente acontece no cotidiano e é feita a para capacitar os profissionais quanto às estratégias resolutivas para problemas enfrentados diariamente em seu local de trabalho. **Não se limita a capacitações.**

Atividades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Escuta qualificada dos funcionários para resolução de conflitos no ambiente de trabalho e encaminhamento para atendimento especializado de agravos à saúde mental decorrentes de situação familiar e ou profissional;
- Colaboração com a gestão na elaboração de políticas municipais de saúde com análise de indicadores junto à equipe de planejamento e controle para propor projetos e medidas de intervenção;
- Capacitação de profissionais de acordo com necessidades apontadas pelas equipes de saúde do município;
- Lista de presença que podem ser consultadas no arquivo do NEP-H/ por ano de atividades;

- Elaboração do **Curso Introdutório Ead com uso da plataforma moodle – Centro Paula Souza**

Orientador: professora Shirley Afonso

Material didático elaborado por - Iracilda Santos e Rosa Maria Vitto

Duração: 06 meses

Público-alvo: profissionais do ESF que não realizaram curso introdutório conforme exigência de portaria do ministério da saúde para iniciar suas atividades e atualização para os contratos antes de 2015. Acesso e consulta disponível em:
<http://www.moodle.cpscetec.com.br/tecnicoenfermagem/course/view.php?id=301>

Justificativa: inviabilidade de deslocamento de profissionais para realização de curso presencial;

- Participação na equipe de elaboração e monitoramento dos contratos de gestão das unidades de saúde;
- Elaboração de projetos a nível regional – Colegiado do Rio Pardo de acordo com PARESP (Plano Regional de Educação Permanente) para utilização de **recursos financeiros com repasse de nível estadual** - atualmente em torno de **R\$ 50.000,00**. Os projetos contemplam cursos de especialização, capacitação de nível médio, de multiplicadores, fórum regionais, seminários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Atuação em parceria com curso técnico em enfermagem nos trabalhos de educação em saúde da vigilância epidemiológica e campanhas de vacinação;
- Avaliação com as enfermeiras da utilização de materiais de tecnologia diferenciada para melhoria da qualidade no cuidado e economicidade na realização dos procedimentos de curativos;
- Indicação de produtos hospitalares para limpeza e desinfecção de ambientes e materiais para segurança do profissional e dos pacientes;
- Elaboração e monitoramento de propostas fundo a fundo do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos por programa ou emenda parlamentar;

Resultados:

- Formação do Grupo de suicídio tendo em vista o alto índice no município.
- Propostas com parecer favorável e aquisição dos equipamentos;
- Profissionais capacitados em áreas de importância para atingir os indicadores do município (vacinação, conselho municipal, prevenção de câncer ginecológico).
- Indicação da DRS 14 do núcleo de Mococa para ser objeto de estudo de tese de mestrado na UFSCAR;
- Livro publicado com a experiência do município (em anexo).

Nós Críticos:

- Insuficiência de profissionais em áreas que comprometem a segurança e a qualidade do trabalho, inviabilizando a capacitação de forma presencial;
- Não participação efetiva nas reuniões da DRS do interlocutor pela dificuldade de transporte;
- Dificuldade na finalização do Curso Introdutório EAD, por falta de incentivo das coordenadoras das Unidades de Saúde para participação.

7.8 Recursos Humanos

No ano de 2020, o quadro de funcionários do Departamento Municipal de Saúde, contava com os vínculos: estadual, municipal, Programa Mais Médicos, OS (organização Social), Comissionados, Estagiários, Pessoa Jurídica, Pessoa Física e prestadores conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

contratos licitatórios totalizando 747 colaboradores conforme informações do CNES - DATASUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	4	25	52	39
	Intermediados por outra entidade (08)	1	30	36	161	0
	Autônomos (0209, 0210)	59	0	19	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	2	6	15	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	5	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	3	3	13	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	2	3	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 15/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	6	9
	Celetistas (0105)	14	14	24	32
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	72	90	92
	Bolsistas (07)	6	5	1	5
	Celetistas (0105)	5	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	162	161	191	191
	Informais (09)	0	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	273	304
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	11	36	23
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	24	28
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	255	304	43	61

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.9 Central de Regulação

A Central de Regulação tem como finalidade criar condições de respostas necessárias para o serviço de saúde ambulatorial, através da regulação do acesso:

- Garantindo o acesso à atenção secundária e terciária, a partir da organização de uma fila única;
- Conhecer a real demanda do município e garantir transparência no processo de ordenamento da fila de espera e agendamento;
- Monitorar e aperfeiçoar a utilização da capacidade instalada da rede estadual.
- Identificar pontos de desajustes entre pactuação efetuada e necessidade efetiva dos usuários;
- Prestar apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de ações reguladoras;

Oferta de serviços da Regulação Municipal:

- Agendamento via CROSS de exames e consultas de Média e Alta Complexidade;
- Regulação do acesso a exames laboratoriais, radiografia, densitometria, ultrassonografia, tomografia, endoscopia, colonoscopia.
- Regulação do acesso às fisioterapias;
- Regulação do acesso às cirurgias eletivas.

7.9.1 Objetivo

A Central de Regulação Municipal de Mococa tem como objetivo a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS.

7.9.2 Metas

- Garantia de acesso aos serviços de saúde de MAC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Promover referência e contrarreferência de pacientes, usando protocolos e parâmetros SUS
- Criar e implantar protocolos padrões para melhoria dos fluxos e ofertas dos serviços.

7.9.3 Dificuldades Encontradas No Serviço:

- Atualmente o grande desafio da Central de Regulação Municipal é a garantia de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, uma vez que a procura pelos serviços gratuitos em saúde aumentou e os recursos financeiros provenientes da União são insuficientes.
- As ferramentas de trabalho são insuficientes para atender a demanda do serviço, como: Computador /mesas e cadeiras /impressora/ RH, ramais telefônicos, e outras atualizações.

7.9.4 Melhorias em 04 Anos

- Implantação de protocolos de serviço;
- Contratação de profissionais para atender a demanda atual;
- Aquisição de equipamento de trabalho como: computadores, impressora e material de escritório;
- melhoria nos atendimentos, com mais consultas e exames, acolhida aos pacientes; articulação com outras Centrais Regionais para uma melhoria nas pactuações já existentes e possíveis pactuações futuras.

7.10 UAC – Unidade de Avaliação e Controle Municipal

O Departamento Municipal de Saúde (DMS) conta com uma Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria em plena atividade, instalada no Centro de Saúde II “Dr. José Paione”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

cuja finalidade é avaliar, auditar e controlar o fluxo dos serviços ambulatoriais e hospitalares, por meio de contratos, convênios e programas de incentivos.

A equipe é composta por:

- Um Auditor que também atua como Técnico do município auxiliando na Gestão dos serviços oferecidos pela rede SUS Municipal, responsável também pela Ouvidoria SUS via Ministério da Saúde;
- Um médico autorizador
- Um médico auditor,
- Contando ainda com uma equipe técnica administrativa de suporte operacional, responsável pelo processamento e alimentação de dados dos Sistemas de Informações ambulatoriais e hospitalares do município.

A UAC trabalha diretamente com os outros setores que compõem o Departamento Municipal de Saúde, dando os subsídios necessários para o bom andamento da assistência, além de ser um setor responsável por gerir e garantir grande parte dos recursos financeiros destinados à Saúde, por meio dos sistemas de pactuações e informações, disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. Sendo os mesmos:

- SIA
- SIHD
- CIHA
- SCNES
- BPA I
- TABWIN
- SIGTAP WEB
- PPI
- Convênios / Contratos
- Programas de Incentivos Financeiros
- Leis, Portarias etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Metas para melhorias do setor:

- Interação da equipe;
- Apoio da Gestão para que possamos realizar nossas funções com maior autonomia;
- Aquisição e manutenção de equipamentos de trabalho como: novos computadores, impressoras e materiais de escritório.

7.11 Serviço Social

No ano de 2021 e 2022, está sendo finalizado o Plano Municipal de Oncologia, onde o Setor de Serviço Social, juntamente com a Central de Regulação Municipal, propondo ações e execuções para melhoria dos Serviços no Município.

Tendo como objetivo principal, o Serviço Social voltado à questão social, logo essas têm grande repercussão na área da saúde. Nesta perspectiva o assistente social, tem seu trabalho voltado às expressões que se dão nesse contexto desde a atenção básica até os serviços que se organizam a partir de ações entre profissionais e pacientes.

As atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na saúde ou em outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão.

Dentro da valorização das políticas de humanização, o Serviço Social assume um papel importante no campo de atuação, pois abrangem áreas distintas, tendo como conhecimentos necessários para fornecer junto à equipe multidisciplinar informações e pareceres sociais que contribuirão diretamente para que o paciente seja visto e acompanhado em sua totalidade, nos aspectos éticos, políticos, técnicos e legais todos interligados.

Para realizar esse serviço é necessário ter uma leitura do paciente, entendendo-o de uma maneira mais aprofundada, para poder formular as respostas adequadas e atender as necessidades provenientes do próprio paciente e/ou do grupo de familiares/cuidadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Pensar hoje uma atuação competente e crítica do Serviço Social na área da saúde consiste em:

- Estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários.
- Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição, bem como de forma compromissada e criativa, não submeter à operacionalização de seu trabalho aos arranjos propostos pelos governos que descaracterizam a proposta original do SUS de direito, ou seja, contido no projeto de Reforma Sanitária;
- Elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre temáticas relacionadas à saúde;
- Realizar em conjunto com a equipe médica, o atendimento à família e/ou responsáveis, cabendo ao assistente social o apoio necessário para o enfrentamento das questões e, principalmente, esclarecendo e orientado.
- Participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como por exemplo: no planejamento familiar, na saúde da família, na saúde da mulher, da criança e do idoso, na saúde do trabalhador, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras), e nas situações de violência sexual e doméstica;
- Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito;
- Sensibilizar o usuário e / ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe.

7.11.1 O Município oferece

- Com relação aos Programas de Órtese e Prótese e Reabilitação Auditiva, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, o Município encaminha seus pacientes para uma avaliação aos Serviços especializados (CER)-CONDERG-Hospital regional de Divinolândia.
- Encaminhamentos, Acolhimento, orientações a pacientes de Câncer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Encaminhamentos, Acolhimento, orientações a pacientes de Hemodiálise;
- Avaliação Social para os Programas de Vasectomia e Laqueadura;
- O Serviço Social participa como membro do Comitê Mortalidade Materna e Infantil, atuando em visitas domiciliares e fechamento de casos óbito;
- Contato telefônico a hospitais para agendamento de consultas e exames;
- Processo Judicial, agendamento a crianças e adolescente com problema aprendizado, encaminhados via conselho Tutelar para tratamento Processamento Central Auditivo.
- Avaliação de indisponibilidade de serviços na Rede Pública Municipal de saúde. (declaração para INSS) -Ação Civil Pública;
- Avaliação do Serviço Social, mediante solicitação do Setor Logística, bem como a necessidade do uso de maca (Ambulância) para tratamento fora do domicílio;
- Atendimento individual a pacientes sempre que se fizer necessário;
- Protocolo de Avaliação e Monitoramento da Equipe Multidisciplinar com relação aos Serviços de Saúde.

7.11.2 Ações Realizadas

O Assistente Social tem como parâmetro de ação na equipe de saúde, esclarecendo suas atribuições e competência:

- Acolhimento e recepção do usuário diariamente;
- Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social e equipe de saúde;
- Realizar visitas institucionais com objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo dos direitos sociais;
- Visitas domiciliares solicitadas por diversos Setores tais como:
 - Setor de Logística;
 - Vigilância epidemiológica;
 - Hospitais Referenciados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Centro de especialidades AMES;
- Visitas domiciliares para verificação óbito maternos;
- Denúncias de qualquer natureza que necessite da intervenção do Serviço Social;
- Mediação para alta do paciente buscando atender as necessidades em cuidados paliativos na relação da família e hospital, procurando orientar e encaminhar a outros profissionais;
- Orientação aos pacientes quanto aos serviços prestados pelo setor, esclarecendo etapas de atendimento e tratamento especializados;
- Compreender a realidade das famílias e identificar os problemas de saúde a que eles estão expostos, assegurando a continuidade nos tratamentos.
- O Serviço Social faz o Acolhimento de todos os pacientes desde a chegada à Unidade de Saúde, que na maioria das vezes encontram se emocionalmente abaladas. Encaminha e acompanha o tratamento orientando e esclarecendo dúvidas;
- Contatos telefônicos diariamente a hospitais especializados em tratamento Câncer, na tentativa de agilizar o agendamento;
- Envolver os familiares e alertá-los sobre a importância de seu apoio no tratamento;
- Facilitar o acesso aos serviços de saúde, cumprindo com a universalidade e a equidade dos direitos sociais dos usuários e garantindo a assistência integral.

7.11.3 Realidade do Serviço no Município

A Integralidade enquanto um dos princípios do SUS-Sistema Único de Saúde, assume uma definição legal relacionada à integração dos atos preventivos, curativos, individuais e coletivos, nos diferentes níveis do conceito do Município. Apesar das dificuldades encontradas em determinados seguimentos de saúde, como por ex. exames de alta complexidade, atendimento na atenção especializada, bem como a falta de medicamentos, que é um desafio encontrado atualmente por todos os municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.11.4 Dificuldades encontradas no Serviço

- Materiais para ferramentas de trabalho como: Computadores, Impressora; Material de escritório;
- Melhoria da infraestrutura dos locais de atendimentos;
- Dificuldade na maioria das vezes para atendermos o usuário em condição especial em que ele se encontra; por ex. paciente com encaminhamento para oncologia, que às vezes não conseguimos vaga de imediato;
- Dificuldade nos agendamentos de Alta Complexidade (Ressonância Magnética) demanda reprimida;
- Dificuldade de demora nas entregas das Órteses e Próteses, fornecidos pelo Ministério da Saúde.

7.11.5 Melhorias em 04 Anos

- Contratação de novos profissionais para adequação dos serviços, pois houve um crescimento exponencial da demanda, 2022.
- Melhoria da infraestrutura dos locais de atendimentos; 2022;
- Implantação do Prontuário Eletrônico;
- Participação de profissionais em cursos, programas e treinamentos de capacitação, gerando a motivação para melhoria do atendimento à população.

7.11.6 Metas

- Melhorias contínuas no atendimento, tendo como objetivo principal o acolhimento aos pacientes; oferecendo condições físicas e humanas;
- Articulação com profissionais relacionados ao Serviço Social, onde o paciente está em tratamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Levantamento das demandas locais de todas as Unidades de Saúde para atuação do Serviço Social;
- Participar de grupos Multidisciplinares na atuação de prevenção de doenças, sempre que forem solicitados pela equipe de saúde.

7.12 Transporte Sanitário Eletivo

Considerando As Portarias Nº 2436 de 21 de setembro de 2017, Nº 1631 De 01 de Outubro de 2015, Nº 2214 de 31 de agosto De 2017;

Considerando ainda a Resolução Nº 13 De 23 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter Eletivo no âmbito SUS.

O transporte sanitário eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo, regulado, exclusivamente para atendimento nos equipamentos de saúde do SUS ou conveniados regulados pelo Departamento de Regulação de Média e Alta Complexidade para fins de:

- Exames Clínicos;
- Internação Cirúrgica;
- Internação Clínica;
- Quimioterapia;
- Radioterapia;
- Consultas e avaliações médicas;
- Serviços de reabilitação em geral
- Procedimentos agendados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.12.1 Exclusões

O serviço de Transporte Sanitário Eletivo- TFD não realiza atendimentos para: I. Transporte de Urgência e Emergência sob qualquer hipótese; II. Transporte para Clínicas e Hospitais particulares; III. Tratamento estético; IV. Visitação em presídios;

Para utilizar o serviço de Transporte Sanitário Eletivo para Tratamento Fora do Domicílio, além de residente no município e usuário do SUS, o paciente deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Observar as regras contidas nesta Instrução Normativa;
- II. Possuir cadastro ativo no serviço;
- III. Preencher o Formulário de Solicitação Transporte Eletivo

É crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles de caráter eletivo e regulado, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico.

O departamento municipal de saúde realiza o cadastramento dos usuários software contratualizado pelo departamento, RKM. Não utilizamos o sistema nacional de regulação (SISREG). Atualmente o município realiza o transporte sanitário através de frota própria e por estar sucateada e insuficiente, conta com empresas terceirizadas para suprir a demanda. Temos como metas: planejamento e organização efetiva da demanda dos usuários com necessidade de transporte sanitário eletivo, com protocolo a ser implantada em curto prazo, aquisição de veículos através de emendas parlamentares e com recursos próprios; manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Temos o agendamento diário dos pacientes de acordo com a necessidade de deslocamento para outros serviços referenciados em pactuação regional: Américo Brasiliense, Barretos, Campinas, Divinolândia, Jaú, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Paulo. Os usuários com necessidade de utilização de ambulância tipo A, são programados de acordo com os retornos solicitados pelos serviços ou em caráter emergencial nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

intercorrências oncológicas, cardiológicas, ortopédicas e pós-cirúrgicos que necessitam de deslocamento em decúbito horizontal, sem risco

Em anexo relatório atendimentos de paciente, em média 05/dia, totalizando 240 / mês.

7.12.2 Fluxo de Atendimento

Para cadastrar-se, o paciente ou responsável deverá dirigir-se ao setor de Cadastro e Agendamento do Transporte Sanitário Eletivo- TFD, portando os seguintes documentos originais do paciente:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Cartão SUS (Cartão Nacional do SUS);
- IV. Comprovante de residência Atualizado;
- IV. Formulário de Solicitação de Transporte Sanitário Eletivo

Os agendamentos poderão ser feitos para Transporte Regular ou Eventual, conforme procedimentos descritos a seguir;

I) Transporte Eventual, ou seja, para consultas, exames ou procedimento ocasional, o pedido deverá ser feito pessoalmente ou por responsável pelo paciente no setor de Regulação de Média e Alta Complexidade, o pedido de vaga deverá ser feito pessoalmente ou por responsável, sendo necessária a apresentação do comprovante de agendamento, obrigatoriamente expedido por meio de documento com o timbre do equipamento de saúde, onde o paciente será atendido devendo constar os seguintes dados:

- a) Nome do paciente;
- b) Nome do profissional que irá assisti-lo;
- c) Nome, endereço e telefone do equipamento de saúde onde será assistido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

d) Data e horário de atendimento;

II) Para transporte regular, ou seja, para terapia/ tratamento por tempo prolongado (determinado ou indeterminado), o pedido de vaga deverá ser feito pessoalmente ou por responsável, sendo necessária a apresentação da programação do tratamento específico, obrigatoriamente expedido por meio de documento com o timbre do equipamento de saúde, onde o paciente realizará o tratamento devendo constar os seguintes dados:

e) Nome do paciente;

f) Nome, endereço e telefone do equipamento de saúde;

g) Dias e horários de tratamento;

h) Previsão de duração do tratamento;

i) Tipo de procedimento;

j) Carimbo e assinatura do profissional solicitante habilitado.

III) Todos os pedidos de vaga serão analisados conforme os seguintes critérios:

a) Equidade;

b) Ordem cronológica dos pedidos;

c) Pedido dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

O TFD autorizado procederá com o traslado desde a residência do paciente somente àqueles que estiverem acamados, e/ou cadeirantes. Os pacientes que deambulam com ou sem qualquer outro equipamento como muletas ou andadores, acessarão o traslado nos pontos de partida estipulados pelo setor de cadastro e agendamento de transporte

7.12.3 Metas

Planejamento e organização efetiva da demanda de usuários com necessidades de transporte sanitário eletivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

- Aquisição de veículos através de emendas Parlamentares e com recursos próprios
- Manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal
- Manutenção dos contratos com Empresas Terceirizadas

7.13 Objetivos e ações plurianuais 2022-2025 (PPA)

O planejamento ascendente e simplificado é um dos pilares dos novos princípios aplicáveis a qualquer peça de orçamento.

Desta maneira tem como objetivo final direcionar a administração em saúde para a correta gestão dos recursos públicos, observando-se sempre os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, impessoalidade e moralidade, buscando a eficiência na utilização dos recursos e equilíbrio das contas públicas.

SETOR	AÇÃO
Estrutura física do Departamento Municipal de Saúde.	<u>- Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas.</u> <u>- Manter/Melhorar a Capacidade física e instalada.</u>
Instalações do Departamento Municipal de Saúde.	<u>- Aquisição/Manutenção preventiva e corretiva de móveis e equipamentos</u> <u>- Aquisição de móveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação.</u> <u>- Aquisição de insumos para manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem.</u> <u>- Aquisição/Manutenção de materiais de escritório (Computadores Impressoras, Mesas, Cadeiras, Armários, Ar-Condicionado, impressos, limpeza e EPI.</u> <u>- Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação para o transporte sanitário e manutenção das ações nos diversos setores do Departamento de Saúde.</u> <u>- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos do</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

	<u>Departamento Municipal de Saúde.</u> <u>- Ouvidorias no Município com sala específica.</u> <u>- Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS</u> <u>- Central de Regulação com salas específicas e adequadas para o serviço</u> <u>- Vigilância Epidemiológica com reestruturação física adequada de acordo com a RDC específica</u> <u>- Construção de Câmara de Frios.</u> <u>- Aquisição de moveis/equipamentos para a Câmara de Frios.</u>
<u>Farmácia Municipal.</u>	<u>- Aquisição/Construção de prédio próprio com depósito de medicamentos e almoxarifado para armazenamento dentro do Orçamento anual.</u>
<u>Caps II e Caps Infantil</u>	<u>- Aquisição/Construção de prédio próprio.</u>
<u>Caps AD</u>	<u>- Reforma da Unidade</u>
<u>Serviço de Verificação de Óbitos-SVO</u>	<u>- Aquisição/Construção de prédio próprio</u>
<u>Vigilância Sanitária</u>	<u>- Aquisição/Construção de Prédio próprio dentro do orçamento anual.</u>
<u>UPA 24 horas</u>	<u>- Adequar as instalações e equipamentos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde para a Qualificação da Unidade.</u>

7.14 Núcleo de Educação Permanente e Humanização



Introdução

A educação permanente parte do pressuposto da aprendizagem significativa. Ao aproximar o mundo do trabalho do mundo da educação, o ambiente de aprendizagem é o próprio espaço dos serviços de saúde e da gestão do SUS. Esta aproximação faz com que o aprendizado seja baseado na reflexão das práticas cotidianas. Por isso tem sentido, é útil e mais próximo da realidade para o profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Considerando a necessidade da continuidade de prestar uma atenção relevante e de qualidade, transformar a formação e a gestão do trabalho em saúde com capacitação das equipes, ações formativas, tecnologias e metodologias de acordo com a observação dos problemas que ocorrem no dia a dia do trabalho, o então prefeito cria o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Humanização através da portaria nº124 de 12 de dezembro de 2012 e nomeia os membros pela portaria 125, sendo constituído por profissionais de carreira com experiência em educação e saúde, desenvolvimento de recursos humanos e ligados à área de gestão e administrativa.

O núcleo tem função normativa de avaliação e monitoramento subsidiando a política de humanização da gestão e da atenção como estratégia de fortalecimento do sistema público de saúde.

Como na trajetória da Educação Permanente no Brasil, o conceito de Humanização foi incorporado às atividades desenvolvidas pelo núcleo. Este conceito depende da mudança de atitude para a excelência e gestão dos processos de trabalho com oferta de atendimento de qualidade, articulado aos avanços tecnológicos, acolhimento, melhoria dos cuidados e das condições de trabalho dos profissionais.

Acreditamos que o ideal de profissional que queremos para o nosso sistema de saúde pode ser atingido se reconhecermos as necessidades e o poder criativo de cada um, ouvir o que cada um tem para dizer e refletir sobre a prática profissional, inicialmente, cheia de valores e de significados, os quais, muitas vezes, se perdem pelo caminho. Precisamos recuperar esses valores em nossos espaços de trabalho e nas parcerias com os centros formadores.

Enfim, como em todo processo de transformação que envolve abandono de uma zona de conforto, o principal desafio da educação permanente é estimular o desenvolvimento da consciência nos profissionais sobre seu contexto, pela sua responsabilidade em seu processo permanente de capacitação.

O Ministério da Saúde propõe a Educação Permanente em Saúde como estratégia de transformação das práticas de formação, de atenção, de gestão, de formulação de políticas, de participação popular e de controle social no setor da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

As atividades pelo núcleo municipal para qualificação dos trabalhadores, com o uso de metodologias ativas buscam a **efetivação de uma gestão que inclui a participação dos profissionais nas unidades de saúde**. Mais especificamente, na consolidação dos seguintes princípios norteadores da política de educação permanente e humanização: construção de autonomia e capacidade de realização e liderança dos sujeitos e coletivos implicados na rede do SUS; responsabilidade conjunta desses sujeitos nos processos de gestão e atenção.

É importante ressaltar que a Educação Permanente acontece no cotidiano e é feita para qualificar os profissionais quanto às estratégias resolutivas para problemas enfrentados, diariamente, em seu local de trabalho. **Não se limita a capacitações.**

Elencamos abaixo ações desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente e Humanização:

- Escuta qualificada dos funcionários para resolução de conflitos no ambiente de trabalho e encaminhamento para atendimento especializado de agravos à saúde mental decorrentes de situação familiar e ou profissional;
- Colaboração com a gestão na elaboração de políticas municipais de saúde com análise de indicadores junto à equipe de planejamento e controle para propor projetos e medidas de intervenção;
- Capacitação de profissionais de acordo com necessidades apontadas pelas equipes de saúde do município.

Indicador	Ação
Participação dos profissionais de saúde a ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção (Municipal/Regional)	- Levantamento das necessidades de intervenção para melhoria da qualidade nos processos de trabalho; - Elaboração de um cronograma com prioridades para qualificação; - Ações pontuais de acordo com a necessidade do sistema de saúde local; - Participação do município na elaboração do plano regional de educação permanente; - Formação e participação em grupos de estudos para matriciamento de protocolos e ações de educação em saúde;
Elaborar/Implementar	- Revisão organograma existente junto à gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

organograma com cargos e funções	
Trabalhadores de Saúde (SUS), com vínculo protegido.	- Monitoramento dos contratos firmados com Organizações Sociais para gestão dos serviços de saúde.

7.14.1 Caracterização do Município

Mococa está situada na região noroeste do estado de São Paulo. Em divisão territorial datada de 01-07-1960, o município é constituído de três Distritos: Mococa, Igarai e São Benedito das Areias. Distância da Capital - São Paulo - 266 Km. A população do Município de Mococa estimada em 69.072 pessoas (2021) segundo dados da Fundação SEADE, com uma tendência desestabilização do crescimento nos últimos anos. Na distribuição por sexo e faixa etária, notamos o predomínio de homens de 0 a 34 anos. A partir de 35 anos há um predomínio entre as mulheres. A faixa etária que concentra maior número de pessoas é a de 20 a 39 anos. A população com faixa de 60 a 75 e mais concentra uma população de 11.384 habitantes, que quando comparada a faixa etária de 0 a 9 anos é de 7.668, demonstrando uma tendência de envelhecimento da população. A atividade econômica do Município encontra-se bem distribuída entre os setores de agropecuária, indústria e serviços (fonte - IBGE). O Município de Mococa faz parte da Região de Saúde Rio Pardo – DRS XIV de São João da Boa Vista, composto por 08 municípios: Mococa, São José do Rio Pardo, Casa Branca, Itobi, Tapiratiba, Caconde, Divinolândia e São Sebastião da Grama.

7.14.2. Distribuição das Unidades e endereços

Serviço
Estratégia de Saúde da Família – Carmo Pricoli – 02 equipes
Estratégia de Saúde da Família “Dr. Vital Dias Porto”
Estratégia de Saúde da Família Antônio Carlos Massaro – 02 Equipes
Estratégia de Saúde da Família Humberto Cunali
Estratégia de Saúde da Família Jacinto Taliberti
Estratégia de Saúde da Família Maria Magdalena Taliberti Cunali



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Núcleo de Assistência Integrada “Cirene Francisca de Sisto”
Núcleo de Assistência Integrada “Sr. Augusto Trevizane”
Núcleo de Atenção Integrada “Dr. Gastão de Paula Leitão”
Programa Municipal de Saúde - Atendimento à Saúde da Mulher e da Criança Equipe de Atenção Primária – 30h
Trailer (Unidade Móvel) Centro de Saúde II Dr. José Paione de Mococa
Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h -Dr. Amadeu Vieira Guerra
Rede Atenção Psicossocial: CAPS AD III, CAPS infantil e CAPS II e 04 residências terapêuticas
SAMU – suporte básico
Centro de Especialidades Odontológicas
Centro de Especialidades - Centro de Saúde II Dr. José Paione
Serviço de Verificação de Óbitos referência regional
Hospital Geral com UTI - Rede de Urgência
Maternidade referência para Colegiado Pardo

7.14.3 Indicadores do Sispecto

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Resultado do ano de 2021
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	329,39	283,94
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	89	24,2
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	96,8
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25	x
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	72	76,5
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	86,3
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária		-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3.801	4.677



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	29	12
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	74	65,2
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,48	0,24
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	0,18
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	42	40,4
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11	9,8
15	U	Taxa de mortalidade infantil	10,5	9,9
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	248	294
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	61	62,9
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	74	x
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	34	30,4
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	58	51,8
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97	96,6

7.14.4 Indicadores do Previner Brasil

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Resultado 2022
1	E	Proporção de gestante com exames de sífilis e HIV	60%	72%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

2	E	Proporção de gestante com exames com exame odontológico realizado	60%	66%
3	E	Proporção de mulheres com exame citopatológico na APS	40%	12%
4		Proporção de pessoas com diabetes e com consulta e Hb glicada no solicitada no semestre	50%	4%

CIDADE	DESEMPENHO	SP	BR
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	8,47	40	545
CASA BRANCA	8,02	72	857
MOCOCA	7,22	177	1802
TAPIRATIBA	7,22	176	1796
TAMBAÚ	6,75	235	2413
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	6,55	260	2632
AGUAÍ	6,36	288	2884
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	6,22	302	3031
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	6,13	311	3127
ITAPIRA	5,81	354	3456
MOGI MIRIM	5,6		3638
CACONDE	5,03	444	4132
ITOBI	4,94	459	4208
MOGI GUAÇU	4,23	516	4683
VARGEM GRANDE DO SUL	3,97	530	4824
ESTIVA GERBI	3,85	535	4877
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2,85	582	5228
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	1,74	609	5437
DIVINOLÂNDIA	1,53	615	5463
ÁGUAS DA PRATA	1,04	625	10,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.14.5 Diagnóstico (Identificação de necessidades/problemas/desafios)

Após análise dos indicadores Sispecto e Previne Brasil identificamos as necessidades/ /problemas/desafios abaixo relacionados:

- 01- Não conscientização dos usuários quanto seus deveres de adesão ao tratamento de doenças crônicas não transmissíveis;
- 02- Alta taxa de absenteísmo em consultas, exames e tratamentos dentro e fora do domicílio;
- 03- Baixa cobertura de exames citopatológicos na faixa etária de 25 a 64 anos;
- 04- Não utilização de protocolos preconizados pela equipe médica;
- 05- Profissionais não qualificados para o acolhimento e escuta qualificada na recepção das unidades de saúde;
- 06- Baixa taxa de ações de matriciamento na área de saúde mental;
- 07- Conselheiros não capacitados para papel no controle social;
- 08- Não informatização dos serviços com impacto na captação dos dados e retorno de recursos para o município e no planejamento de ações resolutivas e efetivas;

7.14.6 Prioridades Elencadas

Após a identificação das necessidades, problemas e desafios que possam ser enfrentados por meio da EPS, considerar os eixos do Documento Norteador e outros que possam surgir e colocar no quadro que segue. Considerar necessidades/problemas e desafios como eixos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Eixos: Atenção Básica como ordenadora das redes de atenção à saúde						
Objetivos	Ações e atividades	Metas (Medida de alcance dos objetivos)	Indicadores (monitorar e avaliar as metas)	Estimativa de recursos envolvidos	Responsáveis	Programação de Execução
Qualificação dos profissionais	Capacitação em saúde da família e atenção primária	80%	Número de profissionais capacitados/ profissionais contratados	- Humanos: pagamento hora aula especialistas em saúde da família - Materiais: acesso internet, Notebook, datashow, sulfite, impressora, cartucho para impressão.	NEPH municipal CDQ – regional	fevereiro a março de 2023
Implantação de protocolos preconizados pela atenção primária na assistência aos agravos prevalentes	Matriciamento dos profissionais médicos	100%	Número de profissionais capacitados/ profissionais contratados	Humanos: pagamento hora aula especialistas em saúde da família - Materiais: acesso internet, Notebook, datashow, sulfite, impressora, cartucho para impressão.	NEPH municipal CDQ – regional	Abril 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Eixos: Participação e Controle Social						
Objetivos	Ações e atividades	Metas	Indicadores	Estimativa de recursos envolvidos	Responsáveis	Programação de Execução
Participação consciente no controle social	Capacitação de conselheiros municipais de saúde	90%	Número de conselheiros capacitados/ conselheiros eleitos	Humanos: pagamento hora aula - Materiais: acesso internet, Notebook, datashow, sulfite, impressora, cartucho para impressão.	NEPH municipal CDQ – regional	Novembro 2022

7.14.7 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

A avaliação do plano será realizada pelos interlocutores do NEPH, monitorando indicadores de processo, analisando os graus de inferência, adequação e plausibilidade, atentando para o cumprimento de prazos no processo de apresentação e aprovação dos projetos na CIB e o encaminhamento para os recursos humanos da Secretaria do Estado de Saúde.

7.14.8 Resultados esperados

Os instrumentos de avaliação irão contemplar as 03 etapas de ações para atenuar ou na resolução dos problemas identificados:

De processo - no decorrer da própria vivência dos participantes.

De resultados – o que acrescentou para conferir resolutividade na atenção à saúde.

De impacto – objetivos, metas e indicadores de acordo com as diretrizes do SISPACTO e PREVINE BRASIL 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

8 ROL DE INDICADORES, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 2022-2025

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Gestão/Investimentos										
OBJETIVO Nº 1.1 - Prover o Departamento Municipal de Saúde administrativamente, tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional e Estadual e Municipal.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter/Melhorar a Capacidade física e instalada.	Estrutura física do Departamento Municipal de Saúde.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Aquisição/Manutenção preventiva e corretiva de móveis e equipamentos.	Instalações do Departamento Municipal de Saúde.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

1.1.3	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	E-SUS.	100	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	o Quadro de Funcionários com adequado para função.	Profissionais com perfil adequado na Saúde.	100	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Implementar e atualizar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) – ambulatorial e hospitalar.	Central de Regulação.	85	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha (RAMI) e pactuar a habilitação do MAB 1 na Santa Casa de Mococa.	RAMI (Rede de Atenção Materno Infantil)	-	-	Percentual	100	-	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Manter a cobertura populacional da Atenção Primária por meio de EAP modalidade da PNAB 2017, PORTARIA 2436.	Atenção Básica.	70	2020	Percentual	80	69,00	75,00	75,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

1.1.9	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência e Emergência.	RUE (Componente Hospitalar, SAMU-192 – UPA-24.	100	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Habilitar junto ao Ministério da Saúde o AMENT I e II (Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental tipo II).	Rede Atenção Psicossocial.	100	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	Nº de Médicos no Programa Médicos pelo Brasil.	5	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada.	Saúde da População Negra.	0	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Melhorar a qualidade do transporte sanitário.	Transporte Sanitário.	50	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

1.1.15	Manter e Monitorar Convênios e Contratos (Licitações para compra de exames, tratamentos, Contrato de Gestão, Convênio SUS).	Convênios e Contratos	50?	2020	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	100,00
--------	---	-----------------------	-----	------	------------	-----	---------------	---------------	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

DIRETRIZ Nº 2 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
2.1.1	Acompanhar e estimular o acesso das gestantes ao pré-natal na APS com início precoce e atendimentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação (Indicador nº 1- Previne Brasil)	85%	2020	Percentual	100	59	45	45	45
2.1.2	Aprimorar e manter as equipes preparadas para realização dos	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e		2020	Percentual	100	73	60	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

	exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados, consideradas, portanto, como requisitos para a qualidade do pré-natal realizado na APS.	HIV. (Indicador nº 2 Previne Brasil)								
2.1.3	Acompanhamento dos Diabéticos na Atenção Básica	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre” tem por objetivo identificar o contato entre a pessoa com diabetes e o serviço de saúde para atendimento e solicitação do exame de hemoglobina glicada, com vistas à avaliação dos níveis glicêmicos e determinação se a condição está controlada, visando a prevenção da	100%	2020	Percentual	40	50	50	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

		morbimortalidade								
2.1.4	Ampliar a Captação Ponderada do Município com cadastro Individual de usuários nas EAPS e ESFs.	Relatório e - gestor	40,28%	2020	Percentual	90	56.85	60	75	90
2.1.5	Restabelecer o Programa Saúde na Escola, iniciando pelas escolas prioritárias	Ações Estratégicas com relatórios e- Gestor	22	2020	Número absoluto	41	22	22	22	22
OBJETIVO Nº - 2.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

2.2.1	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	4,69	2021	Razão	4,70	4,71	4,72	4,73	4,75
2.2.2	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade e população residente.	4,23	2021	Razão	4,24	4,24	4,25	4,25	4,26
2.2.3	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente	2,08	2021	Razão	2,08	2,09	2,10	2,11	2,12
2.2.4	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infraestrutura.	Proporção de Serviços Hospitalares com contrato de metas firmado	100	2021	Percentual	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

DIRETRIZ Nº 3 Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com a adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Santa Casa e Centrais de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº - 3.1 Implementação da Rede de Atenção as Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir acesso e assistência qualificada na UPA aos usuários transportados pelo SAMU/Bombeiros	Proporção de encaminhamento para atendimento de Urgência e Emergência através da Unidade Móvel pré-hospitalar	1100	2022	Percentual	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.2	Acolher com humanização e classificação de risco, garantindo a equidade no atendimento aos usuários em situações de Urgência/Emergência, aumentando em 5% por mês o Nº de usuários classificados ao mês até atingir 100%	Manter o protocolo de Classificação de risco com escuta qualitativa	100	2022	Percentual	100	100	100	100	100
3.1.3	Garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referência e contrarreferência dentro dos componentes da RUE.	Proporção do fluxo de usuários atendidos na UPA Referenciados e Contra referenciados para os demais componentes da RUE.		2022	Percentual	100	100	100	100	100
3.1.4	Avaliar e qualificar a atenção prestada através da pesquisa de satisfação dos usuários da UPA.	Manter um sistema de avaliação mensal de satisfação de no mínimo 15% dos usuários atendidos	2	2022	Percentual	15	115	115	115	115
3.1.5	Reduzir 5% por mês na demanda espontânea de usuários de menor gravidade, classificados na “cor azul”, nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas	Proporção de usuários por área de abrangência das unidades básicas classificados na “cor azul”		2022	Percentual	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
DIRETRIZ Nº 4- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da RAMI, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.										
OBJETIVO Nº - 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
4.1.1	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	0,3	0,25	0,28	0,28	0,29
4.1.2	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50	2- Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69	0,25	2021	Razão	0,25	0,22			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

	a 69 anos	anos e população da mesma faixa etária.						0,23	0,24	0,25
OBJETIVO Nº 4.2- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
4.2.1	Alcançar meta estadual para partos normais.	Proporção de parto normal	26,06	2020	Percentual	26	27	27	27	27
4.2.2	Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	- Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	12,4	2020	Percentual	12,4	13	13	13	13
4.2.3	Adequar a Rede RAMI	Proporção de nascidos vivos com 6	90	2020	Percentual	90	90	90	90	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

		ou mais consultas de pré-natal								
4.2.4	Atingir meta de 3 exames por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante 3	3	2020	Número	3	3	3	3	3
4.2.5	- Número de testes de sífilis por gestante	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	0	0	0
4.2.6	Implementar Rede Rami	- Taxa de mortalidade Infantil	7	2020	Número	7	7	7	6	6
4.2.7	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	- Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
4.2.8	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	- Proporção de óbitos maternos investigados	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
4.2.9	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
4.2.10	- Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede RAMI no pré-natal, parto e puerpério.	- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2020	Número	1	1	1	1	1
4.2.11	Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério	. Usuárias atendidas, conforme preconiza a REDE RAMI	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
DIRETRIZ -5 - Fortalecimento da rede de saúde mental.										
5.1 OBJETIVO - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade De Medida		2022	2023	2024	2025
5.1.1	Acolhimento imediato de usuários do CAPS II com demandas relacionadas a tentativa de suicídio.	Quantidade de usuários atendidos no plantão multiprofissional	100%	2022	Percentual	100%	100	100	100	100
5.1.2	Ampliar o atendimento aos familiares dos usuários dos CAPS através de	Número de procedimentos "atendimento familiar"	600	2022	Quantidade de atendimentos	600	300	400	500	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

	acolhimento e orientações.									
5.1.3	Realizar visitas domiciliares se necessário conjunto com a Atenção Básica.	Quantidade de visitas domiciliares realizadas	130	2022	Número	130	130	130	130	130
5.1.4	Organizar os fluxos de atendimento dos serviços: Acolher prontamente todas as pessoas que procuram o serviço, através de acolhimento humanizado no plantão da equipe técnica.	Número de usuários em fila de espera para acolhimento multiprofissional	0	2022	Número	0	0	0	0	0
5.1.5	Atendimento de forma mais cautelosa aos usuários que no momento apresentam quadro psiquiátrico mais grave.	Quantidade de pacientes graves em acompanhamento intensivo diário	100%	2022	Percentual	100	100	100	100	100
5.1.6	Ampliar o número de usuários autistas em acompanhamento no CAPS Infantil	Quantidade de usuários Autistas em acompanhamento no serviço	15	2022	Número	26	15	18	22	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

5.1.7	Implementar grupos terapêuticos de adolescentes e familiares, com apoio e ciência do conselho tutelar. (CAPS AD)	Quantidade de atendimentos em grupo realizados	8	2022	Número	200	50	50	50	50
5.1.8	Intensificar o atendimento e grupos voltados a geração de renda, identificando perfil, saberes e habilidades de cada usuário, facilitando sua reinserção na comunidade e no mercado de trabalho. (CAPS AD)	Quantidade de atendimentos em grupo realizados	8	2022	Número	200	50	50	50	50
5.2 OBJETIVO - Realizar capacitação, de forma continuada a todos os trabalhadores da RAPS										
5.2.1	Capacitação permanente de todos os profissionais que atuam no serviço	Quantidade de profissionais capacitados	100%	2022	Percentual	100	100	100	100	100
5.2.2	Realizar o matriciamento mensal na Atenção Básica;	Quantidade de matriciamentos	12	2022	Número	12	12	12	12	12
5.2.3	Realizar matriciamento na rede de educação municipal, estadual e	Quantidade de matriciamentos	0	2022	Número	12	12	12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

	particular (CAPS INFANTIL)										
5.3 - OBJETIVO - Realizar pesquisa de satisfação											
5.3.1	Realizar pesquisa de satisfação através de formulário padronizado e obter boa avaliação de atendimento.	Quantidade de pontos positivos obtidos através dos formulários de avaliação.	75%	2022	Percentual	80%	75	80	80	80	80

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025					
DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção					
OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-	Meta Prevista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

			2025)							
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	
6.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	Número de Óbitos Prematuros	150	2020	Número	150	150	150	150	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
DIRETRIZ Nº 7 Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.										
OBJETIVO Nº - 7.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
7.1.1	Aumentar cobertura vacinal 1- Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. 75,00	1- Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	75	2020	Percentual	75	75	75	75	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

7.1.2	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
7.1.3	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida	95,80	2020	Percentual	95	95	96	98	98
7.1.4	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80	2021	Percentual	80	80	80	80	80
7.1.5	Notificar os Acidentes de Trabalho graves	Número de acidente de trabalho grave notificados em Mococa	152	2022	Número	152	152	152	152	152
7.1.6	Realizar inspeções conforme pactuado na Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PAVISA)	Vistoriar o maior número de estabelecimento possível, aumentando o controle.	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
7.1.7	Percentual de testagem de HIV em mulheres atendidas pela rede	Promover palestras de prevenção DST/HIV.	100	2020	Percentual	100	25	53	22	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

	básica	Manter a oferta de testagem e vacinas para Hepatite B. Capacitar equipes para atendimento adequado e trabalho intersetorial								
7.1.8	Percentual de casos de recém-nascidos soropositivos para HIV e Sífilis.	Ações intersetoriais com programa da mulher e Unidades que realizam o pré-natal. Planejamento familiar com inserção de implanon em mulheres em idade fértil segundo o protocolo implantado. Implementação ao pré-natal do homem. Busca ativa de gestantes faltosas através de ações intersetoriais. Aquisição/Locação de um carro / Rede Básica / ESF /Unidade Volante / Projeto Cegonha.	100	2020	Percentual	100	20	32	43	33
7.1.9	Enfrentamento de epidemia de AIDS entre gays, HSH, travestis e transexuais	Ampliar a testagem voluntaria para diagnostico de HIV para a população de gays, HSH e travestis.	100	2020	Percentual	100	20	32	43	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

		Implementar diretrizes de acolhimento desta população em toda a rede de saúde do município. Divulgação de ações de promoção e prevenção oferecidas pelo SAE nesta população chave em horários e locais diferenciados.								
7.1.10	Projetos Sociais em escolas e Depto. Esportes.	Sensibilizar gestores de escolas do município realizando atividades educativas por faixa etária com objetivo de promoção e incentivo a vacinação	100	2020	Percentual	100	20	22	33	33
7.1.11	Manter o número de eventos comemorativos Bloco da Saúde, Hepatites, Sífilis e HIV.	Divulgar os eventos nos meios de comunicação e instituições da cidade, realizar oficinas com os temas pertinentes e distribuir materiais educativos e de consumo.		2020	Percentual	20	20	20	33	33
7.1.12	Ampliação do diagnóstico precoce do HIV/sífilis e hepatites virais.	Convidar e incentivar todos os pacientes na pós consulta para		2020	Percentual	100	20	330	220	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

		agendamento da avaliação.								
7.1.13	Proporção de casos de Hepatite B/C confirmados por sorologia	Manter a notificação de casos suspeitos de hepatites virais no SINAN Garantir a realização do exame sorológico mediante, o estabelecimento de fluxos desde a coleta até o recebimento oportuno do resultado.		2020	Percentual	100	20	330	220	330
7.1.14	de casos notificados de violência acidentados com risco biológico	Capacitação de todos os profissionais nos referidos protocolos e monitoramento dos atendimentos feitos		2020	Percentual	100	20	33	22	22
7.1.15	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Manter as ações do plano de prevenção da transmissão vertical do HIV. Parceria com maternidade local, programa de saúde da mulher e rede RAMI		2020	Percentual	100	20	33	22	22
7.1.16	Orientação de todas as unidades	Reunião com todos os profissionais	100	2020	Percentual	100	20	30	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

	de saúde com relação a IST, para melhor detecção dos casos e tratamento	da rede básica de saúde, sobre o aparecimento atual da via de contaminação da hepatite A.								
7.1.17	Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	90	2020	Percentual	90	90	90	90	90
7.1.18	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100	2020	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
7.1.19	Garantir vacina de rotina contra a raiva, para cães e gatos no setor Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Proporcionar vacinação de rotina a todos os cães e gatos do município	40	2020	Número	40	40	40	40	40
7.1.20	Coleta de material biológico em carnívoros e herbívoros do nosso município, para o monitoramento do controle da raiva	Percentual de investigação	4	2020	Número	4	4	4	4	4
7.1.21	Manter resultados zerados.	16- Número de óbitos por dengue	0	2020	Número	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

7.1.22	Manter as atividades preconizadas conforme PNCD, atingindo a meta pactuada. Adequar o número de agentes de controle de endemias ao preconizado para o número de imóveis existentes no município.	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80%	2020	Número	Realizar 04 ciclos com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados.	4	4	4	4
--------	--	---	-----	------	--------	--	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

7.2.1	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde – VIGIAGUA.	Monitorar a qualidade da água para consumo humano do município	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
OBJETIVO Nº 8.1 Dar assistência à população baseada no modelo da promoção e recuperação da saúde, com a obtenção de resultados concretos e da qualidade de vida da população.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
8.1.1	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	Assistência farmacêutica no organograma e no plano municipal de saúde da secretaria de saúde.	70%	2020	Percentual	80	70	70	80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

DIRETRIZ Nº 9 Gestão do Trabalho em Saúde										
OBJETIVO Nº9.1 Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
9.1.1	Capacitação em saúde da família e atenção primária	Número de profissionais capacitados/profissionais contratados	44%	2021	Percentual	100	55	77	100	100
9.1.2	Matriciamento dos profissionais médicos	Número de profissionais capacitados/ profissionais contratados	74%	2021	Percentual	100	55	77	80	100
9.1.3	Capacitação de conselheiros municipais de saúde	Número de conselheiros capacitados/ conselheiros eleitos	77%	2021	Percentual	80	33	77	70	88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
DIRETRIZ Nº10 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19										
OBJETIVO nº 10.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
10.1.1	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
10.1.2	Ampliar/destinar 01	Número de salas específicas	1	2020	Número	1	3	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

	uma sala específica para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19 na UPA	ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID								
10.1.3	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (ESUS VE)	Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
10.1.4	Investigar os casos de SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
10.1.5	Investigar os surtos de Covid19 notificados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros) / Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

10.1.6	Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	100	2020	Percentual	100	100	100	100	100
---------------	--	---	------------	-------------	------------	-----	------------	------------	------------	------------

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025					
DIRETRIZ Nº 11 Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável					
OBJETIVO Nº11.1 Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-	Meta Prevista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

						2025)				
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
11.1.1	Cumprir meta pactuada.	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	1	2021	Número	1	1	1	1	1
11.1.2	Manter CMS atuante.	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde, SIACS	1	2021	Número	1	1	1	1	1
11.1.3	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de	Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais	100%	2021	Percentual	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

Conselhos de Saúde;									
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
DIRETRIZ Nº 12 Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.										
OBJETIVO Nº 12.1 Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
12.1	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	Proporção de municípios com ouvidorias implantadas.	1	2021	Número	1	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

9 FINANCIAMENTO

ESTADO DE SÃO PAULO		Exercício de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		Página: 1/6				
Relação da Despesa Orçada						
Código reduzido	Dotação	Descrição e elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA						
Órgão: 09		Departamento de Saúde				
Unidade: 01		Manutenção do Fundo Mun.da Saúde e Dependências				
Proj./Ativ. 2.013		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE				
157	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0310	(0310) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	2.800.000,00	
158	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obrigacoes Patronais	Não	Sim	1.000.000,00	
159	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Não	Sim	450.000,00	
160	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0310	(0310) Indeniz. e Restit. Trabalhistas	Não	Sim	1.000,00	
161	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0310	(0310) Diarias - Pessoal Civil	Não	Não	1.000,00	
162	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material De Consumo	Não	Não	1.400.000,00	
163	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300	(0300) Material De Consumo	Não	Não	297.950,00	
164	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	800.000,00	
165	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0310	(0310) Servicos De Consultoria	Não	Não	53.530,00	
166	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	371.680,00	
167	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	14.000.000,00	
168	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300	(0300) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	50.000,00	
169	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0310	(0310) Auxilio-Alimentacao	Não	Não	570.000,00	
170	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obrigacoes Tributarias E Contributivas	Não	Não	500,00	
171	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0310	(0310) Auxilio-Transporte	Não	Não	45.000,00	
172	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0310	(0310) Sentencas Judiciais	Não	Não	4.000,00	
173	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obras E Instalacoes	Não	Não	1.000,00	
174	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310	(0310) Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	200.000,00	
Total do Projeto/Atividade:					22.045.660,00	
Proj./Ativ. 2.066		GESTÃO DO SUS				
176	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300	(0300) Material De Consumo	Não	Não	5.000,00	
175	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material De Consumo	Não	Não	10.000,00	
177	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	5.000,00	
178	3.3.90.32.00.00.00.00.05.0300	(0300) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	10.000,00	
179	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	500,00	
180	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300	(0300) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	7.000,00	
Total do Projeto/Atividade:					37.500,00	
Total da Unidade:					22.083.160,00	
Unidade: 03		Atenção Básica				
Proj./Ativ. 1.038		COMBATE PANDEMIA COVID 19				
720	3.1.90.11.00.00.00.00.02.0312	(0312) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	
181	3.3.90.30.00.00.00.00.02.0312	(0312) Material De Consumo	Não	Não	500,00	
182	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0312	(0312) Material De Consumo	Não	Não	500,00	
183	3.3.90.32.00.00.00.00.02.0312	(0312) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	500,00	
184	3.3.90.32.00.00.00.00.05.0312	(0312) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	500,00	
185	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0312	(0312) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	500,00	
186	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0312	(0312) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	500,00	
Total do Projeto/Atividade:					3.000,00	
Proj./Ativ. 1.042		PROGRAMA SAÚDE NA ESOLA PARA PREVENÇÃO À COVID 19				
719	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0312	(0312) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	0,00	
Total do Projeto/Atividade:					0,00	
Proj./Ativ. 2.016		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
187	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0310	(0310) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	4.450.000,00	
188	3.1.90.11.00.00.00.00.05.0300	(0300) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	800.000,00	
189	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obrigacoes Patronais	Não	Sim	1.200.000,00	

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Página: 2/6

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA					
Órgão: 09 Departamento de Saúde					
Unidade: 03 Atenção Básica					
Proj./Ativ. 2.016 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
190	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	200.000,00
191	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Indeniz. e Restit. Trabalhistas	Não	Sim	1.000,00
194	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0300	(0300) Material De Consumo	Não	Não	1.000,00
193	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Material De Consumo	Não	Não	750.000,00
192	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material De Consumo	Não	Não	120.000,00
195	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	450.000,00
196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	1.000,00
197	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	20.000,00
198	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	3.400.000,00
199	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0300	(0300) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	1.000,00
200	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Auxílio-Alimentação	Não	Não	350.000,00
201	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obrigações Tributárias E Contributivas	Não	Não	1.000,00
202	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	1.000,00
203	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Auxílio-Transporte	Não	Não	10.000,00
204	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	40.915,40
Total do Projeto/Atividade:					11.796.915,40
Proj./Ativ. 2.110 NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NAI - DISTRITO DE IGARAÍ					
205	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvenções Sociais	Não	Não	30.686,12
Total do Projeto/Atividade:					30.686,12
Proj./Ativ. 2.119 NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NAI - BAIRRO SANTA CLARA					
206	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvenções Sociais	Não	Não	10.228,85
Total do Projeto/Atividade:					10.228,85
Proj./Ativ. 2.123 Núcleo de Atendimento Integrado – NAI – PSF SR ANTONIO CARLOS MASSARO MOCOCA – ESTACIONAMENTO/REFORM					
207	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obras E Instalações	Não	Não	40.915,40
Total do Projeto/Atividade:					40.915,40
Total da Unidade:					11.881.745,77
Unidade: 04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial					
Proj./Ativ. 1.038 Combate Pandemia COVID 19					
208	3.3.50.41.00.00.00.00.00.05.0312	(0312) Contribuições	Não	Não	500,00
723	3.3.50.41.00.00.00.00.00.02.0312	(0312) Contribuições	Não	Não	0,00
209	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0312	(0312) Subvenções Sociais	Não	Não	500,00
210	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0312	(0312) Material De Consumo	Não	Não	500,00
211	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0312	(0312) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	500,00
Total do Projeto/Atividade:					2.000,00
Proj./Ativ. 2.014 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
212	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.200.000,00
Proj./Ativ. 2.017 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
213	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	520.000,00
214	3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	165.000,00
215	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obrigações Patronais	Não	Sim	175.000,00
216	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	500,00
217	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Indeniz. e Restit. Trabalhistas	Não	Sim	500,00
218	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvenções Sociais	Não	Não	254.507,60
219	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Subvenções Sociais	Não	Não	146.496,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

ESTADO DE SAO PAULO						Exercício de 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA						Página: 3/6
Relação da Despesa Orçada						
Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA						
Órgão: 09 Departamento de Saúde						
Unidade: 04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial						
Proj./Ativ. 2.017 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
220	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material De Consumo	Não	Não	230.000,00	
221	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Material De Consumo	Não	Não	380.000,00	
222	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	350.000,00	
223	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	5.000,00	
224	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	110.000,00	
225	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	2.500.000,00	
732	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0300	(0300) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	
226	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Auxílio-Alimentação	Não	Não	500,00	
227	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obrigações Tributárias E Contributivas	Não	Não	500,00	
228	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Auxílio-Transporte	Não	Não	1.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	4.839.003,60
Proj./Ativ. 2.018 BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA						
229	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvenções Sociais	Não	Não	604.577,00	
230	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Subvenções Sociais	Não	Não	10.100.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	10.704.577,00
Proj./Ativ. 2.021 BLOCO MAC - SAMU						
231	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvenções Sociais	Não	Não	1.070.000,00	
232	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Subvenções Sociais	Não	Não	300.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	1.370.000,00
Proj./Ativ. 2.023 BLOCO MAC - CENTRO ATEND CAPS I SAÚDE MENTAL						
233	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvenções Sociais	Não	Não	290.915,40	
234	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Subvenções Sociais	Não	Não	450.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	740.915,40
Proj./Ativ. 2.106 BLOCO MAC - SAÚDE MENTAL						
235	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvenções Sociais	Não	Não	420.000,00	
236	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Subvenções Sociais	Não	Não	2.700.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	3.120.000,00
					Total da Unidade:	21.976.496,00
Unidade: 05 Vigilância em Saúde						
Proj./Ativ. 1.038 COVID 19 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO						
721	3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.0312	(0312) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	
722	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0312	(0312) Material De Consumo	Não	Não	0,00	
					Total do Projeto/Atividade:	0,00
Proj./Ativ. 2.024 DST/AIDS						
238	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Material De Consumo	Não	Não	50.000,00	
237	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material De Consumo	Não	Não	30.000,00	
239	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	500,00	
240	3.3.90.32.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	20.000,00	
241	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	500,00	
242	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300	(0300) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	60.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	161.000,00
Proj./Ativ. 2.025 VIGILANCIA SANITARIA						
243	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	400.000,00	
244	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Obrigações Patronais	Não	Sim	150.000,00	
245	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310	(0310) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	50.000,00	

Fonte: Sistema Beta SAPO - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

ESTADO DE SÃO PAULO			Exercício de 2021		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA			Página: 4/6		
Relação da Despesa Orçada					
Código reduzido	Dotação	Descrição e elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA					
Órgão:	09	Departamento de Saúde			
Unidade:	05	Vigilância em Saúde			
Proj./Ativ.	2.025	VIGILANCIA SANITARIA			
246	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Indeniz. e Restit. Trabalhistas	Não	Sim	500,00
248	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Material De Consumo	Não	Não	10.000,00
247	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Material De Consumo	Não	Não	3.000,00
249	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	5.000,00
250	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	20.000,00
251	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	20.000,00
252	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Auxilio-Alimentacao	Não	Não	30.000,00
253	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	Não	Não	500,00
254	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Auxilio-Transporte	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					694.000,00
Proj./Ativ.	2.026	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO			
255	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Material De Consumo	Não	Não	90.000,00
256	3.3.90.36.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	50.000,00
257	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	120.000,00
Total do Projeto/Atividade:					260.000,00
Proj./Ativ.	2.027	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
258	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	800.000,00
259	3.1.90.11.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	450.000,00
260	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Obrigacoes Patronais	Não	Sim	280.000,00
261	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Não	Sim	500,00
262	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Indeniz. e Restit. Trabalhistas	Não	Sim	1.000,00
263	3.3.90.14.00.00.00.00.02.0300 (0300)	Diarias - Pessoal Civil	Não	Não	500,00
264	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Material De Consumo	Não	Não	35.000,00
265	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Material De Consumo	Não	Não	75.000,00
266	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	30.000,00
267	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	500,00
269	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	50.000,00
268	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	50.000,00
270	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Auxilio-Alimentacao	Não	Não	150.000,00
271	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	Não	Não	500,00
272	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Auxilio-Transporte	Não	Não	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.943.000,00
Total da Unidade:					3.058.000,00
Unidade:	06	Assistência Farmacêutica			
Proj./Ativ.	2.028	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
273	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Material De Consumo	Não	Não	1.000,00
274	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	2.631.762,00
275	3.3.90.32.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	100.000,00
276	3.3.90.32.00.00.00.00.02.0300 (0300)	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	Não	Não	100.000,00
277	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	500,00
278	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					2.883.262,00
Total da Unidade:					2.883.262,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

ESTADO DE SÃO PAULO			Exercício de 2021		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA			Página: 5/6		
Relação da Despesa Orçada					
Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA					
Órgão: 09 Departamento de Saúde					
Unidade: 08 Bloco de Investimento					
Proj./Ativ. 1.025 ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO					
279	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Obras E Instalacoes	Não	Não	10.000,00
282	4.4.90.52.00.00.00.00.02.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	380.000,00
280	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	10.000,00
281	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					450.000,00
Proj./Ativ. 1.026 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO					
283	4.4.90.51.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Obras E Instalacoes	Não	Não	10.000,00
284	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:					110.000,00
Proj./Ativ. 1.027 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INVESTIMENTO					
285	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	5.000,00
286	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					10.000,00
Proj./Ativ. 1.028 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - INVESTIMENTO					
287	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	5.050,00
288	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	5.050,00
Total do Projeto/Atividade:					10.100,00
Proj./Ativ. 1.029 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DST/AIDS - INVESTIMENTO					
289	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Obras E Instalacoes	Não	Não	5.000,00
290	4.4.90.51.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Obras E Instalacoes	Não	Não	5.000,00
291	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	5.000,00
292	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					20.000,00
Proj./Ativ. 1.030 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÔBITO - SVO - INVESTIMENTO					
293	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	9.000,00
294	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					19.000,00
Proj./Ativ. 1.031 GESTÃO DO SUS - INVESTIMENTO					
295	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Obras E Instalacoes	Não	Não	500,00
296	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	500,00
Total do Projeto/Atividade:					1.000,00
Proj./Ativ. 1.032 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS - INVESTIMENTO					
297	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	500,00
298	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300 (0300)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	500,00
Total do Projeto/Atividade:					1.000,00
Proj./Ativ. 1.035 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE					
299	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0310 (0310)	Obras E Instalacoes	Não	Não	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:					150.000,00
Proj./Ativ. 1.038 COMBATE PANDEMIA COVID-19					
735	4.4.90.52.00.00.00.00.05.0312 (0312)	Equipamentos E Material Permanente	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

ESTADO DE SÃO PAULO			Exercício de 2021		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA			Página: 6/6		
Relação da Despesa Orçada					
Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA					
Órgão:	09	Departamento de Saúde			
Unidade:	08	Bloco de Investimento			
Proj./Ativ.	2.118	ASSOCIAÇÃO DE PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
300	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310	(0310) Subvencoes Sociais	Não	Não	37.505,78
			Total do Projeto/Atividade:		37.505,78
			Total da Unidade:		808.605,78
			Total do Órgão:		62.691.269,55
			Total da Entidade:		62.691.269,55
			Total Geral:		62.691.269,55

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

REFERÊNCIAS

1. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2. Fundação Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
3. DATASUS - Banco de dados do Sistema Único de Saúde. Notícias, produtos e serviços, dados sobre a saúde do Brasil.
4. ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
5. Cadernos de Atenção Básica – DAB
6. Portal da Cidadania – Prefeitura Municipal de Mococa
7. Banco de Dados Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**, que foi elaborado atendendo as exigências legais do Art. 18 da Lei 8080/90, Decreto 7.508 federal e da Lei Federal Complementar 141 e, das Portarias n^o 399/GM n^o 699/GM n^o 1.097, n^o. **3.332**.

Mococa, ____ de _____ de 2022.

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal